REFLEXÕES SOBRE GÊNERO, SEXUALIDADE, ETNIA E RAÇA EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

JOÃO NUNES DA SILVA
MARILÉA BORGES DE LIMA SALVADOR
(ORGANIZADORES)



Crítica Social
UFT
EDUFT
Conhecimento na palma da mão

REFLEXÕES SOBRE GÊNERO, SEXUALIDADE, ETNIA E RAÇA EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

JOÃO NUNES DA SILVA
MARILÉA BORGES DE LIMA SALVADOR
(ORGANIZADORES)



JOÃO NUNES DA SILVA
MARILÉA BORGES DE LIMA SALVADOR
(ORGANIZADORES)

REFLEXÕES SOBRE GÊNERO, SEXUALIDADE, ETNIA E RAÇA EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

VOLUME ÚNICO

1ª Edição
Volume Único

PALMAS
2026

Universidade Federal do Tocantins

Editora da Universidade Federal do Tocantins - EDUFT

Reitora
Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem

Vice-reitora
Marcelo Leineker Costa

Pró-Reitor de Administração e Finanças (PROAD)
Carlos Alberto Moreira de Araújo

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento (PROAP)
Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PROEST)
Kherlley Caxias Batista Barbosa

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX)
Bruno Barreto Amorim Campos

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEDEP)
Michelle Matilde Semiguem Lima Trombini Duarte

Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)
Valdirene Gomes dos Santos de Jesus

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ)
Marcos Vinicius Giongo Alves

Pró-Reitor de Tecnologia e Comunicação (PROTIC)
Olívia Tozzi Bittencourt

Conselho Editorial
Presidente
Ruhena Kelber Abrão Ferreira

Membros do Conselho por Área

Ciências Biológicas e da Saúde
Ruhena Kelber Abrão Ferreira

Ciências Humanas, Letras e Artes
Fernando José Ludwig

Ciências Sociais Aplicadas
Ingrid Pereira de Assis

Interdisciplinar
Wilson Rogério dos Santo

Comitê Editorial do Selo Crítica Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Coordenação
Mariléa Borges de Lima Salvador

Comitê Editorial
Evilasio da Silva Salvador (UnB)
Heleni Duarte Dantas de Ávila (UFRB)
Ivo Tonet (UFAL)
Janaína Duarte (UnB)
Jucileide Ferreira do Nascimento (UFRB)
Maurílio Matos (UERJ)
Michelly Wiese (UFSC)
Yolanda Guerra (UFRJ)
Vanda Micheli Burginski (UFMT)
Maria Helena Cariaga da Silva (UFT)

Ficha técnica

Capa: Gerada por IA
Revisão linguística: Marlize Borges de Lima
Revisão técnica: Mariléa Borges de Lima Salvador
Diagramação: Jade Emmanuele de Menezes Régis e Joana Borba Insaurriaga
DOI: 10.20873//_eduft_2026_59

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas dos autores. Da mesma forma, o conteúdo é de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Reflexões sobre gênero, sexualidade, etnia e raça em tempos de globalização [livro eletrônico] / organizadores João Nunes da Silva, Mariléa Borges de Lima Salvador. -- 1. ed. -- Miracema, TO : Ed. dos Autores, 2026.
PDF

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-02-45510-4

1. Artigos - Coletâneas 2. Ciências sociais 3. Gênero e sexualidade 4. Globalização 5. Racismo 6. Relações étnicas 7. Serviço social I. Silva, João Nunes da. II. Salvador, Mariléa Borges de Lima.

26-408208.0 CDD-300

Índices para catálogo sistemático:

1. Artigos : Coletâneas : Ciências sociais 300

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Sumário

APRESENTAÇÃO 7

PREFÁCIO 10

José Vandilo dos Santos

CAPÍTULO 1 – AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA:
Cotas Raciais, Permanência Estudantil e Justiça Social 17

Alana Ribeiro Marçal
David Anderson Fernandes de Aguiar

CAPÍTULO 2 – CORPOS QUE INCOMODAM:
A Questão LGBTQIAPN+ Frente ao Ódio e à Intolerância no Brasil Contemporâneo 44

Galhardo Lima da Silva

CAPÍTULO 3 – RACISMO INSTITUCIONAL COMO DETERMINANTE SOCIAL DA SAÚDE:
Desigualdades no Acesso e na Atenção à População Negra no SUS 68

Georgia Sávia Cunha Pessoa Cabral
Keiliane Tavares Silva

CAPÍTULO 4 – A MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA:
Contribuições do Pensamento de Saffioti e Iamamoto 84

Alana Ingrid Moreira Evangelista
Rosicleia Bezerra Souza

CAPÍTULO 5 – DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO 103

Sandra de Oliveira Gomes Pereira

CAPÍTULO 6 – CONSTRUÇÃO CIVIL: Um Recorte De Gênero E Sexualidade 119

Jailma Soares dos Reis

CAPÍTULO 7 – A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
O Estupro Marital 130

Jocélia Alves da Silva
João Nunes da Silva

CAPÍTULO 8 – VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: Sintoma Da Crise Estrutural Do Capital? 158

Mariléa Borges de Lima Salvador
Maurício Curcino da Silva

Apresentação

É com muita satisfação e alegria que apresentamos a obra *Gênero, Sexualidade, Etnia e Raça em Tempos de Neoliberalismo e de Globalização*. Fruto das aulas da disciplina homônima, este livro traz temas importantes para auxiliar no debate sobre as diversas expressões da questão social no Brasil e no mundo, relacionadas ao tema. São oito artigos produzidos pelos mestrandos da turma 2025.1, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Federal do Tocantins-UFT, Campus de Miracema.

O primeiro artigo: *Ações Afirmativas na Educação Superior Brasileira: Cotas Raciais, Permanência Estudantil e Justiça Social,* de Alana Ribeiro Marçal e David Anderson Fernandes de Aguiar, traz uma reflexão sobre as dificuldades que os estudantes negros passam, ao estudar na Universidade Pública, devido ao preconceito e o racismo ainda presente na sociedade. Sem dúvidas, o artigo traz importante reflexões para o debate a partir de dados atuais sobre o tema.

O segundo artigo: *Corpos que Incomodam: A Questão LGBTQIAPN+ frente ao Ódio e à Intolerância no Brasil Contemporâneo*, escrito por Galhardo Lima da Silva, traz para o debate elementos para a reflexão sobre o preconceito e a violência contra as pessoas LGBTQIAPN+, mesmo com os avanços importantes no âmbito jurídico, e chama a atenção para a lgbtfobia e homofobia, ainda tão presentes e impactantes.

O terceiro artigo traz o título *Racismo Institucional como Determinante Social da Saúde,* de Geórgia Sávia Cunha Pessoa Cabral e Keiliane Tavares Silva, traz uma discussão bastante pertinente sobre a presença do racismo entranhado na estrutura da sociedade, que favorece a perpetuação do preconceito e da discriminação contra as pessoas negras. Também problematiza as políticas públicas que se mostram insuficientes para combater o racismo.

O quarto artigo traz o título *A Mulher na Sociedade Capitalista: Contribuições do Pensamento de Saffioti e Iamamoto,* escrito pelas

acadêmicas Ingrid Moreira Evangelista e Rosiclea Bezerra Souza. Baseado em uma perspectiva de análise marxista, as autoras trabalham no texto a intersecção entre gênero, classe e raça e analisa a questão da opressão das mulheres a partir das autoras Saffioti e Iamamoto.

O quinto texto: *Desigualdade de Gênero no Mercado de Trabalho,* escrito por Sandra de Oliveira Gomes Pereira, traz uma reflexão sobre as dificuldades das mulheres no mercado de trabalho. A autora destaca que, embora se tenha percebido avanços na legislação, ainda falta muito para que as mulheres sejam vistas com o devido respeito no mercado de trabalho.

O texto sexto, de Jailma Soares Reis, intitulado *Construção Civil: Um Recorte de Gênero e Sexualidade,* trata das dificuldades das mulheres que se inserirem num ambiente ainda marcado pela presença masculina. Embora se perceba avanços no que se refere à presença feminina na construção civil, tendo se observado o aumento do número de mulheres nesse setor, ainda se enfrenta hostilidade e desigualdade.

O sétimo texto, escrito por Jocelia Alves da Silva e João Nunes da Silva, trata de um tema sensível e ainda pouco explorado. Com o título *A Violência Contra a Mulher: Estupro Marital,* o artigo é fruto de uma pesquisa de abordagem qualitativa, realizada por meio de informações coletadas em entrevistas com mulheres vítimas de estupro marital, atendidas pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) e pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), no município de Araguaína, estado do Tocantins. A pesquisa visou responder à pergunta: o que relatam as mulheres, vítimas de estupro marital, sobre a violência sofrida?

O oitavo e último texto, de autoria da professora Marilea Borges de Lima Salvador e do acadêmico Maurício Curcino da Silva, traz o título *Violência Contra as Mulheres, Sintomas da Crise Estrutural?* O estudo analisa a violência contra as mulheres enquanto expressão da "questão social", abordando suas conceituações, formas de manifestação e determinantes históricos,

chamando atenção para a preocupante naturalização da problemática e o seu consequente aumento vertiginoso. Elaborada sob a gestão da pesquisa participante, com apoio da pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem mista, de natureza aplicada e objetivos descritivos concernentes à problemática atual da violência praticada contra as mulheres, o artigo discute e repercute a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e sua Rede de Atendimento, destacando seus avanços e limitações.

Com está coletânea de textos produzidos pelos alunos da disciplina: *Gênero e Sexualidade, Etnia e Raça em tempos de Neoliberalismo e de Globalização*, sob a orientação do professor João Nunes da Silva, entregamos esta obra na ânsia de que contribua para o debate sobre os diversos temas aqui desenvolvidos.

Desejamos uma ótima leitura e acaloradas discussões

Atenciosamente

João Nunes da Silva e Mariléa Borges de Lima Salvador
(Organizadores)

Prefácio

José Vandilo dos Santos[1]

A LÓGICA DO CUIDADO

A temática da coletânea *Reflexões sobre gênero, sexualidade, etnia e raça em tempos de globalização*, é de suma importância no contexto da sociedade brasileira atual. O livro nos traz uma produção do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins – UFT – Campus da cidade de Miracema, que dizem respeito a manifestações das questões sociais referentes a diversidade e exclusão social.

As diversas visões que os artigos apresentam, tocam em pontos fundamentais que denotam o momento em que a humanidade está vivendo destacando a importância de discutirmos esses conceitos para uma melhor compreensão das relações entre as pessoas, o estado e a sociedade em geral.

O período da globalização é marcado pela interconexão entre as culturas, pela facilidade de comunicação, facilidade nos transportes e, acima de tudo, pela alta tecnologia que nos permite um contato imediato através das plataformas digitais. As transformações trazidas pelo mundo pós-moderno são louváveis, entretanto, podemos ver, também, que a partir daí, novas questões foram colocadas exigindo outros olhares, novas interpretações e análises por parte dos estudiosos e da ciência, diante da política neoliberal e as suas consequências, tais como: o individualismo e o consumismo exacerbado.

A presença do Estado na sociedade marca o tom da qualidade de vida que podemos ter, ao mesmo tempo que cria condições para uma sociedade mais justa onde as pessoas tenham condições de

[1] Dr. em História Social e Professor da UFT. Email: jvandilo@uft.edu.br

viver uma cidadania plena. O que percebemos no caso das classes médias, onde o acesso aos serviços públicos básicos é uma realidade. Por outro lado, a ausência do Estado acontece nas periferias ou nas chamadas "*favelas*" e comunidades de baixa renda nas quais faltam direitos e políticas públicas que garantam a uma vida digna, e se revelam em uma (des)organização na qual as pessoas desassistidas passam a criar estratégias de sobrevivência para superar os seus problemas cotidianos. Somente através das políticas públicas, entendidas aqui como "diretrizes elaboradas para enfrentar um problema público", é que pode acontecer uma transformação social e é importante que se diga que frente aos poderes instituídos, nada acontece por acaso, de forma espontânea. É preciso organização política e luta para se conquistar direitos que possam garantir uma vida social com mais equidade econômica, menos desigualdade de gênero, mais liberdade sexual e respeito entre as etnias.

Compreender o sentido e as implicações dos conceitos sobre as identidades e as possiblidades que essa compreensão nos dá, proporciona aos sujeitos sociais um instrumento de embate frente aos problemas que a sociedade nos impõe, tal como o racismo institucional que está entre nós em todos os setores sociais de forma muitas vezes sutil, mas que segrega e oprime, de forma indigna e entristecedora para quem detém um olhar mais atento neste sentido.

O conceito de identidade é relacional e surge das percepções sobre os contrastes e as diferenças entre etnias diversas. Entender as identidades em suas peculiaridades e sentidos nos serve para compreender, acima de tudo, o direito que todas as pessoas têm de existir e desfrutarem de uma vida singular, construída através das suas subjetividades, seus símbolos, signos e costumes. Neste sentido, podemos afirmar que somos iguais em nossas diferenças e o respeito às diferenças é o ponto principal que precisamos exercitar no nosso cotidiano. Só assim poderemos romper com o estranhamento, com o olhar decolonial que nos impõe uma visão

única de um paradigma que não se sustenta diante da diversidade de saberes.

É no contexto das discussões sobre identidades que surge a necessidade de ações afirmativas na educação, tendo em vista que o histórico sobre o racismo ainda presente na sociedade brasileira coloca um padrão de consumo amplo e elitista direcionado às pessoas de pele clara, como uma forma de perpetuação do poder estabelecido, mas que com o passar do tempo vai criando as suas antíteses, construindo assim, através dos movimentos sociais, reações que se traduzem em conquistas de direitos. Portanto, as formas de dominação existem e se legitimam pela legalidade, o carisma ou a tradição. No caso do racismo em nosso país, o enraizamento dessa prática está em toda parte, em todas as relações, como afirma o antropólogo Michel Alcoforado (2025): *Nada apaga o racismo brasileiro*. O sujeito pode estar bem-vestido e entre os ricos, mas quando ele se levanta alguém sempre lhe dirige a palavra para pedir algo como se ele fosse um serviçal. Mas embora esse padrão de dominação se coloque ainda de forma tão forte, é fundamental que formas de combate existam e que estejamos atentos a tais atitudes racistas.

As marcas do patriarcalismo no sistema capitalista estão presentes em qualquer situação social de nossa realidade. Não é diferente para as mulheres, negros, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com necessidades especiais e demais grupos minoritários. Neste cenário está presente a desigualdade de um modo em geral, seja no racismo ou homofobia, o que predomina é a compreensão ideológica de inferioridade, a desumanização e, especificamente, a objetificação da mulher que se traduz de forma absurda nos recorrentes casos de feminicídio diariamente registrados de norte a sul do nosso país.

Nos estudos sobre urbanismo brasileiro, a arquiteta Joice Berth (2025), nos mostra como a cidade poderia ser diferente para os ditos grupos minoritários. No seu livro intitulado *"Se a cidade fosse nossa",* ela enfatiza o caso dos negros e das mulheres,

discutindo em capítulos específicos: E se a cidade fosse negra? E se a cidade fosse das mulheres?

Para Berth, uma cidade pensada pelas mulheres não seria uma cidade "contra homens", seria uma cidade mais humana. Uma cidade planejada considerando cuidado, mobilidade acessível, convivência, inclusão e segurança coletiva. A autora defende que o urbanismo precisa abandonar a lógica da dominação e assumir uma *lógica do cuidado*. Quando mulheres precisam modificar trajetos, sentir medo constantemente e adaptar sua rotina à violência urbana, isso significa que o direito à cidade não é igual para todos. Portanto, pensar cidades feministas não é criar privilégios, é questionar estruturas urbanas que historicamente privilegiaram homens, elites e interesses econômicos.

Autores como Pedro Paulo de Oliveira (2004), Durval Muniz de Albuquerque Jr. (2013) e Pierre Bourdieu (2020), ao discutirem sobre a construção social da masculinidade e a invenção do falo, mostram a existência do falocentrismo na sociedade enquanto forma de divinização do masculino. Neste sentido, Berth também faz uma alusão a grande quantidade de símbolos fálicos existentes nas cidades como na arquitetura dos prédios altos e obeliscos asseverando que "falar em cidades para minorias sociais, isto é, para grupos de pessoas que, embora sejam maiores em quantidade, são menores em garantias de direitos e bens sociais, é falar de violências".

Por outro lado, ainda segundo Berth, o planejamento urbano priorizou o automóvel individual como símbolo de progresso, poder e status social, associado à masculinidade que desvalorizou o pedestre criando uma extensão de identidade e afirmação social masculina. Portanto, a ostentação dos homens com os seus carros e o apelo ao acúmulo de riquezas fazem parte do que a autora chama da "*carrocracia",* ou seja, o domínio dos carros sobre a cidade, mostrando, por fim, que *a cidade não é neutra.*

É interessante saber que o estigma enquanto marca de distinção, percebida na maioria das vezes de forma negativa e pejorativa, certamente está por traz de muitas das atribuições

preconceituosas que não dizem respeito somente ao caso das mulheres, mas em todas as identidades de grupos minoritários. O que vemos é que a mulher permanece no centro da organização familiar, e que existe uma sobreposição identitária que faz como que sejam tratadas de formas diferentes. Ou seja, é possível observar grande distinção, entre mulheres brancas, negras, nordestinas, indígenas, lésbicas, transgêneros, crianças, mulheres com deficiência etc. Essa sobreposição, portanto, aponta para mais ou menos valorização do indivíduo na sociedade.

A nossa crítica é direcionada à lógica do mercado que dita regras, que estabelece caminhos impondo maneiras de ser para garantir o consumismo e a acumulação material, em detrimento de uma lógica do cidadão na qual cada indivíduo pode desfrutar de uma existência em conformidade com a sua cultura e a sua compreensão de mundo.

Para Shafik (2021), a justificativa política para a solidariedade social é que, para que as democracias funcionem, os cidadãos precisam compartilhar experiências simples o suficiente para sentir que têm um propósito em comum. Finalmente, o raciocínio econômico é o de que agrupar riscos para algo como doenças, desemprego e aposentadoria para um grande número de cidadãos é mais eficiente do que se cada indivíduo tentasse assegurar a si mesmo. No novo contrato social proposto pela autora, as mulheres têm um papel fundamental, com mais acesso à universidade e participação nas mudanças tecnológicas. É dessa forma que o *"cuidar uns dos outros"* significa mais ação, atitude de vigilância diante das injustiças sociais dentro dos princípios democráticos, libertários e inclusivos.

Na minha experiência com as atividades de extensão na universidade trabalhamos com questões referentes à diversidade e a inclusão nas organizações. São feitas tentativas de análise dos programas de inclusão nas empresas e um diagnóstico com sugestões sobre outras possibilidades não detectadas, tendo por objetivo final conscientizar os colaboradores e gestores sobre a importância da inclusão na atualidade. Vejo que, de certo modo, os

artigos aqui publicados vão na mesma direção deste trabalho na extensão.

Tendo o mérito de serem análises cientificas elaboradas a partir de pesquisas em um curso de mestrado, esses artigos visam uma reflexão sobre as diversas formas de opressão e injustiças sociais presentes no mundo globalizado buscando detectar e suscitarem nos leitores meios para uma avaliação das questões sociais que estão presentes em nossas relações interpessoais independentemente do setor no qual o sujeito esteja presente. Entendo que é neste aporte que a "lógica do cuidado" pode ser aplicada, ou seja, para além da compreensão retórica, ampla e fria de que as pessoas precisam de justiça social. Elas precisam ser cuidadas e o meu desejo é que, para além das salas de aulas, formas de superação do sistema capitalista sejam pensadas.

Palmas, 19 de maio de 2026

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nordestino: invenção do "falo" – uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940)**. 2ª edição, São Paulo: Intermeios, 2013.

ALCOFORADO, Michel. **Coisas de Rico – a vida dos endinheirados brasileiros**. São Paulo: Todavia, 2025.

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2025.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina – a condição feminina e a violência simbólica**. 18ª edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

OLIVEIRA, Pedro Paulo. **A Construção Social da masculinidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de janeiro: IUPERPJ, 2024.

SANTOS, José Vandilo. **Memória e Identidade**. Appris: Curitiba-PR, 2015.

_____. **Quilombolas do Talhado: Identidade e fronteiras étnicas no Vale do Sabugi-PB**. Ed. EDUEPB: Campina Grande-PB., 2023.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas – conceitos, esquemas de análises, casos práticos**. 2ª edição, São Paulo: Cengage Learning, 20215.

SHAFIK, Minouche. **Cuidar um dos outros: um novo contrato social**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

Capítulo 1
Ações Afirmativas na Educação Superior Brasileira: Cotas Raciais, Permanência Estudantil e Justiça Social

Alana Ribeiro Marçal[1]

David Anderson Fernandes de Aguiar[2]

INTRODUÇÃO

A política de cotas raciais no ensino superior brasileiro ocupa lugar central no debate contemporâneo sobre democracia, justiça social e enfrentamento do racismo. Não se trata de um tema meramente administrativo, nem de uma técnica neutra de seleção universitária. Trata-se, antes, de uma resposta histórica, política e institucional a um processo longo de exclusão racial que marcou a formação social brasileira e restringiu, por séculos, o acesso da população negra aos bens socialmente produzidos, entre eles a educação formal em seus níveis mais elevados.

No caso brasileiro, o direito à educação foi construído de forma profundamente desigual. Mesmo após a abolição formal da escravidão, não houve um projeto nacional capaz de integrar a população negra em condições minimamente equitativas ao mundo do trabalho, à cidadania plena e aos sistemas públicos de ensino. Como observou Fernandes (2008), a sociedade brasileira transferiu aos sujeitos negros o ônus de se ajustarem sozinhos a uma ordem competitiva que jamais lhes ofereceu condições iguais de partida. Essa dinâmica foi sustentada, no plano simbólico e institucional, por aquilo que Almeida (2019) denomina racismo estrutural: uma forma de organização da vida social em que desigualdades raciais deixam

[1] Assistente Social, Mestranda em Serviço Social no PPGSSocial da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus de Miracema – TO. E-mail: alanamarcal@uft.edu.br.

[2] Profissional de Educação Física, Mestrando em Serviço Social no PPGSSocial da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus de Miracema – TO. E-mail: david.aguiar@ifto.edu.br

de aparecer como exceção e passam a integrar o funcionamento ordinário das instituições.

Nesse horizonte, as ações afirmativas emergem não como privilégio, mas como correção histórica e política pública de enfrentamento à desigualdade. Ao reservar vagas para grupos sistematicamente excluídos, as cotas deslocam a falsa universalidade de um sistema seletivo que sempre operou sobre bases socialmente desiguais. Em vez de violar a isonomia, procuram torná-la materialmente possível. Feres Júnior et al. (2018), lembram que ações afirmativas não se confundem com benesses episódicas; elas constituem instrumentos de intervenção estatais destinadas a corrigir efeitos acumulados de discriminações pretéritas e presentes.

No caso específico das cotas raciais, a sua relevância torna-se ainda mais evidente quando se observam os dados educacionais brasileiros. Segundo o IBGE, com base no Censo Demográfico 2022, embora a escolarização superior tenha crescido entre todos os grupos raciais, as desigualdades permanecem agudas: entre pessoas com 25 anos ou mais, 25,8% da população branca possuía nível superior completo em 2022, contra 12,3% da população parda e 11,7% da população preta (IBGE, 2025). O avanço existe, mas está longe de significar igualdade racial. A ampliação do acesso não apaga a permanência do abismo.

A revisão da Lei de Cotas pela Lei nº 14.723/2023 também recolocou o tema em nova chave histórica. A atualização normativa reafirmou a centralidade da reserva de vagas nas instituições federais, incorporou estudantes quilombolas de forma expressa, fortaleceu o monitoramento da política e vinculou o debate do acesso à permanência, ao prever prioridade para auxílio estudantil aos beneficiários da política (BRASIL, 2023). Em paralelo, a instituição da Política Nacional de Assistência Estudantil pela Lei nº 14.914/2024 consolidou juridicamente a permanência como dimensão constitutiva do direito à educação superior, e não como complemento residual ou favor institucional (BRASIL, 2024).

É precisamente nesse ponto que este artigo se insere. O texto parte da compreensão de que discutir cotas raciais implica deslocar o debate do senso comum meritocrático para o terreno da historicidade, da desigualdade racial e da função social da universidade pública. Em outras palavras, não basta perguntar quem entra; é necessário perguntar quem historicamente foi impedido de entrar, em que condições entra, quem consegue permanecer, quem evadiu e por que, e que modelo de universidade está em disputa quando se fala em democratização.

Diante desse problema, o objetivo geral deste artigo é analisar a política de cotas raciais no contexto da educação superior brasileira, evidenciando sua relevância como instrumento de justiça social e democratização do acesso. Como desdobramentos desse propósito, definem-se três objetivos específicos: a) examinar de que modo o racismo estrutural e a herança escravista conformaram a exclusão histórica da população negra do acesso à educação superior no Brasil; b) analisar o percurso normativo e político das ações afirmativas, com ênfase nas cotas raciais enquanto política pública de reparação e inclusão; c) avaliar evidências empíricas recentes sobre os efeitos das cotas raciais no ingresso, na permanência, na evasão e no desempenho acadêmico de estudantes cotistas, com atenção aos desafios contemporâneos de implementação.

A hipótese que orienta a reflexão é a de que as cotas raciais produziram efeitos concretos de democratização do ingresso e reposicionaram a universidade pública diante da questão racial, mas sua potência transformadora depende da articulação entre acesso, permanência material, reconhecimento institucional e enfrentamento contínuo do racismo. Sem esse movimento mais amplo, corre-se o risco de celebrar a entrada sem enfrentar as barreiras que seguem operando após a matrícula.

Em termos de organização, o artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, apresentam-se os referenciais teórico-metodológicos da pesquisa. Em seguida, discute-se a formação histórica da

desigualdade racial e sua incidência sobre o direito à educação. A terceira seção examina a trajetória político-normativa das ações afirmativas e das cotas raciais na educação superior. Na quarta, são mobilizadas evidências empíricas recentes sobre acesso, permanência, evasão, desempenho e heteroidentificação. Por fim, a quinta seção problematiza a permanência estudantil a partir de uma perspectiva interseccional, enfatizando que a justiça racial universitária não se esgota no vestibular, mas se realiza — ou se frustra — ao longo da trajetória acadêmica.

PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Este estudo adota abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, orientada pelo método materialista histórico-dialético. A escolha desse referencial não decorre de uma preferência meramente teórica, mas da compreensão de que as políticas sociais, inclusive as educacionais, só podem ser apreendidas de modo rigoroso quando relacionadas às contradições mais amplas da formação social capitalista, às disputas de classe, raça e poder e às mediações institucionais que lhes conferem forma concreta. Conforme Boschetti, Behring e Lima (2018), o marxismo oferece instrumentos analíticos decisivos para compreender as políticas públicas não como respostas neutras e técnicas, mas como expressões históricas de conflitos sociais e de correlações de força.

Sob essa perspectiva, as categorias de totalidade, contradição e mediação foram mobilizadas para evitar leituras fragmentadas da política de cotas. A totalidade permite compreender que a desigualdade educacional da população negra não pode ser explicada por fatores isolados, como renda ou desempenho individual, pois está enraizada em processos históricos de expropriação, racialização do trabalho e hierarquização social. A contradição evidencia que o mesmo Estado que, historicamente, operou a exclusão racial, também pode produzir políticas que, pressionadas pelas lutas sociais, tensionem tal exclusão. Já a

mediação permite apreender as cotas não como solução final, mas como forma historicamente situada de enfrentamento parcial das desigualdades.

A pesquisa bibliográfica concentrou-se em autores clássicos e contemporâneos das áreas de educação, políticas públicas, relações raciais e serviço social, entre eles Fernandes (2008), Munanga (2007), Almeida (2019), Feres Júnior et al. (2018), Akotirene (2019), Bento (2022), Trevisol, Dal Bello e Nierotka (2023), Santos e Freire (2022), Sotero (2022), Andriola e Araújo (2023), Oliveira e Oliveira (2024), Luiz (2024) e Albuquerque e Santos (2025). A manutenção de parte da bibliografia clássica justifica-se porque o debate sobre escravidão, racismo, integração subordinada, mito da democracia racial e emergência das ações afirmativas exige diálogo com textos fundantes. Contudo, tais obras foram articuladas a estudos recentes, especialmente para suprir lacunas relativas à permanência estudantil, à heteroidentificação, à interseccionalidade e à avaliação empírica da política após sua consolidação nacional.

A pesquisa documental incidiu sobre marcos normativos e fontes institucionais, com destaque para a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 12.711/2012, a Lei nº 14.723/2023 e a Lei nº 14.914/2024, além de dados divulgados por órgãos oficiais, notadamente o IBGE. O procedimento consistiu em leitura analítica desses documentos, extração dos elementos centrais para a compreensão da política de cotas e cotejamento desses elementos com a produção bibliográfica recente.

Do ponto de vista técnico, o estudo não pretende apresentar uma meta-análise estatística nem uma revisão sistemática em sentido estrito. Seu propósito é construir uma síntese crítica e teoricamente orientada que permita examinar a política de cotas raciais em sua espessura histórica, normativa e social. Em consonância com Minayo (2001), a pesquisa qualitativa foi aqui compreendida como via adequada para abordar sentidos, disputas, interpretações e processos sociais complexos que não se deixam reduzir à mensuração. Já a pesquisa documental, conforme Laville

e Dionne (1999), foi utilizada como estratégia para identificar como normas, indicadores e registros públicos materializam determinadas concepções de justiça, igualdade e cidadania.

A análise do material seguiu quatro movimentos articulados. No primeiro, foram identificados os fundamentos históricos da desigualdade racial no Brasil e seus efeitos educacionais. No segundo, reconstituiu-se o percurso político-institucional das ações afirmativas. No terceiro, examinaram-se estudos empíricos recentes que discutem ingresso, permanência, evasão e desempenho de estudantes cotistas. No quarto, procedeu-se a uma leitura crítica das tensões contemporâneas da política, sobretudo aquelas relacionadas à permanência material, às desigualdades interseccionais e às comissões de heteroidentificação.

Esse desenho metodológico se mostra coerente com os objetivos propostos, pois permite analisar a política de cotas raciais para além de seus resultados imediatos de acesso. Ao integrar história social, análise normativa e literatura empírica recente, o estudo procura oferecer uma leitura mais robusta da política, capaz de articular o plano da garantia formal de direitos ao plano da sua efetivação concreta no interior das instituições públicas de ensino superior.

Quadro 1 – Marcos normativos centrais das ações afirmativas e da permanência estudantil

Marco normativo	Conteúdo central	Relevância para o tema
Constituição Federal de 1988	Veda discriminações raciais, tipifica o racismo como crime e reconhece a educação como direito social.	Oferece fundamento jurídico para políticas voltadas à igualdade material.
Lei nº 10.639/2003	Torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	Repara invisibilidades curriculares e fortalece a educação antirracista.
Lei nº 12.711/2012	Institui reserva de vagas nas instituições federais para estudantes de escola pública, com recortes de renda, raça e etnia.	Consolida nacionalmente a política de cotas no ensino superior federal.
Lei nº 14.723/2023	Atualiza a Lei de Cotas, reforça grupos contemplados e vincula a política à prioridade em auxílio estudantil.	Aperfeiçoa a política e íntegra mais explicitamente acesso e permanência.
Lei nº 14.914/2024	Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil.	Reconhece a permanência e a conclusão dos cursos como dever público.

Fonte: elaborado pelos autores, com base em Brasil (1988, 2003, 2012, 2023, 2024).

RACISMO ESTRUTURAL, HERANÇA ESCRAVISTA E NEGAÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

A exclusão da população negra da educação superior brasileira não pode ser lida como um déficit episódico corrigível apenas por ajustes administrativos. Trata-se de uma desigualdade de longa duração, produzida pela escravidão, renovada no pós-abolição e reinscrita em instituições que naturalizaram privilégios raciais sob o discurso da neutralidade. A história do ensino superior no Brasil foi, durante largo período, a história da reserva de oportunidades para segmentos socialmente privilegiados, racialmente brancos e economicamente protegidos.

A escravidão, longe de representar apenas um regime econômico do passado, estruturou formas duradouras de desigualdade social e racial. Williams (2012) demonstrou como a escravidão moderna esteve organicamente vinculada ao desenvolvimento do capitalismo atlântico, convertendo corpos negros em força de trabalho expropriada e racialmente desumanizada. No Brasil, esse processo produziu não apenas exploração econômica, mas um léxico político e cultural de inferiorização da população negra. A abolição de 1888 suprimiu juridicamente a escravidão, mas não foi acompanhada por políticas de reparação, educação, terra, trabalho ou cidadania, voltadas aos libertos e seus descendentes.

Fernandes (2008) foi incisivo ao mostrar que o negro foi lançado à liberdade formal sem os meios materiais e institucionais necessários para usufruí-la. A passagem do regime escravista para a sociedade de classes não significou integração igualitária, mas incorporação subordinada. A população negra permaneceu concentrada nos trabalhos mais precarizados, nos territórios com menos infraestrutura e nas posições de menor poder social. A educação, nesse cenário, tornou-se um dos mais eficazes dispositivos de reprodução da hierarquia racial, porque conferia legitimidade escolar a desigualdades produzidas historicamente fora da escola.

A força desse processo foi reforçada pelo mito da democracia racial. Em vez de reconhecer a existência de hierarquias raciais persistentes, a sociedade brasileira construiu a imagem de uma convivência harmônica, miscigenada e supostamente avessa ao racismo. Tal narrativa, ao ocultar o conflito racial, serviu para desautorizar denúncias de discriminação e para responsabilizar individualmente os sujeitos negros por sua condição social. Munanga (2007) argumenta que essa ideologia operou como obstáculo político importante ao reconhecimento da necessidade de ações afirmativas, uma vez que políticas racialmente focalizadas eram vistas como incompatíveis com a autoimagem nacional.

Na contemporaneidade, Almeida (2019) permite deslocar esse debate para a noção de racismo estrutural. O racismo, nessa chave, não se reduz a atitudes individuais preconceituosas; ele organiza o acesso diferencial aos recursos, ao prestígio e às oportunidades, reproduzindo privilégios e desvantagens de modo sistemático. Em consequência, a sub-representação negra na universidade não decorre de falhas morais individuais, mas de uma engrenagem social que distribui desigualmente capital econômico, cultural, territorial e escolar.

O campo educacional expressa de forma nítida essa estrutura. A população negra vivencia, em média, trajetórias escolares mais marcadas por atraso, maior exposição à precariedade material, piores condições de moradia e transporte, necessidade precoce de inserção laboral e maior incidência de discriminação institucional. A desigualdade no acesso à educação básica de qualidade repercute, de modo cumulativo, no ingresso ao ensino superior. Nessa direção, Bento (2022) chama a atenção para a pactuação silenciosa da branquitude em torno da preservação de privilégios. Quando o debate sobre cotas é enquadrado apenas em termos de mérito, frequentemente se invisibiliza o patrimônio social e simbólico historicamente acumulado que torna mais previsível o sucesso de determinados grupos.

Os dados oficiais recentes confirmam a permanência desse quadro. Segundo o IBGE (2025), embora a proporção de pessoas

pretas e pardas com nível superior completo tenha crescido expressivamente entre 2000 e 2022, a distância em relação à população branca segue elevada. Em 2022, a proporção de pessoas brancas com 25 anos ou mais e ensino superior completo alcançou 25,8%, enquanto para pretos e pardos os percentuais ficaram em 11,7% e 12,3%, respectivamente. O mesmo levantamento mostrou que a média de anos de estudo da população branca continuava superior à da população preta e parda em todas as grandes regiões do país. O crescimento, portanto, não eliminou a assimetria racial; apenas tornou mais evidente a necessidade de políticas sustentadas e monitoradas.

Essa desigualdade não é apenas quantitativa. Ela também possui dimensão qualitativa e simbólica. Quando sujeitos negros ingressam em espaços historicamente brancos, enfrentam frequentemente mecanismos de deslegitimação, suspeição sobre sua capacidade e silenciamento de suas experiências. O problema, portanto, não é apenas a ausência de vagas, mas a produção de um ambiente universitário que durante muito tempo não se reconheceu como racializado. A presença negra desestabiliza hierarquias de pertencimento e exige que a universidade revise seus currículos, seus critérios de excelência, suas formas de acolhimento e seus modos de produção do conhecimento.

A compreensão histórica da exclusão é decisiva porque impede a trivialização das cotas raciais. Sem essa historicização, a reserva de vagas pode ser equivocadamente tratada como concessão excepcional a um grupo específico. Com ela, torna-se possível vê-la como medida de correção de uma ordem educacional produzida pela combinação entre escravidão, desigualdade de classe, mito da democracia racial e racismo estrutural. As cotas, nesse sentido, não inauguram a racialização do acesso à universidade; elas a tornam visível e a enfrentam politicamente.

Em síntese, a relação entre população negra e educação superior no Brasil foi historicamente marcada pela negação, pela seletividade social e pela naturalização de privilégios raciais. As ações afirmativas surgem, assim, como resposta a uma história de

desigualdade acumulada. Sua legitimidade não decorre apenas de um compromisso moral com a diversidade, mas da necessidade objetiva de reorientar a universidade pública em direção à justiça racial, à reparação histórica e à democratização efetiva do direito à educação.

AÇÕES AFIRMATIVAS E COTAS RACIAIS COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO

As ações afirmativas na educação superior brasileira não surgiram de forma espontânea, tampouco resultaram de benevolência estatal. Elas são fruto de décadas de pressão do movimento negro, de produção intelectual crítica, de disputas jurídicas e de experiências institucionais que desafiaram a falsa neutralidade do acesso universitário. A política de cotas, tal como consolidada no plano federal, deve ser compreendida como resultado de um processo político de reconhecimento da desigualdade racial como problema público.

A Constituição Federal de 1988 constituiu marco importante para esse processo ao estabelecer, entre os objetivos fundamentais da República, a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, além de tipificar o racismo como crime inafiançável e imprescritível. Contudo, como frequentemente ocorre no campo dos direitos sociais, a previsão constitucional não se converte automaticamente em igualdade substantiva. Bobbio (1992) já advertia que o grande desafio dos direitos humanos não está apenas em justificá-los, mas em efetivá-los.

No campo educacional, um passo relevante foi a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica. Embora não se trate de norma específica sobre ingresso universitário, sua importância é decisiva porque rompeu, em alguma medida, com a invisibilização da presença negra na formação do país e com a branquitude como referência exclusiva do currículo escolar. Ao

reconhecer a centralidade da história e da cultura afro-brasileira, a lei deslocou o debate educacional para o terreno da reparação simbólica e do combate ao racismo no interior da própria escola.

No que se refere diretamente ao acesso ao ensino superior, experiências pioneiras desenvolvidas em universidades estaduais e federais desde o início dos anos 2000 abriram caminho para a nacionalização da política. Feres Júnior et al. (2018) mostram que as ações afirmativas no Brasil se expandiram em meio a intensos embates públicos, nos quais argumentos meritocráticos, universalistas e abertamente conservadores buscavam desqualificar a política, como se ela afrontasse a igualdade. Na realidade, o que estava em disputa era a própria definição de igualdade: uma igualdade formal, indiferente às condições concretas de partida, ou uma igualdade material, sensível à história da discriminação e à distribuição desigual de oportunidades.

A Lei nº 12.711/2012 representou a consolidação nacional desse movimento. Ao reservar, nas instituições federais de educação superior e de ensino técnico, no mínimo 50% das vagas para estudantes oriundos integralmente da escola pública, com recortes de renda, raça e etnia, a norma produziu uma inflexão significativa na política de acesso. A lei reconheceu que a democratização universitária exigia mecanismos objetivos de redistribuição de vagas e de correção das distorções raciais e sociais acumuladas pelo sistema educacional brasileiro.

Ao longo da década seguinte, a política deixou de ser uma experiência localizada, para se tornar eixo estruturante do ingresso nas instituições federais. Trevisol, Dal Bello e Nierotka (2023), ao analisarem microdados do Censo da Educação Superior, demonstram que a presença de ingressantes por reserva de vagas cresceu substancialmente nas universidades federais entre 2012 e 2019. Os autores identificaram que, em 2019, 64,9% dos ingressantes haviam concluído o ensino médio em escolas públicas e 47,4% se autodeclaravam pretos, pardos ou indígenas, evidenciando alteração significativa no perfil do corpo discente. Ao mesmo tempo, o estudo mostrou que nem todas as vagas reservadas eram

integralmente ocupadas, o que revela a necessidade de aperfeiçoamento institucional da política e de seus mecanismos de divulgação, preenchimento e acompanhamento.

A revisão da Lei de Cotas pela Lei nº 14.723/2023 atualizou e fortaleceu o arranjo normativo da política. A nova legislação alterou a Lei nº 12.711/2012 para reafirmar a reserva de vagas nas instituições federais para estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, desde que oriundos da escola pública, além de prever prioridade para o recebimento de auxílio estudantil e ampliar a articulação da política com outros níveis e modalidades de ensino (Brasil, 2023). O texto reforça um elemento que, por vezes, foi negligenciado nos debates iniciais: não basta garantir o acesso, é necessário prover condições para a permanência e a conclusão.

Essa inflexão é aprofundada com a Lei nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A lei estabelece, de forma expressa, que a assistência estudantil tem por finalidade ampliar e garantir as condições de permanência e de conclusão dos cursos na educação superior pública federal, bem como reduzir retenção e evasão e melhorar o desempenho acadêmico (Brasil, 2024). Há, portanto, um reconhecimento legislativo de que a igualdade de acesso perde efetividade quando não se transforma em igualdade de trajetória.

Em chave analítica, esse encadeamento normativo mostra a passagem de uma agenda centrada prioritariamente na entrada para uma agenda que começa a combinar ingresso, permanência e monitoramento. Não se trata de mudança trivial. Durante muito tempo, a crítica conservadora às cotas concentrou-se em três teses: a de que elas violariam o mérito, a de que produziriam queda do nível acadêmico e a de que promoveriam discriminação reversa. O amadurecimento da política e a produção de evidências empíricas enfraqueceram essas teses. Em seu lugar, ganharam centralidade debates mais concretos: fraudes na autodeclaração, insuficiência de políticas de permanência, subfinanciamento da assistência estudantil, heterogeneidade institucional e persistência de ambientes racistas.

Nesse terreno, as comissões de heteroidentificação assumiram relevância crescente. Luiz (2024) argumenta que a ausência de uniformidade metodológica e a disputa em torno da definição social do pertencimento racial se tornaram desafios institucionais centrais para a credibilidade da política. O objetivo dessas comissões não é substituir a autodeclaração de forma arbitrária, mas conferir integridade ao sistema e enfrentar fraudes que esvaziam o alcance redistributivo e reparatório das cotas raciais. O fortalecimento desses procedimentos responde, inclusive, ao fato de que a política passou a produzir efeitos concretos e, por isso mesmo, tornou-se objeto de disputas mais intensas.

Importa destacar, ainda, que a política de cotas não se limita a uma dimensão administrativa. Ela desestabiliza a forma histórica pela qual a universidade pública brasileira foi construída como espaço de reprodução de elites. Sua institucionalização produziu efeitos no perfil discente, mas também nos currículos, na produção do conhecimento, na agenda de pesquisa, na extensão universitária e na própria autopercepção institucional das universidades. Quando a universidade deixa de ser socialmente homogênea, amplia-se a pressão para que ela se reconcilie com o país real.

O percurso normativo das ações afirmativas, portanto, evidencia que as cotas raciais se afirmaram como política pública de Estado porque responderam a um problema social real, historicamente produzido e empiricamente verificável. Seu sentido não é simplesmente compensatório; é também democrático, porque redefine quem pode compor o espaço público universitário. Ao reconhecer a desigualdade racial como questão estruturante do direito à educação, a legislação brasileira avança para além da retórica formal da igualdade e aproxima-se, ainda que de forma contraditória, de uma concepção substantiva de cidadania.

EVIDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS: ACESSO, DESEMPENHO, EVASÃO E INTEGRIDADE DA POLÍTICA

A produção empírica mais recente sobre cotas raciais permite deslocar o debate público de opiniões abstratas para resultados verificáveis. Ao contrário do que sustentaram, durante anos, os discursos contrários à política, as evidências acumuladas não confirmam a tese de que a reserva de vagas teria produzido deterioração generalizada do desempenho acadêmico ou rebaixamento da universidade pública. O que os estudos têm mostrado, em geral, é um quadro mais complexo e muito mais consistente com a defesa das ações afirmativas: ampliação do acesso, diversificação do perfil discente, desempenho acadêmico similar em muitos contextos e desafios concretos concentrados, sobretudo, na permanência e nas condições de trajetória universitária.

Um dos estudos mais relevantes da literatura recente é o de Trevisol, Dal Bello e Nierotka (2023), que sistematiza dados das universidades federais brasileiras entre 2012 e 2019. Os autores demonstram que o percentual de ingressantes por sistema de reserva de vagas saltou de 12,7% em 2012 para 39,6% em 2019, revelando crescimento expressivo da participação de estudantes oriundos da escola pública, pretos, pardos e indígenas. Essa mudança do perfil de ingresso possui significado político profundo. Ela não indica apenas maior número de matrículas; revela a erosão parcial da histórica homogeneidade racial e social que caracterizava a universidade pública federal.

Quando o foco se desloca do ingresso para o percurso acadêmico, os resultados continuam a desafiar o senso comum conservador. Pena, Matos e Coutrim (2020), ao investigarem trajetórias de estudantes cotistas na Universidade Federal de Ouro Preto, verificaram que, embora os cotistas apresentassem notas de ingresso menores, seu desempenho acadêmico ao longo do curso se mostrava semelhante ao dos estudantes de ampla concorrência, sem diferença estatisticamente significativa em indicadores como

reprovação e evasão no conjunto analisado. O estudo é importante porque enfraquece o argumento de que a nota de entrada seria um indicador suficiente do potencial de sucesso acadêmico.

Na mesma direção, Albuquerque e Santos (2025), em pesquisa documental e quantitativa sobre a Universidade Federal de Pernambuco, entre 2018 e 2022, encontraram resultados que complexificam, mas também qualificam, a avaliação da política. Segundo os autores, os estudantes cotistas apresentaram melhor desempenho em variáveis como evasão, trancamento e formatura com atraso, enquanto os não cotistas obtiveram resultados superiores em coeficiente acadêmico e reprovação. Esse achado impede simplificações. Ele mostra que o debate não pode ser reduzido a uma comparação binária entre "melhor" e "pior" desempenho. É necessário observar múltiplas dimensões da trajetória acadêmica e reconhecer que a permanência bem-sucedida não se mede apenas por médias numéricas, mas também pela capacidade de seguir no curso, concluir a formação e resistir aos obstáculos materiais e simbólicos.

Há, contudo, estudos que identificam fragilidades importantes. Andriola e Araújo (2023), ao compararem taxas de evasão antes e depois da implementação da Lei de Cotas na Universidade Federal do Ceará, verificaram redução sistemática das taxas gerais a partir de 2013, mas encontraram, em determinadas áreas, percentuais de evasão mais elevados entre cotistas do que entre não cotistas. Os autores concluem que se faz urgente o aprimoramento das políticas acadêmicas e de assistência estudantil voltadas aos estudantes beneficiários da política. Esse tipo de resultado não invalida as cotas; ao contrário, indica que seu êxito depende de suporte institucional continuado. Quando a universidade admite estudantes historicamente excluídos sem reconfigurar suas condições de acolhimento, ela transfere para os próprios sujeitos o custo da democratização.

A literatura recente também tem problematizado o alcance restrito de abordagens que celebram apenas o aumento da matrícula. Santos e Freire (2022), ao refletirem sobre as políticas de

assistência estudantil e de ações afirmativas na Universidade Federal do Oeste da Bahia, argumentam que o direito à educação superior só se realiza plenamente quando acesso e permanência são pensados de forma integrada. A universidade inclusiva não é apenas aquela que abre o portão, mas a que cria condições para que estudantes de camadas populares e grupos racializados possam permanecer com dignidade, aprender e concluir o curso. Em termos práticos, isso significa pensar moradia, alimentação, transporte, apoio pedagógico, saúde mental, acolhimento institucional e combate ao racismo cotidiano como dimensões constitutivas — e não periféricas — da política educacional.

Sotero (2022), ao analisar a experiência da Universidade Federal da Bahia, reforça esse argumento ao mostrar que a permanência estudantil continua sendo um dos pontos menos consolidados do campo das ações afirmativas. A autora destaca que o ingresso ampliado produziu novas demandas institucionais e tornou visível a insuficiência de políticas voltadas ao suporte material e acadêmico. Em outras palavras, a política de cotas revelou algo que já existia, mas que permanecia pouco visível em uma universidade socialmente mais homogênea: a permanência sempre foi uma questão, mas passou a ser percebida com mais intensidade quando a universidade se tornou menos elitizada.

Outra contribuição relevante da literatura recente reside na discussão sobre a dimensão interseccional das trajetórias. Oliveira e Oliveira (2024), ao estudarem mulheres negras cotistas no ensino superior, mostram que os efeitos positivos das políticas de ações afirmativas não eliminam as violências que incidem sobre esses corpos e trajetórias. Ao contrário, a presença de mulheres negras na universidade pública pode ser atravessada por racismo, sexismo, deslegitimação de saberes e processos de invisibilização curricular. Isso significa que a política de cotas precisa ser analisada não apenas em sua capacidade de ampliar acesso, mas também em sua potência — ainda parcial — de transformar a cultura institucional universitária.

Essa observação é decisiva porque o êxito das ações afirmativas não se resume a indicadores quantitativos. Há um plano simbólico e político em disputa. Quando estudantes negros passam a ocupar cursos, laboratórios, centros acadêmicos, grupos de pesquisa e espaços de decisão antes reservados, quase exclusivamente, a estudantes brancos, a universidade é compelida a rever o que ensina, como ensina e a quem reconhece como sujeito legítimo do conhecimento. O impacto das cotas, portanto, é também epistemológico.

Nessa mesma linha, as discussões sobre heteroidentificação tornaram-se parte incontornável da avaliação contemporânea da política. Luiz (2024) evidencia que a implementação de comissões de heteroidentificação responde a um problema real: a captura indevida de vagas por sujeitos que não pertencem ao grupo racial destinatário da ação afirmativa. A institucionalização dessas comissões, embora marcada por desafios metodológicos e necessidade de padronização, contribui para a proteção da finalidade pública da política. Sem mecanismos de controle social e institucional, a autodeclaração isolada pode ser instrumentalizada por fraudes que aprofundam a injustiça que a própria política busca enfrentar.

Os dados agregados do IBGE (2025) ajudam a enquadrar o alcance social dessas evidências setoriais. O crescimento do ensino superior entre pretos e pardos ao longo das últimas duas décadas é expressivo, mas o fato de os percentuais de conclusão ainda serem aproximadamente metade daqueles observados entre brancos, demonstra que a expansão do acesso não bastou para produzir igualdade racial. É justamente nessa tensão entre avanço e insuficiência que a política de cotas deve ser situada: ela transformou a paisagem do ensino superior brasileiro, mas opera em um terreno ainda marcado por desigualdades estruturais profundas.

Desse conjunto de estudos emerge uma conclusão importante. A pergunta relevante já não é se as cotas "funcionam" em sentido abstrato. Elas funcionam no que diz respeito à ampliação do acesso

e à diversificação do perfil discente. A questão que se impõe agora é em que condições elas realizam, de modo mais efetivo, sua promessa democratizante. A resposta apontada pela literatura é clara: quando articuladas a políticas robustas de permanência, a ambientes institucionais menos hostis, a mecanismos de integridade como a heteroidentificação e a uma leitura crítica da interseccionalidade das desigualdades.

Portanto, a avaliação empírica contemporânea das cotas raciais afasta tanto o discurso triunfalista quanto a crítica reacionária simplificadora. A política não é uma solução mágica, mas tampouco um fracasso. Ela é uma conquista histórica de grande envergadura, com resultados concretos e com desafios igualmente concretos. Seu aprimoramento exige menos retórica meritocrática e mais compromisso com financiamento público, monitoramento institucional, assistência estudantil e mudança cultural universitária.

Quadro 2 – Síntese de evidências recentes sobre a política de cotas raciais

Estudo	Recorte	Achado principal
Trevisol; Dal Bello; Nierotka (2023)	Universidades federais, 2012-2019	Expansão do ingresso por reserva de vagas e mudança expressiva no perfil socioeconômico e racial dos ingressantes.
Pena; Matos; Coutrim (2020)	UFOP, ingressantes de 2013	Cotistas apresentaram desempenho acadêmico semelhante ao da ampla concorrência em diferentes indicadores.
Andriola; Araújo (2023)	UFC, comparação entre períodos pré e pós-lei	Redução das taxas gerais de evasão, mas persistência de fragilidades na permanência de cotistas em algumas áreas.
Albuquerque; Santos (2025)	UFPE, 2018-2022	Cotistas obtiveram melhores resultados em evasão, trancamento e formatura com atraso; não cotistas em coeficiente e reprovação.
Oliveira; Oliveira (2024)	Mulheres negras cotistas	A permanência é atravessada por racismo, gênero, currículo e disputas por reconhecimento institucional.

Fonte: elaborado pelos autores, com base nos estudos citados.

PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E INTERSECCIONALIDADE: PARA ALÉM DO ACESSO FORMAL

Se o acesso por meio das cotas raciais foi a porta de entrada para uma universidade menos excludente, a permanência estudantil é o terreno em que se decide, de maneira mais dura, o alcance real da democratização. Há uma diferença substantiva entre garantir a matrícula e garantir condições para a permanência, o aprendizado, a circulação plena no espaço universitário e a conclusão do curso. Essa diferença é especialmente decisiva quando se observam as trajetórias de estudantes negros, pobres, periféricos, mães, trabalhadores, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, cujas experiências universitárias são atravessadas por múltiplas formas de vulnerabilização.

Nesse ponto, a perspectiva interseccional oferece ferramenta analítica indispensável. Akotirene (2019) chama atenção para o fato de que raça, gênero, classe, território e outras marcas sociais da diferença não atuam separadamente; elas se entrelaçam na produção concreta das desigualdades. Aplicada ao debate sobre cotas raciais, essa chave interpretativa impede que o estudante cotista seja tratado como categoria homogênea. A experiência de uma mulher negra cotista, mãe e trabalhadora, por exemplo, não pode ser apreendida pelos mesmos parâmetros usados para um homem negro jovem, sem filhos e com maior suporte familiar. A política de acesso é a mesma; as condições de permanência, não.

A literatura recente tem reforçado essa leitura. Oliveira e Oliveira (2024), ao dar centralidade às vozes de mulheres negras cotistas, evidenciam que a presença dessas estudantes no ensino superior não produz automaticamente acolhimento institucional. Pelo contrário, muitas vezes a permanência se dá em ambiente atravessado por silenciamento, estranhamento, hipervisibilidade e cobrança redobrada. A universidade, nesse caso, pode admitir sem pertencer; pode abrir vagas sem desracializar suas práticas.

Essa dimensão simbólica da permanência costuma ser subestimada em análises excessivamente centradas em indicadores

financeiros. É inegável que moradia, alimentação, transporte e bolsas são elementos vitais. No entanto, estudantes cotistas também enfrentam isolamento, questionamentos sobre sua legitimidade, sub-representação docente, currículos euros centrados, ausência de redes de apoio e experiências reiteradas de racismo institucional. Permanecer, portanto, não é apenas dispor de recursos materiais para continuar no curso; é também conseguir existir com dignidade no espaço universitário, sem que a própria presença seja permanentemente colocada sob suspeita.

Ainda assim, a materialidade da permanência não pode ser relativizada. A Lei nº 14.914/2024 representa avanço significativo ao instituir a Política Nacional de Assistência Estudantil e definir, entre seus objetivos, a democratização das condições de permanência, a redução da retenção e da evasão e a melhoria do desempenho acadêmico (Brasil, 2024). A lei é importante porque desloca a assistência estudantil do campo da contingência administrativa para o da obrigação pública. Em outras palavras, reconhece que o direito à educação superior pública não se esgota na vaga e que a permanência não pode depender exclusivamente de arranjos locais ou de disponibilidade discricionária.

Contudo, a formalização normativa, por si só, não dissolve as contradições. Uma das tensões mais persistentes está no subfinanciamento e na incapacidade institucional de responder, em escala adequada, à ampliação do público universitário. O êxito do acesso por cotas torna mais visível a insuficiência de políticas de permanência quando a expansão do número de estudantes não é acompanhada pela expansão proporcional de recursos, equipes multiprofissionais, restaurantes universitários, moradias estudantis, apoio pedagógico e serviços de saúde mental. A democratização do ensino superior, sem estrutura pública correspondente, corre o risco de transferir ao indivíduo o ônus de superar desigualdades que são sistêmicas.

Santos e Freire (2022) insistem que acesso e permanência devem ser tratados como partes indissociáveis do direito à educação. Trata-se de formulação especialmente potente porque

desloca o debate de um registro assistencialista para um registro de cidadania. Quando a permanência é compreendida como direito, não se justificam programas residualizados, focalizações estreitas ou práticas institucionais que transformam a vulnerabilidade do estudante em problema privado. Quando é tratada como favor, reforça-se a lógica segundo a qual a universidade continua pensando seu público legítimo a partir de um padrão elitizado, enquanto os demais aparecem como exceção a ser administrada.

A permanência também precisa ser lida em sua dimensão pedagógica. O ingresso de estudantes historicamente excluídos exige que a universidade reveja sua própria organização didático-pedagógica, seus mecanismos de acolhimento, seus sistemas de avaliação e seus dispositivos de acompanhamento acadêmico. Não é suficiente supor que a mera entrada resolverá desigualdades acumuladas ao longo da educação básica. É preciso construir políticas de nivelamento não estigmatizantes, tutoria, monitoria, escuta qualificada, acompanhamento das trajetórias e estratégias pedagógicas comprometidas com a diversidade social do corpo discente.

Ao lado da permanência material e acadêmica, há a permanência política e simbólica. O fortalecimento de coletivos negros, núcleos de estudos afro-brasileiros, comissões de enfrentamento ao racismo, ouvidorias ativas e instâncias de participação estudantil tem papel relevante na produção de pertencimento. Esses espaços não são acessórios: contribuem para que estudantes cotistas encontrem redes de solidariedade, reconhecimento e elaboração crítica das violências que vivenciam. A permanência, nesse sentido, também é produção de comunidade e disputa pela redefinição do espaço universitário.

Uma universidade efetivamente comprometida com a igualdade racial precisa, portanto, abandonar a compreensão minimalista da permanência. Não basta evitar a evasão em termos estatísticos; é preciso perguntar que tipo de permanência está sendo produzida. Há permanência precária, marcada por sofrimento, invisibilização e autoexigência exaustiva. E há

permanência emancipatória, que amplia repertórios, fortalece vínculos, legitima saberes e possibilita que estudantes historicamente excluídos não apenas passem pela universidade, mas também a transformem.

Essa transformação exige reconhecer que as cotas raciais fazem parte de uma agenda mais ampla de justiça social. Elas não resolvem sozinhas a desigualdade racial, mas produzem brechas institucionais potentes. Para que essas brechas não se fechem, a universidade e o Estado devem assumir responsabilidade política com o percurso dos estudantes após o ingresso. Isso implica orçamento, legislação, gestão, acompanhamento, formação antirracista de servidores, revisão curricular e compromisso público com a dignidade das trajetórias negras no ensino superior.

Em síntese, a permanência estudantil deve ser concebida como dimensão estruturante da política de cotas raciais. A expansão do acesso, sem assistência estudantil robusta, sem enfrentamento ao racismo institucional e sem perspectiva interseccional, pode converter uma conquista histórica em travessia excessivamente onerosa para os sujeitos que dela mais necessitam. Ao contrário, quando acesso e permanência são articulados, a política de cotas potencializa seu sentido reparatório, redistributivo e democrático, contribuindo para que a universidade pública se torne menos seletiva, menos branca, menos excludente e mais comprometida com a sociedade que a sustenta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste artigo permitiu demonstrar que a política de cotas raciais na educação superior brasileira deve ser compreendida como resposta historicamente situada a um processo longo de exclusão racial, e não como concessão episódica ou desvio da lógica republicana. A universidade pública brasileira foi formada sob bases profundamente seletivas, racializadas e socialmente excludentes. Nesse contexto, a reserva de vagas para estudantes negros, articulada ao recorte de escola pública e às

demais ações afirmativas, representa uma inflexão relevante na direção da democratização do direito à educação.

O exame da formação histórica da desigualdade racial evidenciou que a sub-representação negra no ensino superior não decorre de incapacidade individual ou de simples insuficiência de esforço, mas de um padrão estrutural de negação de oportunidades, alimentado pela herança escravista, pelo mito da democracia racial e pelo racismo institucionalizado. A leitura da questão racial como expressão da estrutura social permite compreender por que políticas universalistas abstratas, desacompanhadas de mecanismos concretos de correção de desigualdades, foram incapazes de alterar de forma substantiva o perfil da universidade brasileira.

No plano político-normativo, observou-se que a trajetória das ações afirmativas decorreu de lutas sociais persistentes e de amadurecimento institucional. A Lei nº 12.711/2012 representou marco decisivo ao nacionalizar a reserva de vagas nas instituições federais, enquanto a Lei nº 14.723/2023 atualizou essa política, reafirmando sua centralidade e incorporando novos aperfeiçoamentos, entre eles a explicitação dos quilombolas e a vinculação mais direta entre cotas e assistência estudantil. Já a Lei nº 14.914/2024 sinaliza avanço importante ao consolidar a permanência como dimensão constitutiva do direito à educação superior pública.

As evidências empíricas recentes examinadas neste texto indicam que as cotas raciais produziram efeitos concretos de democratização do ingresso, alterando o perfil social e racial dos estudantes das universidades federais. Também mostram que o discurso de suposta perda de qualidade acadêmica não encontra respaldo generalizado na literatura. Os resultados disponíveis apontam, em diferentes contextos, desempenhos semelhantes entre cotistas e não cotistas em diversos indicadores, além de mudanças substantivas na composição do corpo discente. Onde emergem fragilidades mais consistentes, elas aparecem associadas sobretudo à permanência, à insuficiência da assistência estudantil,

ao racismo institucional e às desigualdades materiais que atravessam a trajetória universitária.

Por essa razão, a principal conclusão deste estudo é que o debate sobre cotas raciais precisa superar a etapa em que se perguntava apenas se a política seria legítima ou eficaz. A questão central, hoje, é como aprofundar sua potência democrática. E a resposta passa necessariamente pela articulação entre acesso, permanência, integridade da política e transformação institucional. As comissões de heteroidentificação, por exemplo, cumprem papel relevante no combate a fraudes; as políticas de assistência estudantil são indispensáveis para enfrentar retenção e evasão; e a perspectiva interseccional permite qualificar a compreensão sobre as trajetórias reais dos estudantes cotistas.

As cotas raciais, portanto, não podem ser lidas como ponto de chegada. Elas são condição de possibilidade para um projeto mais amplo de justiça racial na educação superior. Ao inserir sujeitos historicamente excluídos em espaços antes monopolizados por parcelas socialmente privilegiadas, a política tensiona currículos, desnaturaliza privilégios e obriga a universidade a se confrontar com a sociedade desigual em que está inserida. Essa é, talvez, uma de suas maiores contribuições: não apenas ampliar números, mas deslocar o horizonte ético e político da universidade pública.

Em um país ainda marcado por profundas disparidades raciais, defender as cotas raciais é defender a radicalização da democracia. Isso implica recusar tanto a retórica meritocrática descontextualizada quanto qualquer leitura minimalista da inclusão. A universidade pública só será efetivamente pública quando sua composição social e racial deixar de espelhar privilégios históricos e passar a expressar, com maior fidelidade, a pluralidade do povo brasileiro. As cotas raciais não resolvem sozinhas essa tarefa, mas seguem sendo uma das ferramentas mais importantes para torná-la historicamente possível.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade.** São Paulo: Pólen, 2019.

ALBUQUERQUE, Felipe Lucena Carneiro de; SANTOS, Anderson Moreira Aristides dos. **Avaliação do desempenho de cotistas e não cotistas na UFPE entre 2018 e 2022.** Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 70, 2025. DOI:10.38116/ppp70art4. Disponível em:https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/1881. Acesso em: 31 mar. 2026.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Pólen, 2019.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira; ARAÚJO, Adriana Castro. **Impactos da Lei de Cotas em uma instituição federal de ensino superior (IFES): estudo sobre a evasão discente.** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, v. 28, e023020, 2023. DOI: 10.1590/S1414-40772023000100030. Disponível em: https://submission.scielo.br/index.php/aval/article/view/266070. Acesso em: 31 mar. 2026.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; LIMA, Rita de Lourdes de (org.). **Marxismo, política social e direitos.** São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira'. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14723-13-novembro-2023-794926-norma-pl.html. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 jul. 2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.914-de-3-de-julho-de-2024-569928638. Acesso em: 31 mar. 2026.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste; VENTURINI, Anna Carolina. **Ação afirmativa: conceito, história e debates.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** 5. ed. São Paulo: Globo, 2008. v. 1.

IBGE. **Censo 2022: proporção da população com nível superior completo aumenta de 6,8% em 2000 para 18,4% em 2022.** Agência IBGE Notícias, Rio de Janeiro, 26 fev. 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42742-censo-2022-proporcao-da-populacao-com-nivel-superior-completo-aumenta-de-6-8-em-2000-para-18-4-em-2022. Acesso em: 31 mar. 2026.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LUIZ, Ronilson de Souza. **Comissões de heteroidentificação – o que é 'ser negro' para as universidades.** Humanidades & Inovação, Palmas, v. 10, n. 24, 2024. Disponível em: https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/9175. Acesso em: 31 mar. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MUNANGA, Kabengele. Considerações sobre as políticas de ação afirmativa no ensino superior. In: PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza da (org.). **O negro na universidade: o direito à inclusão.** Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007. p. 31-45.

OLIVEIRA, Andresa Fernanda Almeida de; OLIVEIRA, Ozerina Victor de. **Vozes ressoantes: o currículo vivenciado por mulheres negras cotistas no ensino superior.** Educação: Teoria e Prática, [S. l.], v. 34, n. 68, 2024. DOI: 10.18675/1981-8106.v34.n.68.s18639. Disponível em: https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/18639. Acesso em: 31 mar. 2026.

PENA, Mariza Aparecida Costa; MATOS, Daniel Abud Seabra; COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação. **Percurso de estudantes cotistas: ingresso, permanência e oportunidades no ensino superior.** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, v. 25, n. 1, 2020. DOI: 10.1590/S1414-40772020000100003. Disponível em: https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/3916. Acesso em: 31 mar. 2026.

SANTOS, Silvano Messias dos; FREIRE, Rebeca Sobral. **Acesso e permanência na educação superior como direito: sobre os impactos das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas na UFOB.** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, v. 27, n. 2, p. 260-280, 2022. Disponível em: https://submission.scielo.br/index.php/aval/article/view/257517. Acesso em: 31 mar. 2026.

SOTERO, Edilza. **O desafio da permanência estudantil no contexto das ações afirmativas: o caso da Universidade Federal da Bahia.** Vértices, Campos dos Goytacazes, v. 24, n. 3, p. 725-743, 2022. DOI: 10.19180/1809-2667.v24n32022p725-743. Disponível em: https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/17160. Acesso em: 31 mar. 2026.

TREVISOL, Joviles Vitorio; DAL BELLO, Joselha Cristina; NIEROTKA, Rosileia Lucia. **A lei de cotas e as mudanças no perfil dos ingressantes das universidades federais brasileiras.** Série-Estudos, Campo Grande, v. 28, n. 64, p. 155-183, 2023. DOI: 10.20435/serieestudos.v28i64.1784. Disponível em: https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1784. Acesso em: 31 mar. 2026.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Capítulo 2
Corpos que Incomodam: A Questão LGBTQIAPN+ Frente ao Ódio e à Intolerância no Brasil Contemporâneo

Galhardo Lima da Silva[1]

INTRODUÇÃO

No Brasil, a existência de corpos LGBTQIAPN+ segue sendo marcado por um paradoxo cruel. Avanços legislativos e visibilidade midiática convivem numa escala de violência, intolerância e exclusão social. Esses corpos são vistos como incômodos, não por serem violentos, mas por romperem com o modelo normativo.

Conforme aponta Bimbi (2017), desde muito cedo pessoas LGBTQIAPN+ são submetidas a processos de silenciamento e negação de si, vivenciando experiências de exclusão ainda na adolescência, a fase que, paradoxalmente, deveria ser de descoberta e afirmação. Para o autor, "de todas as coisas da vida que proibiram aos gays, a adolescência é a mais injusta" (Bimbi, 2017, p. 12), pois é justamente nesse período que se intensificam o medo, a repressão e o controle social sobre os corpos dissidentes.

O título "Corpos que Incomodam", revela a permanência da marginalização sofrida pelas identidades LGBTQIAPN+, cujas existências desafiam padrões normativos de gênero, sexualidade e poder historicamente consolidado. Ao romperem com o que é socialmente considerado legitimo ou aceitável, esses corpos tornam-se alvos de múltiplas formas de intolerância, presentes nos discursos políticos, religiosos, institucionais e cotidianos. Tal

[1] Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, com experiência na Educação do Campo e participação no programa de formação pelo PRONERA. Pesquisa vinculada às áreas de Serviço Social, Educação do Campo, Movimentos sociais e Políticas Públicas. Bolsista da CAPES,
E-mail: galhardo00silva@gmail.com

dinâmica reforça a construção de um espaço social hostil, no qual a visibilidade se converte, muitas vezes, em risco.

Este artigo é fruto da disciplina de Gênero e Sexualidade, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSSOCIAL da Universidade Federal do Tocantins (UFT), na qual, busca refletir sobre esse cenário de exclusão e violência, mas também evidenciar as formas de resistência e (re) existência que emergem dessas vivências dissidentes.

A intolerância contra pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil, não ocorre de forma isolada. Ela se inscreve em um campo de disputas políticas, culturais e institucionais, onde o avanço de discursos de ódio e práticas excludentes coexistem com a resistência ativa de movimentos sociais e lutas por direitos. Este artigo, que é dividido em partes distintas, busca analisar as raízes da intolerância no meio da comunidade.

O Brasil é um dos países com maiores índices de violência contra pessoas LGBT's, apesar de avanços jurídicos e legais, como o casamento homoafetivo e a criminalização da LGBTfobia, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). No entanto, o discurso de ódio e a intolerância social persistem, tanto no cotidiano, quanto em espaços institucionais. Esse cenário levanta o paradoxo entre direitos conquistados e violências persistentes.

A problemática central desse artigo se dá em discutir a situação da população LGBTQIAPN+ no Brasil atual, destacando como a intolerância, e o ódio, se manifestam na política, na religião, nas instituições e nas ruas, mas também como esses corpos se constroem em redes de resistência e apoio. E quais são os efeitos disso na garantia de direitos, na cidadania e na subjetividade dessas pessoas?

Diante desse cenário contraditório, marcado simultaneamente por avanços jurídicos e pela persistência da violência e da intolerância, este artigo propõe uma análise crítica da condição social da população LGBTQIAPN+. Parte-se da compreensão de que os discursos e práticas de ódio não são eventos isolados ou desvios pontuais, mas expressões de estruturas históricas, ideológicas e

institucionais que regulam corpos, afetos e existências. Assim, o trabalho tem como objetivo central analisar a permanência e, em muitos casos, a intensificação da LGBTfobia no país, investigando suas raízes históricas e seus desdobramentos na política, nas instituições e no cotidiano social.

De modo específico, busca-se examinar os principais discursos de intolerância direcionados à população LGBTQIAPN+, especialmente aqueles veiculados no campo político e nas mídias, bem como identificar os impactos sociais, subjetivos e institucionais produzidos pela violência LGBTfóbica. Além disso, o artigo se propõe a mapear e visibilizar as formas de resistência e enfrentamento construídas por movimentos sociais, coletivos e sujeitos LGBT's, compreendendo essas experiências não apenas como reação à violência, mas como práticas de (re) existência e afirmação da cidadania.

No que se refere ao percurso metodológico, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter exploratório e analítico. De acordo com Minayo (2016):

> *A análise qualitativa não é uma mera classificação de opinião dos informantes, é muito mais. É a descoberta de seus códigos sociais a partir das falas, símbolos e observações. A busca da compreensão e da interpretação à luz da teoria aporta uma contribuição singular e contextualizada do pesquisador (Minayo, 2016, p. 26).*

Fundamentada em revisão bibliográfica e documental, o estudo dialoga com produções teóricas do campo dos estudos de gênero e sexualidade, do Serviço Social e dos direitos humanos, com destaque para autores que problematizam a heteronormatividade, o armário, o discurso de ódio e a violência estrutural. Complementarmente, são mobilizados documentos, relatórios e dados produzidos por organizações da sociedade civil, como o Grupo Gay da Bahia (GGB) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), além de discursos públicos e materiais midiáticos, compreendidos como expressões simbólicas e políticas da intolerância contemporânea.

A análise desses materiais é orientada por uma perspectiva crítica e interseccional, que considera as articulações entre gênero,

sexualidade, classe, raça e território na produção das violências e desigualdades vivenciadas pela população LGBTQIAPN+. Dessa forma, o artigo busca não apenas denunciar a persistência da intolerância, mas contribuir para o debate acadêmico e político sobre a necessidade de enfrentamento estrutural da LGBTfobia e de fortalecimento de práticas comprometidas com a dignidade, os direitos humanos e a construção de uma sociedade efetivamente democrática.

RAÍZES DA INTOLERÂNCIA

A intolerância contra pessoas LGBT's no Brasil, não é um fenômeno recente ou isolado. Ela tem raízes históricas profundas, articuladas a processos estruturais que envolvem o conservadorismo religioso, o colonialismo, o patriarcado, a heteronormatividade imposta e a criminalização histórica de corpos dissidentes. Esses elementos se entrelaçam na formação de uma sociedade que, até hoje, reage com violência e exclusão à pluralidade dos corpos, dos afetos e das identidades.

Desde a infância, sujeitos dissidentes são inseridos em um regime de vigilância e expectativa normativa. Bimbi (2017) afirma que "não há uma primeira vez para entrar no armário; já nascemos lá dentro" (p. 13), indicando que o silenciamento antecede até mesmo a consciência sobre a própria sexualidade. O armário, nesse sentido, não é apenas uma escolha individual, mas uma estrutura social que impõe o segredo, o medo e a autocensura.

A heteronormatividade opera como um dispositivo de poder que define o que é aceitável e legítimo, relegando outras formas de existir à marginalidade. Esse mecanismo se expressa na família, na escola, na religião e nas instituições do Estado, produzindo exclusões sistemáticas, sobretudo contra pessoas trans, travestis, negras, indígenas e pobres.

O armário, como descreve Bimbi (2017), funciona como uma muralha entre o público e o privado, limitando a expressão do afeto e da identidade no espaço social. Enquanto casais heterossexuais

desfrutam de liberdade cotidiana, casais LGBTQIAPN+ enfrentam riscos que variam da violência simbólica à morte física, dependendo do contexto social e político (Bimbi, 2017, p. 16). Essa desigualdade evidencia que a intolerância não é apenas cultural, mas profundamente política.

Nesse contexto, a intolerância cotidiana também se manifesta por meio de processos sistemáticos de humilhação social, que operam como mecanismos silenciosos de controle e exclusão. Conforme analisa Souza (2025):

> *A humilhação é um sentimento que destrói o ser humano por dentro. A humilhação é uma micropolítica da vida cotidiana, que se mostra no desprezo das instituições e no desprezo cotidiano dos encontros intersubjetivos de quem é olhado de cima para baixo. Ela é "sentida" todos os dias, embora as pessoas não a articulem conscientemente. (Souza, 2025, p.74).*

Para sujeitos LGBTQIAPN+, essa experiência se materializa em olhares, piadas, silêncios, violências simbólicas e negações de direitos, corroendo a autoestima e reforçando a sensação de não pertencimento social. Assim, a LGBTfobia não apenas agride fisicamente, mas desestrutura subjetividades e produz sofrimento social contínuo.

Desde o período colonial, o território brasileiro foi moldado sob o domínio das estruturas coloniais europeias, em especial ao modelo cristão católico, que impôs uma moral sexual extremamente repressora. A colonização não trouxe apenas a ocupação da terra, mas também a normatização de comportamentos, saberes e existências. Diversas formas de expressão de gênero e sexualidade que existiam entre povos originários e comunidades africanas foram apagadas, reprimidas ou demonizadas sob a justificativa de civilização e evangelização.

Com o advento da modernidade ocidental e a consolidação de um modelo patriarcal e binário de gênero, os corpos passaram a ser regulados de forma ainda mais rígida. O patriarcado se enraizou como estrutura de poder, determinando papeis sociais fixos e desiguais entre homens e mulheres, sempre dentro do espectro heterossexual. Qualquer corpo que escapasse a essa lógica, seja na

forma de viver o afeto, o desejo ou de habitar o próprio corpo, passou a ser visto como ameaça.

Nesse sentido, compreender o gênero como uma categoria analítica é fundamental para desnaturalizar as desigualdades e violências que atravessam a vida social. As hierarquias entre homens e mulheres, bem como a exclusão de identidades dissidentes, não se originam de diferenças biológicas, mas de processos históricos e culturais que organizam as relações sociais, afetivas e institucionais. Como aponta Oliveira, Farias e Silva (2025):

> *O conceito de gênero, como construção histórica e cultural, evidencia que as desigualdades entre homens e mulheres não são naturais, mas resultado de arranjos sociais que se reproduzem nas famílias e se expressam nos vínculos afetivos, nas relações de cuidado e nas práticas de violência simbólica e física (Oliveira, Farias, Silva, 2025, p. 3).*

Essa compreensão permite evidenciar que a família, frequentemente idealizada como espaço de proteção e afeto, também pode atuar como um dos primeiros territórios de reprodução da norma de gênero e da heterossexualidade compulsória. É nesse espaço que se aprendem expectativas rígidas sobre masculinidade e feminilidade, ao mesmo tempo em que se instauram mecanismos de controle, silenciamento e punição de corpos que fogem a esses padrões. Para sujeitos LGBTQIAPN+, essas dinâmicas se traduzem em rejeição familiar, violência simbólica, expulsão do lar e rompimento de vínculos, o que evidencia como as desigualdades de gênero estão diretamente relacionadas à produção da LGBTfobia estrutural.

Para além dos impactos diretos sobre mulheres e identidades dissidentes, o patriarcado também produz efeitos profundos sobre os próprios homens. Ao impor modelos rígidos de masculinidade, baseados na virilidade, no controle emocional e na negação do cuidado, essas estruturas limitam as possibilidades de expressão afetiva, social e subjetiva dos sujeitos masculinos. Tal lógica contribui tanto para a reprodução da violência quanto para o sofrimento silenciado de homens que não se adequam ao padrão hegemônico.

> *O enfrentamento das desigualdades de gênero no âmbito familiar exige o reconhecimento de que os padrões patriarcais afetam não apenas as mulheres, mas também os próprios homens, limitando suas formas de expressão, a exemplo: social, afetiva, religiosa, cultural, profissional, bem como, o cuidado e participação na vida comunitária. Assim, refletir sobre as masculinidades e suas interseccionalidades é uma tarefa política e ética (Oliveira, Farias, Silva, 2025, p.7).*

Essa reflexão é particularmente relevante quando se analisa a realidade de homens gays, bissexuais e de outras masculinidades dissidentes, cujas existências confrontam diretamente o modelo de masculinidade hegemônica. Ao não corresponderem às expectativas de força, heterossexualidade compulsória e dominação, esses sujeitos tornam-se alvos de violências simbólicas, físicas e institucionais, muitas vezes iniciadas no próprio ambiente familiar. Pensar as masculinidades, portanto, não significa reforçar privilégios, mas desestabilizar padrões que produzem exclusão, sofrimento e morte, evidenciando a urgência de abordagens interseccionais no enfrentamento da LGBTfobia e das desigualdades de gênero.

A perpetuação do conservadorismo religioso, especialmente em suas vertentes fundamentalistas cristãs, contemporâneas, reforça esse controle sobre os corpos. O discurso religioso conservador não apenas atua na esfera privada, mas influencia políticas públicas, molda leis e promove campanhas de desinformação e pânico moral, principalmente contra pessoas LGBTS. A aliança entre a fé política, intensificada nos últimos anos, tem sido um dos motores da intolerância institucional.

A heteronormatividade é um pilar central da estrutura que sustenta a intolerância. Trata-se da imposição da heterossexualidade como única forma legítima de desejo, afeto e relação conjugal. Essa construção não é natural ou espontânea, mas social e historicamente produzida. Desde a infância, os sujeitos são educados dentro de um modelo que normaliza a dicotomia homem x mulher e a complementaridade entre ele, excluindo todas as outras possibilidades de existir.

Esse regime de norma única opera na linguagem, na cultura, na educação, na família e, sobretudo, nas instituições. Ele define o que é normal e anormal, aceitável e desviante. A heteronormatividade não apenas marginaliza identidades, ela também as apaga, impede seu reconhecimento pleno como sujeito de direitos, e nega sua cidadania. A violência cotidiana contra pessoas LGBT's, seja física ou institucional, encontra na lógica seu fundamento ideológico mais profundo.

Durante o regime militar, a vigilância e repressão a corpos LGBT's se intensificaram, sob o pretexto de defender os bons costumes. Travestis e pessoas trans, eram sistematicamente perseguidas, presas, violentadas e forçadas a esconder sua identidade. Essa criminalização social continua presente na atuação de forças policiais, nas abordagens violentas, nas leis de costume e nas normas de comportamento público.

Além disso, as políticas de saúde e assistência, por muito tempo reforçaram estigmas, especialmente no contexto da epidemia de HIV/Aids, em que corpos gays e trans foram retratados como vetores de doenças e promiscuidade. Esse imaginário ainda reverbera no inconsciente coletivo brasileiro, alimentando o ciclo de preconceito, exclusão e violência.

É imprescindível pontuar que as raízes da intolerância contra a população LGBTQIAPN+ no Brasil é essencial para desconstruir os mitos de que o preconceito é fruto apenas da ignorância ou da falta de informação. Ao contrário, ele está enraizado em estruturas históricas de poder, que se reproduzem e se atualizam com o tempo. O combate à intolerância, portanto, exige mais do que campanhas pontuais de sensibilidade. Requer a transformação profunda de um sistema que nega o direito de existir a corpos que desafiam a normalidade.

O DISCURSO DE ÓDIO NA POLÍTICA E NAS MÍDIAS

O discurso de ódio direcionado à população LGBTQIAPN+ ganha força quando legitimado por figuras públicas e amplificado

pelas mídias. A retórica política conservadora reforça a ideia de que identidades dissidentes representam ameaça à família e à moral social, alimentando o pânico moral e justificando práticas de exclusão.

A ascensão desses discursos conservadores não pode ser compreendida fora das transformações históricas do capitalismo e da entrada das massas na arena política. Conforme analisa Souza (2025), "o liberalismo é uma reação importante à entrada das massas na política e na vida coletiva" (Souza, 2025, p. 15). Nesse sentido, o ataque às pautas LGBTQIAPN+ funciona como uma estratégia de controle social, desviando conflitos estruturais para o campo moral e dos costumes, ao mesmo tempo em que reafirma hierarquias sociais e exclusões históricas.

Nesse cenário, o armário se atualiza como estratégia de sobrevivência. Muitos sujeitos são compelidos a manter uma aparência de normalidade para evitar violências, confirmando a análise de Bimbi (2017), de que a aceitação social frequentemente está condicionada à invisibilidade e ao silêncio. A mídia e a política, ao reforçarem estereótipos e discursos moralizantes, contribuem para a manutenção dessa lógica excludente.

O Brasil tem testemunhado, nos últimos anos, a ascensão de uma retórica política marcada pelo ódio e pela intolerância, que se dirige especialmente a grupos historicamente marginalizados, entre eles a população LGBTQIAPN+. Esse processo tem como base uma articulação entre religião, política e moralidade, em que identidades dissidentes são representadas como inimigas da "família tradicional" e da ordem social. Nesse contexto, o discurso de figuras públicas se torna instrumento de legitimação da violência simbólica e concreta.

Um exemplo emblemático é o pronunciamento do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, no dia 10 de janeiro de 2022, em uma entrevista à rádio Jovem Pan News, na qual ele afirmou:

> *Tem LGBT que conversa comigo sem problema nenhum. Tem muita gente que a gente descobre que é depois, e o cara tinha um comportamento normal, e não tem problema nenhum. Isso tudo são pautas para desgastar. Uma das maneiras de você dominar o povo é você destruir a família com essas pautas.*

Essa fala explicita como o discurso político opera pela naturalização da heteronormatividade e pela patologização das identidades LGBTQIAPN+, classificando como normal apenas aqueles que se mantém silenciosos ou invisíveis em relação à sua orientação sexual ou identidade de gênero.

A estratégia discursiva de Bolsonaro e de diversos atores da extrema direita não se limita à expressão de opinião pessoal. Trata de um político que mobiliza o medo e o moralismo para sustentar uma lógica autoritária e excludente. Ao afirmar que as pautas LGBTQIAPN+ visam destruir a família, o ex-presidente não apenas deslegitima as lutas por direitos civis e igualdade, como também transforma essas pautas em inimigas da nação, o que justifica sua resposta.

Esse tipo de retórica não se sustenta de forma isolada, mas integra uma estratégia política mais ampla da extrema direita contemporânea. Conforme aponta Souza (2025, p. 75), "a extrema direita só se organiza como força política dominante pela crítica racista e reacionária ao vazio produzido pela farsa do "neoliberalismo progressista", canalizando frustrações sociais para inimigos morais fabricados, entre eles a população LGBTQIAPN+". Ao deslocar o conflito estrutural para o campo dos costumes, tais discursos reforçam hierarquias sociais e legitimam práticas de exclusão, sob a aparência de defesa da ordem e da moralidade.

Para ilustrar os efeitos subjetivos e emocionais desse ódio legitimado socialmente, segue, abaixo, um poema publicado no Caderno de Diversidade Sexual e de Gênero nº1. O texto dá voz à experiência de quem sofre o silenciamento, o escárnio e a dor, provocadas por uma sociedade que ainda insiste em negar o direito à dignidade para quem não se encaixa nos padrões normativos.

> *Eu tentava ser o mais despercebido possível, cortava volta das rodas de homens na frente da minha igreja; evitava ir nas festas da comunidade, para não sofrer julgamentos. Um dia fui participar de uma reunião e ao me apresentar, da minha boca saíram palavras trêmulas, as pessoas riram de mim. Gritaram "viadinho", "mulherzinha" "toma jeito de homem", "não envergonha seus pais". A cada chacota me sentia diminuído. Abaixei a cabeça e me calei, só queria desaparecer, não estar ali. Os olhares de reprovação*

> *persistiram. Ao chegar em casa, meu coração chorava, pensei que ao invés de cortar voltas, devia cortar meus pulsos, por que sou assim tão abominável? Faço tudo certo, trato as pessoas com educação. Supliquei ser invisível. Minhas lágrimas secavam, a angústia e a aflição não passavam, minha companhia foi a solidão, rejeição, desaprovação (Mariano; Paz. 2021, p. 35).*

Esse relato poético revela como os discursos de ódio ultrapassam a esfera do simbólico e adentram o campo da violência psíquica e emocional, provocando profundas sensações de inadequação e, por vezes, pensamentos suicidas. O que está em jogo aqui é a própria possibilidade de existir com dignidade. A denúncia expressa no poema nos convoca a refletir sobre os impactos da intolerância institucionalizada; é urgente que se construa, portanto, uma cultura política e midiática que promova o respeito, a diversidade e a empatia.

As mídias têm produzido e reproduzido discursos que normalizam corpos e sexualidades, definindo o que é aceitável, ou não, dentro do espaço público. A comunidade LGBT torna-se um coro desviante, pois rompe com expectativas biopolíticas do Estado, da igreja e da família tradicional. A tentativa de controlar esses corpos se revela tanto em discursos de ódio, quanto em políticas de apagamento e exclusão.

No contexto brasileiro contemporâneo, a comunidade LGBT tem sido alvo constante de discursos de ódio, que se articulam por meio de práticas políticas e midiáticas. Esses discursos operam como mecanismos de exclusão e violência simbólica, reforçando estruturas normativas cisheteronormativas e contribuindo para a marginalização social dessa população. O avanço da extrema direita no cenário político e o uso instrumentalizado das mídias, tanto hegemônicas quanto alternativas, tem intensificado o ambiente de intolerância e perseguição.

As redes sociais têm se tornado espaços centrais de propagação do discurso de ódio. A proliferação de fake news, muitas vezes articuladas com campanhas políticas, serve para reforçar estigmas e promover pânico moral sobre temas ligados à diversidade sexual e de gênero. As acusações infundadas de

doutrinação a desinformação sobre políticas públicas e a associação entre identidades e comportamentos imorais são frequentemente disseminadas com velocidade e alcance alarmantes.

Esse ambiente digital não opera de forma neutra ou espontânea. Ao contrário, ele é estruturado para estimular conflitos, polarizações e afetos negativos, criando um terreno fértil para a disseminação do ódio. Como analisa Souza (2025), "a cultura da raiva e do conflito predomina na internet porque é promovida e impulsionada artificialmente" (Souza, 2025, p. 75). Tal dinâmica contribui diretamente para a normalização de discursos violentos contra a população LGBTQIAPN+, transformando preconceitos históricos em conteúdos virais e socialmente legitimados.

Essa lógica é aprofundada pelo funcionamento dos algoritmos das plataformas digitais, que exploram necessidades humanas fundamentais, como o desejo de pertencimento e reconhecimento social. Segundo Souza (2025):

> *O feed de notícias e o algoritmo são criados para uma retroalimentação do sentimento de validade e pertencimento social. Isso impele a busca incessante e inconsciente por aprovação social por meio de um mecanismo automatizado, projetado para voltar às nossas necessidades mais básicas contra os mesmos. A dopamina do prazer liberada quando sentimos aprovação social permite, de quebra, colonizar o corpo, além da mente. O que passa a ser manipulado e voltado contra nós mesmos é a nossa necessidade mais básica como seres humanos: a de "reconhecimento social". Quando somos "respeitados" pelos outros nos sentimos "reconhecidos" como gente. Tal respeito e validação possibilitam a construção de nossa autoestima e autoconfiança – portanto, de uma autoimagem positiva. Os likes e comentários servem para isso, sem o que nos sentimos desvalorizados e descartáveis, o que gera um sentimento de impotência. Isso leva, com frequência, à solidão, ao álcool, à depressão e a todas as endemias crônicas de nossa época. (Souza, 2025, p.73).*

Nesse sentido, é fundamental compreender que a identidade não se constitui de forma individual ou isolada, mas em permanente relação com o reconhecimento social. Conforme aponta Cortina (2005, p. 156), "a identidade não nos é dada, mas a negociamos – daí a importância das lutas sociais empreendidas para obter o reconhecimento dos outros significativos". Para a população

LGBTQIAPN+, esse processo de negociação identitária ocorre em um contexto marcado pela negação sistemática do reconhecimento, pela desvalorização simbólica e pela violência cotidiana, o que evidencia que a luta por direitos é, também, uma luta por existência, dignidade e pertencimento social.

Nesse contexto, pessoas LGBTQIAPN+ tornam-se particularmente vulneráveis, pois além de enfrentarem o ódio explícito, também sofrem com o silenciamento, a exclusão algorítmica e a violência simbólica, que impactam diretamente sua saúde mental, autoestima e sensação de pertencimento social.

Além da desinformação, há uma crescente censura de conteúdos produzidos pela comunidade LGBT nas plataformas digitais. Criadores de conteúdo têm suas publicações removidas ou desmonetizadas, sob pretextos vagos ou inconscientes, ao mesmo tempo em que conteúdos ofensivos e discriminatórios permanecem disponíveis. Como exemplo claro disso, vemos a perseguição virtual, através de discursos de ódio, ameaças e ataques coordenados, como o de Nikolas Ferreira[2]; e há também aquelas que impõe um custo emocional e psicológico significativo a quem se posiciona publicamente contra a intolerância, como por exemplo, Erika Hilton[3], mulher trans e Deputada Federal no Brasil.

Essas práticas configuram uma forma de silenciamento que atua de maneira velada, mas eficaz, excluindo vozes dissidentes e reforçando a normatividade e visibilidade para corpos historicamente marginalizados, tornando- se, paradoxalmente, mais um campo de opressão.

A mídia tradicional, por muitos anos, foi uma das principais reprodutoras de estigmas e estereótipos relacionados à população LGBT. Programas humorísticos, novelas e noticiários, frequentemente, representam essas identidades de forma caricata,

[2] É um político brasileiro, filiado ao Partido Liberal (PL) e atualmente Deputado Federal pelo estado de Minas Gerais. Anteriormente, foi vereador de Belo Horizonte de 2021 a 2023. É formado em direito pela PUC-Minas e identificado como Direita Conservadora.

[3] É uma política, ativista do PSOL, reconhecida como a primeira mulher trans. e negra, eleita para a Câmara Municipal de São Paulo (2020), e para o Congresso Nacional (2022). Com atuação focada em direitos humanos, pontos LGBTs e antirracista, foi eleita a melhor Deputada federal do Brasil em 2024 e 2025.

exotizada ou associada à promiscuidade e à violência. Embora haja avanços recentes em termos de representatividade, a cobertura midiática ainda é marcada por uma lógica de espetacularização e pela ausência de uma abordagem crítica e interseccional.

Nos últimos anos, o discurso político conservador e ultra religioso ganhou força no Brasil, contribuindo diretamente para a escalada da violência contra pessoas LGBT. Parlamentares e líderes de expressão nacional passaram a se referir publicamente à diversidade de gênero e sexualidade como ideologia, ameaça à família ou desvio moral.

Além das redes sociais, os meios de comunicação de massa exercem papel decisivo na produção e manutenção de estereótipos sociais. Souza (2025) ressalta que:

> *Os meios de comunicação de massa desempenham um papel central e ativo na construção desse pseudoambiente. Atuam como 'guardiões' (gatekeepers), selecionando quais eventos e questões considerados importantes já é o primeiro passo fundamental da construção de pseudoambientes e estereótipos do público passivo. Assim, em grande medida, a representação que os indivíduos fazem do mundo social advém da eficácia da pregação midiática controlada pelo dinheiro (Souza, 2025, p. 19).*

Essa atuação midiática contribui para a reprodução de narrativas que marginalizam corpos dissidentes, reforçando preconceitos e legitimando práticas de exclusão, ao mesmo tempo em que invisibiliza experiências LGBTQIAPN+ que escapam à lógica do espetáculo ou do estigma.

Essa retórica se alimenta do medo, da desinformação e da mobilização emocional de setores religiosos e conservadores. É a partir desse contexto que permanecemos com essa temática, no capítulo a seguir.

VIOLÊNCIAS COTIDIANAS E INSTITUCIONAIS

> *"Existe um genocídio de corpos trans que pode ser visto a olho nu e eu sei que você vê"...Esteban Rodrigues.*

Em 2023, o Grupo Gay da Bahia (GGB), uma das entidades mais antigas na defesa dos direitos LGBTQIA+ no Brasil, registrou 257 mortes violentas motivadas por LGBTfobia. Foram 127 travestis e

pessoas transgêneras, 118 gays, 9 lésbicas e 3 bissexuais assassinados, em decorrência do preconceito e do ódio. Esses dados, apesar de alarmantes, representam apenas a ponta do iceberg, pois se sabe que há uma significativa subnotificação desses crimes, especialmente nas regiões mais periféricas e nos contextos de maior vulnerabilidade social. E os dados de 2025 não foram diferentes:

> *É importante destacar que, lastimavelmente, não existem estatísticas oficiais específicas sobre crimes de ódio contra a população LGBT+ no Brasil, o que torna este levantamento independente essencial para visibilizar essas tragédias e fornecer subsídios para políticas públicas, visando a erradicação dessa mortandade e construção da cidadania das minorias sexuais. Reconhecemos que os dados aqui apresentados são subnotificados, devido à falta de sistematização estatal e de financiamento público para a pesquisa. As 257 mortes violentas documentadas são apenas a ponta visível de um iceberg de ódio e sangue. (Grupo Gay da Bahia, 2025, p. 1).*

Esse cenário evidencia a persistência de uma cultura de violência estrutural e institucionalizada contra pessoas LGBT's, marcada pela omissão do Estado, pela impunidade dos agressores e pelo discurso de ódio normalizado em diversas esferas sociais, da política à mídia. A gravidade desses números exige mais do que reconhecimento. Impõe a necessidade da responsabilização efetiva dos agressores e de ações articuladas entre diferentes setores da sociedade civil e do poder público. Ignorar essa realidade é perpetuar o ciclo de exclusão, dor e morte, que ainda atinge milhares de corpos dissidentes no Brasil.

A LGBTfobia se manifesta de forma estrutural em diversas instituições brasileiras, impactando diretamente a vida e a dignidade das pessoas. Longe de ser apenas um problema de ordem individual ou moral, trata-se de uma questão social, histórica e política, que perpassa desde os espaços escolares até os aparatos normais de justiça, contribuindo para a manutenção de desigualdades e violências sistemáticas.

Nas escolas, o ambiente que deveria promover inclusão, respeito e cidadania, muitas vezes reproduz discursos de exclusão e preconceito. Estudantes LGBT's enfrentam bullying, agressões físicas

e verbais, invisibilização de suas identidades e ausência de políticas pedagógicas que reconheçam a diversidade sexual e de gênero. De acordo com estimativas da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) e outras organizações da sociedade civil, apontam que apenas 0,3% das pessoas trans no Brasil conseguem acessar o ensino superior. A omissão de professores e gestores escolares diante desses episódios reforça um currículo oculto de negação da diversidade, dificultando o acesso pleno à educação.

A permanência dessas violências confirma que a saída do armário, embora politicamente necessária, continua sendo um ato de alto risco no Brasil. Como aponta Bimbi (2017), a exposição pública pode significar, desde a perda de vínculos familiares, até a própria vida, o que evidencia o caráter estrutural da LGBTfobia.

Nos serviços de saúde, a LGBTfobia se expressa tanto na forma de atendimentos negligentes, quanto na falta de capacitação de profissionais para lidar com as especificidades das demandas da população. Pessoas trans e travestis, por exemplo, frequentemente são desrespeitadas em relação ao nome social, à identidade de gênero e enfrentam barreiras para acessar a homonização, cirurgias e acompanhamentos psicológicos. A ausência de políticas públicas efetivas de saúde integral para essa população resulta em desassistência e agravamento de condições de saúde mental e física. O preconceito institucionalizado também contribui para a baixa procura por serviços, muitas vezes por medo de sofrer violência simbólica ou moral.

Na segurança pública, a violência contra pessoas LGBTQIAPN+ é amplificada por práticas discriminatórias de agentes do Estado. Travestis, pessoas trans e jovens LGBT's negros e pobres são frequentemente alvos de abordagens violentas, encaradas como suspeitos, simplesmente por existirem fora das normas cisheteronormativas. Relatos de abusos cometidos por policiais, assim como a omissão em investigar crimes de ódio, motivados por orientação sexual e identidade de gênero, demonstram a cumplicidade do aparato repressivo com a LGBTfobia. Em muitos

casos, a vítima é tratada como culpada, e o agressor goza da impunidade, garantida pelo silêncio institucional.

No sistema de justiça, as barreiras são ainda mais complexas. A dificuldade em registrar boletins de ocorrência com a devida tipificação dos crimes como LGBTfóbicos, a falta de reconhecimento da identidade de gênero nos processos judiciais e a resistência de parte do judiciário em aplicar a legislação de forma inclusiva, revelam a profunda desigualdade no acesso à justiça. Embora o STF tenha criminalizado a LGBTfobia em 2019, equiparando ao crime de racismo, na prática, a aplicação da decisão é lenta e inconsciente, especialmente fora dos grandes centros urbanos.

Além dos assassinatos, há outras formas de violência: expulsão do lar, negação de atendimento médico e desemprego. É importante ressaltar que a maioria das pessoas trans está em situação de vulnerabilidade econômica, com alta incidência de prostituição, como única forma de sobrevivência.

O discurso político também legitima a exclusão. A retórica moralista e conservadora de figuras públicas, como pastores, deputados e apresentadores, contribui para o imaginário social que associa a identidade LGBT à ameaça, ao pecado ou à perversão. O conservadorismo moral no Brasil se apresenta com a roupagem de liberdade religiosa, mas opera como dispositivo de exclusão.

Apesar dos avanços parciais na construção de políticas voltadas à população LGBTQIAPN+, como a criação de coordenadorias de diversidade sexual, planos nacionais de cidadania e direitos humanos, e o reconhecimento jurídico de uniões homoafetivas pelo STF, o Brasil ainda carece de uma política de estado estruturada, contínua e eficaz para a sua população.

As violências cotidianas e institucionais que atravessam a vida da população LGBTQIAPN+ não produzem apenas dor e exclusão, mas também engendram respostas coletivas de enfrentamento. Diante da negação sistemática de direitos, do silenciamento e da precarização da vida, emergem estratégias de organização política, solidariedade e afirmação identitária, que transformam a experiência da opressão em ação coletiva. É nesse contexto que a

resistência se constitui como prática política fundamental, articulando sobrevivência, luta por reconhecimento e construção da cidadania.

RESISTÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Em 2024, o Brasil registrou o assassinato de 122 pessoas trans e travestis, das quais cinco eram defensoras de direitos humanos. Os dados são da última edição do Dossiê da ANTRA, divulgada em 27 de janeiro. Embora represente uma redução de 16% em relação a 2023, ano em que foram contabilizados 145 assassinatos, o número permanece alarmante e evidencia a continuidade de uma violência sistemática contra pessoas trans no país. A queda nos registros não pode ser interpretada como avanço efetivo, sobretudo diante da subnotificação recorrente e da persistência de discursos de ódio e exclusão, que colocam essas vidas em constante risco.

A deputada Erika Hilton (PSOL/SP), reconhecida por sua atuação em defesa dos direitos humanos e da população LGBTQIAPN+, afirma: "nosso movimento vem resistindo há séculos. São décadas de violência, ataque à vida e à dignidade humana" (UOL Ecoa, 2020). Suas palavras reforçam a longa trajetória de resistência das pessoas LGBT's frente à marginalização estrutural. O Brasil, infelizmente, permanece no topo do ranking mundial de violência contra essa população, registrando, em média, uma morte a cada 23 horas, conforme dados de organizações da sociedade civil. Para a parlamentar, o avanço do conservadorismo político e moral, apesar de gerar medo e insegurança, também tem servido como catalisador para a mobilização e o fortalecimento dos movimentos sociais.

Peter Fry (2009) cita que a trajetória do Movimento LGBT, no Brasil, pode ser dividida em três fases de intensa busca em torno do reconhecimento pelos seus direitos junto à sociedade, sendo a primeira marcada pelo lançamento do Jornal *O Lampião da Esquina* e pelo surgimento dos pequenos grupos homossexuais em plena ditadura militar.

De acordo com James Green (2000, p. 395):

> *[...] Em 1978, um pequeno grupo de intelectuais do Rio de Janeiro e de São Paulo fundou o Lampião da Esquina, um tabloide mensal de ampla circulação dirigido ao público gay. Muitos meses depois, um grupo de homens em São Paulo formou o SOMOS, a primeira organização pelos direitos gays do país (Green, 2000, p. 395).*

Esse processo histórico de organização e luta também se expressa nas transformações das próprias nomenclaturas adotadas pelo movimento, ao longo do tempo. Conforme destacam os debates contemporâneos sobre a diversidade sexual e de gênero, as mudanças nas siglas não são meramente formais, mas refletem disputas políticas, ampliações de sujeitos e novas demandas por reconhecimento. Nesse sentido, concordamos com Rossi (2010, p. 71), quando afirma que "essa transformação das siglas ao longo da história mostra um pouco da evolução do próprio movimento".

A população LGBTQIAPN tem desenvolvido potentes formas de resistência e (re) existências. Coletivo, organizações e movimentos populares têm produzido conhecimento, arte, cultura e políticas, como formas de afirmação da vida e dos direitos. A ocupação de espaços institucionais, o fortalecimento de redes de cuidado e solidariedade, e a produção de narrativas próprias são estratégias que confrontam diretamente os discursos de ódio. Mais do que resistência, são práticas de (re) existência, que afirmam a potência de corpos dissidentes na construção de um país mais justo e democrático.

> *Nesse processo de resistência e afirmação coletiva, a organização política da população LGBTQIAPN+ emerge como estratégia fundamental de sobrevivência e reivindicação de direitos. Conforme aponta o autor, "os membros do segmento LGBT se organizam alicerçados na necessidade individual e coletiva de autoproteção, acessadas a partir de um sentimento de pertencimento identitário, que os torna um bloco, um grupo com capacidade de se mover na busca de reconhecimento, da garantia de acessar os direitos de modo geral e os canais de participação social pela conquista legal, como do reconhecimento social do direito a ter direitos, como por exemplo, o acesso aos serviços sociais e às políticas públicas" (Gomes, Zenaide 2019, p. 4).*

A resistência LGBT se dá, não apenas na reivindicação de direitos formais, mas também na criação de novas formas de existir,

amar, viver e cuidar. A ocupação de espaços públicos por corpos dissidentes, a denúncia da violência institucional, a construção de identidades positivas e a afirmação da diversidade, são ações profundamente políticas. Elas confrontam, de maneira radical, a lógica de heteronormatividade, cisgênero e patriarcal, ainda dominante.

Essa dinâmica de enfrentamento coletivo pode ser compreendida à luz da atuação dos movimentos sociais, enquanto sujeitos políticos da cidadania. Como esclarece Gohn (2011, p. 335), os movimentos sociais se expressam pela cidadania coletiva em ações concretas, em que adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, "passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.) até as pressões indiretas". No caso da população LGBTQIAPN+, tais estratégias se materializam tanto nas lutas institucionais por direitos, quanto nas ações simbólicas, culturais e territoriais que afirmam a vida, o pertencimento e a dignidade.

É importante destacar que essa resistência é interseccional, ela considera as dimensões de raça, classe, território e gênero. Coletivos e pessoas trans, negras, indígenas e periféricas têm denunciado a marginalização dupla ou tripla que sofrem, e tem articulado práticas de resistência que vão desde a economia solidária e os espaços autônomos de cuidado, até o ativismo jurídico e cultural.

Nos últimos anos, o Movimento LGBT tem conquistado avanços importantes no campo da cidadania, no contexto democrático brasileiro, ainda que tais progressos ocorram de forma desigual e marcada por tensões políticas. Esses avanços se expressam em diferentes dimensões da vida social. No âmbito político, destaca-se a ampliação dos espaços de participação social, como conferências de políticas públicas, conselhos e a inserção do movimento nos processos de formulação e gestão de políticas públicas.

Observa-se a criação de centros de referência de enfrentamento à homofobia, bem como conquistas relacionadas ao

reconhecimento do nome social de travestis e transexuais nas repartições públicas e à implantação do Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Ainda que essas iniciativas representem avanços institucionais relevantes, a persistência da violência LGBTfóbica evidencia os limites da cidadania formal e a fragilidade das garantias de direitos no cotidiano social.

No campo econômico e social, a população LGBT tem obtido reconhecimento jurídico de direitos relacionados à vida familiar e conjugal, como a inclusão de casais homoafetivos na declaração conjunta do Imposto de Renda, o acesso a benefícios previdenciários por meio do reconhecimento da união estável e a inclusão de companheiros(as) do mesmo sexo como dependentes em planos de saúde, além do reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar pelo Supremo Tribunal Federal.

CONCLUSÃO

A retórica de ódio não pode ser entendida como uma mera opinião ou polêmica, ela constitui uma tecnologia de poder que define quem merece viver com dignidade e quem será relegado à marginalização ou a violência. A luta contra a LGBTfobia, portanto, exige o enfrentamento desses discursos que, travestidos de liberdade de expressão, sustentam estruturas de exclusão e morte.

A LGBTfobia no Brasil não pode ser compreendida como resultado de opiniões individuais isoladas, mas como expressão de uma tecnologia de poder que regula corpos, afetos e existências. O armário, a violência e o discurso de ódio compõem um mesmo sistema de exclusão que nega dignidade e cidadania à população LGBTQIAPN+.

Os corpos que incomodam são também corpos que resistem. Ao ocupar espaços, produzir narrativas próprias e reivindicar direitos, a população LGBTQIAPN+ desafia a lógica heteronormativa e reafirma a democracia como um projeto plural. Enfrentar a intolerância exige, portanto, a transformação das estruturas históricas que sustentam o preconceito e a consolidação de

políticas públicas comprometidas com a igualdade, a dignidade e os direitos humanos.

O Brasil contemporâneo é palco de uma profunda contradição. Enquanto uma parte da sociedade se fecha em discursos de ódio e moralismo reacionário, outra parte se mobiliza para afirmar a vida em sua multiplicidade. Os corpos que incomodam também são os que resistem e reinventam o mundo todos os dias. Entender essa disputa é fundamental para propor caminhos concretos de enfrentamento à intolerância e a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Apesar desses avanços, permanecem fortes disputas no interior do Estado, especialmente no âmbito do parlamento, o que tem dificultado a consolidação de uma legislação específica de enfrentamento à homofobia no Brasil. Diante desse cenário, o Movimento LGBTQIAPN+ segue atuando em múltiplos espaços de participação e controle social, reafirmando a cidadania como um campo de luta permanente.

Essas conquistas são fruto de uma longa trajetória histórica de resistência, impulsionada pela coragem de sujeitos que, desde a Revolta de Stonewall, desafiaram a ordem heteronormativa e inspiraram processos de organização política no Brasil, especialmente a partir dos anos 1970. A criação do jornal Lampião da Esquina e outros grupos que constituem marcos fundamentais desse processo, ao inaugurar a luta pública por reconhecimento e direitos em um contexto de transição do regime autoritário para o democrático.

Discutir sobre a comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil evidencia o quanto ainda estamos distantes de uma sociedade verdadeiramente plural e inclusiva. Os corpos que incomodam não o fazem por escolha, mas porque sua simples existência confronta as estruturas do preconceito, da intolerância e da violência. É urgente pensar políticas públicas interseccionais que consideram raça, classe, gênero e sexualidade; fortalecer a educação em direitos humanos, e construir uma cultura de respeito às diferenças. O futuro

democrático do país passa necessariamente pelo reconhecimento e pela valorização de todas as formas de existência.

Dessa forma, é possível afirmar que a LGBTfobia institucional está enraizada em práticas cotidianas que negam direitos, produzem exclusão e colocam em risco a vida de milhares de pessoas LGBTs. Superar essa realidade exige uma atuação Intersetorial e Antidiscriminatória, que envolva a formação de profissionais, a revisão de políticas públicas e a consolidação de mecanismos legais de proteção e justiça. Sem o enfrentamento dessas estruturas, seguiremos perpetuando um ciclo de violência que compromete os pilares democráticos da igualdade, da dignidade e dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2025.

BIMBI, Bruno. **O fim do armário: lésbicas, gays, bissexuais e trans no século XXI**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

BOLSONARO, Jair Messias. **Entrevista à Rádio Jovem Pan News**. 10 de janeiro, de 2022.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania**. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005.

FRY, Peter. Apresentação. In: SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 333-362, 2011.

GOMES, José Cleudo; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **A trajetória do movimento social pelo reconhecimento da cidadania LGBT.** Revista de Educação, Ciências e Tecnologia, Canoas, v. 8, n. 1, 2019.

GREEN, James. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: UNESP, 2000.

GREEN, James. A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. **Cadernos AEL: Homossexualidade, Sociedade, Movimento e Lutas**, Campinas: Unicamp/IFCH/AEL, v. 10, n. 18/19, p. 13-44, 2003.

GRUPO GAY DA BAHIA. Contabiliza 257 mortes violentas de LGBTQIA+ em 2023. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2024.

GRUPO GAY DA BAHIA. Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório 2025. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2025.

HILTON, Erika. UOL Ecoa. São Paulo, 17 de maio 2020. Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/05/17/movimento-lgbt-vem-resistindo-ha-seculos-diz-codeputada-erika-hilton.htm . Acesso em 18 de setembro de 2026.

MARIANO, Alessandro; PAZ, Thaís Terezinha (org.). **LGBT Sem Terra: Rompendo Cercas e Tecendo a Liberdade**. São Paulo: Ed. dos Autores, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

OLIVEIRA, Messias Pinheiro de; FARIAS, Thâmbata Wânya Santos; SILVA, Galhardo Lima da. **Gênero e questão social: uma reflexão sobre masculinidades e intersecções no trabalho social**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS), 18, 2025, Salvador. Anais [...]. Salvador, 2025.

ROSSI, Alexandre José. **Avanços e limites da política de combate à homofobia: uma análise do processo de implementação das ações para a educação do Programa Brasil sem Homofobia**. 2010. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

SOUZA, Jessé. **Por que a esquerda morreu? E o que devemos fazer para ressuscitá-la**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2025.

Capítulo 3
RACISMO INSTITUCIONAL COMO DETERMINANTE SOCIAL DA SAÚDE: Desigualdades no Acesso e na Atenção à População Negra no SUS

Georgia Sávia Cunha Pessoa Cabral[1]

Keiliane Tavares Silva[2]

INTRODUÇÃO

O debate sobre a saúde da população negra no Brasil tem ganhado maior visibilidade nas últimas décadas, impulsionado tanto pelo avanço da produção acadêmica, quanto pela atuação dos movimentos sociais na denúncia das desigualdades raciais. Nesse contexto, evidencia-se que o racismo não se restringe a manifestações individuais, mas se constitui como um fenômeno estrutural, historicamente enraizado, que organiza as relações sociais e impacta diretamente as condições de vida e saúde da população negra.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), essas desigualdades se expressam por meio de barreiras no acesso, na qualidade da atenção e nos resultados em saúde, revelando a presença do racismo institucional como um dos determinantes centrais desse processo. Embora o SUS seja orientado pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade, observa-se que o critério raça/cor ainda atua como marcador de desigualdades, produzindo experiências distintas no interior dos serviços de saúde.

[1]Assistente Social da Prefeitura Municipal de Palmas/TO. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Instrumentalidade e Práticas de Intervenção em Serviço Social. Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). svcabral3@gmail.com.

[2] Assistente Social da Prefeitura Municipal de Palmas/TO. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Saúde da Família e Comunidade. Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). keilianetavinha@gmail.com.

Diante desse cenário, o presente estudo parte do seguinte problema de pesquisa: de que forma o racismo institucional opera como determinante social da saúde, produzindo desigualdades no acesso e na qualidade da atenção à população negra no SUS? Parte-se do pressuposto de que o racismo institucional se manifesta por meio de práticas, normas e rotinas que, ainda que não explicitamente discriminatórias, resultam em desvantagens sistemáticas para a população negra.

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar como o racismo institucional impacta o acesso e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população negra no Brasil. A relevância justifica-se pela necessidade de aprofundar a compreensão sobre as desigualdades raciais em saúde, contribuindo para o fortalecimento de práticas profissionais críticas, e para a formulação de políticas públicas mais efetivas.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada na análise de produções teóricas e normativas relacionadas ao tema. A matriz teórico-metodológica adotada baseia-se na tradição crítica, especialmente na Teoria Social de Marx, buscando compreender as determinações estruturais que atravessam a produção das desigualdades raciais no contexto da sociedade capitalista.

Por fim, o artigo está estruturado em três seções: a primeira aborda os fundamentos históricos e estruturais do racismo no Brasil; a segunda analisa o racismo institucional como determinante do acesso à saúde, as políticas públicas e seus desafios para a efetivação da equidade racial no âmbito do SUS, e, por fim, as considerações finais.

RACISMO NO BRASIL: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E ESTRUTURAIS

No Brasil, o racismo tem suas raízes históricas no período colonial e escravocrata, que deixou marcas profundas e ainda se manifesta na atualidade, por meio de dinâmicas explícitas e veladas na sociedade. Nesse sentido, o racismo configura-se como um problema histórico e estrutural, utilizado para sustentar relações de dominação e diferenciação entre brancos e negros.

Conforme Nunes (2006), o regime escravista não ocorreu apenas no Brasil, mas também em outros países, nos quais se utilizou o poder político, econômico e religioso para estabelecer uma suposta "superioridade", reduzindo a população negra à condição de mercadoria, submetida à exploração da força de trabalho e a múltiplas formas de violência.

O Brasil foi o último país a abolir a escravidão, e esse fato histórico, embora possa parecer distante, deixou profundas marcas na sociedade brasileira. A compreensão desse processo exige considerar os navios negreiros, os instrumentos de tortura, a lentidão da abolição e o papel da ciência na consolidação do preconceito racial. Ademais, para o enfrentamento do racismo é fundamental reconhecer sua existência, uma vez que a negação desse fenômeno compromete a identificação e o enfrentamento de suas expressões (Nunes, 2006, p. 90).

Enquanto elemento estruturante do sistema capitalista, o racismo permaneceu mesmo após a abolição da escravidão, reproduzindo-se nas relações sociais cotidianas e encontrando terreno fértil para se manifestar, muitas vezes de forma camuflada. Nesse contexto, a sociedade segue organizada em classes sociais marcadas por relações de desigualdade, nas quais a população negra continua sendo a mais afetada por desigualdades estruturais em diferentes dimensões da vida social. Conforme Borges e Rodrigues (2018), "sorrateiramente, a desigualdade se alastra sob o véu da 'democracia racial', com a sociedade cerrando os olhos para

a realidade existente, enquanto direitos seguem sendo negligenciados" (p. 64)

A compreensão do racismo exige considerar que raça, racialização e racismo, são produzidos na dinâmica das relações sociais, com implicações políticas, econômicas e culturais. Conforme Ianni (2004, p. 23), a "raça" não constitui uma condição biológica, como a etnia, mas uma construção social, psicossocial e cultural, produzida e reiterada nas relações sociais, por meio de jogos de poder, dominação e apropriação. Nesse sentido, a classificação e hierarquização de grupos sociais configuram-se como técnicas políticas que sustentam e legitimam estruturas de poder.

Assim, embora o conceito biológico de raça seja cientificamente ultrapassado, a ideologia da racialização ainda sustenta perspectivas conservadoras, baseadas na ideia de hierarquização entre grupos humanos. Essa lógica contribui para a naturalização das desigualdades e para a reprodução do racismo como mecanismo de dominação.

No contexto histórico da escravidão, a racialização foi amplamente utilizada como instrumento de controle social. Na contemporaneidade, esse processo se manifesta de forma metamorfoseada, assumindo múltiplas expressões no cotidiano, mas mantendo sua função de sustentação das desigualdades e das relações de poder.

A racialização da população negra decorre desse processo histórico, no qual características fenotípicas foram e ainda são utilizadas como base para distinções sociais e práticas de segregação. Esse fenômeno contribui para a ampliação das desigualdades sociais e econômicas, bem como para a limitação do acesso a direitos e políticas públicas, especialmente nos campos da saúde, educação e justiça.

Em todas as esferas da vida social as populações negra e indígena apresentam maiores desvantagens socioeconômicas, e menor representação em espaços de poder e decisão. Diversas pesquisas evidenciam que, na área da saúde, por exemplo, mulheres negras apresentam os maiores índices de mortalidade materna.

Além disso, são majoritariamente inseridas em trabalhos domésticos e recebem os menores salários (Conselho Federal de Serviço Social, 2016, p. 7).

No contexto do pós-abolição, a Lei Áurea, promulgada em 1888, declarou formalmente extinta a escravidão no Brasil, sem, contudo, garantir condições concretas de inserção social à população negra. Conforme Eurico (2011), a libertação dos escravizados ocorreu sem contemplar as necessidades da população negra, evidenciando a ausência de ações efetivas de inclusão na agenda pública. Além disso, a restrição ao acesso à escolarização e à qualificação, associada à construção histórica da inferiorização racial, manteve essa população em acentuada desvantagem no acesso às oportunidades de trabalho.

Diante desse cenário, o destino da população negra no período pós-abolição foi marcado por exclusão e precarização, uma vez que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre ocorreu sem garantias de inclusão social. Essas marcas se perpetuam até os dias atuais no sistema capitalista, que, ao mesmo tempo em que produz riqueza, também reproduz desigualdades estruturais. Nesse contexto, o racismo se expressa de múltiplas formas nas relações sociais, gerando impactos ao longo de todo o ciclo de vida da população negra, frequentemente de maneira velada.

De acordo com Jaccoud (2008), as formas contemporâneas de manifestação do racismo não podem ser desvinculadas do contexto histórico que possibilitou sua consolidação. Nesse sentido, o racismo constitui um princípio estruturante do processo de colonização, tendo desempenhado papel central na organização das relações sociais. Conforme destaca a autora, "[...] o colonialismo assentou-se historicamente no racismo, que teve ali um papel de princípio matricial" (p. 47), sendo posteriormente reproduzido por meio de práticas e discursos que ainda persistem na atualidade.

A literatura apresenta diferentes tipologias de racismo, que se manifestam de formas diversas e complementares. O racismo estrutural e sistêmico refere-se à sua inserção nas estruturas sociais,

políticas e econômicas; o racismo institucional diz respeito às práticas e normas que produzem desvantagens no acesso a bens e serviços; o racismo internalizado envolve a incorporação de concepções de inferioridade pelos próprios sujeitos; e o racismo interpessoal manifesta-se nas interações cotidianas, por meio de atitudes discriminatórias explícitas ou implícitas (Cunha et al., 2024). Assim, o racismo assume múltiplas formas de expressão, variando entre manifestações mais evidentes e outras mais sutis.

Segundo Eurico (2011), o racismo institucional intensifica as desigualdades sociais ao operar em duas dimensões inter-relacionadas: a político-programática e a das relações interpessoais. A primeira refere-se às práticas que dificultam ou limitam a formulação, implementação e visibilidade de políticas de enfrentamento ao racismo. A segunda diz respeito às interações no interior das instituições, envolvendo gestores, trabalhadores e usuários, nas quais podem ocorrer práticas discriminatórias.

Em outras palavras, no interior das instituições, o racismo institucional se expressa quando políticas, programas e práticas dificultam o acesso integral da população negra aos serviços, com base em estigmas e estereótipos, configurando-se como um processo de discriminação, negligência e violação de direitos.

É, sobretudo, no campo da saúde que o racismo institucional se evidencia de forma mais contundente, operando como um mecanismo estrutural que produz e intensifica iniquidades em saúde. Isso ocorre, entre outros fatores, pela invisibilização das demandas da população negra e pelas barreiras no acesso e na qualidade da atenção ofertada.

RACISMO INSTITUCIONAL COMO DETERMINANTE DO ACESSO À SAÚDE NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS DAS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

O conceito de racismo institucional foi formulado por Charles V. Hamilton e Kwame Ture, em 1967, no contexto das lutas por direitos civis nos Estados Unidos, sendo posteriormente incorporado às

análises sobre desigualdades raciais em diferentes contextos. Conforme Almeida (2019), esse conceito permite compreender o racismo para além das ações individuais, evidenciando seu caráter estrutural e sua reprodução no interior das instituições, por meio de normas, práticas e rotinas que produzem desvantagens sistemáticas para determinados grupos raciais.

No Brasil, a incorporação do debate sobre racismo institucional ocorreu de forma mais sistemática a partir da década de 1990, impulsionada pela atuação dos movimentos sociais e pela inserção do tema na agenda pública. A implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), em 2005, contribuiu para consolidar essa perspectiva, ao definir o racismo institucional como:

> *O fracasso coletivo das organizações e das instituições em promover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa da sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele manifesta-se em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho das instituições, os quais são resultantes, em larga medida, do preconceito ou dos estereótipos racistas (Ipea, 2007, p. 216).*

Nesse sentido, compreende-se que o racismo institucional não se limita a atitudes discriminatórias explícitas, mas se manifesta de forma difusa e naturalizada, sendo reproduzido no cotidiano das instituições. Ele opera por meio de mecanismos como: a ausência de reconhecimento das especificidades da população negra, a invisibilização de suas demandas, a baixa qualidade da escuta profissional, a inadequação de protocolos e a fragilidade na produção e utilização de dados raciais.

No campo da saúde, essas dinâmicas assumem particular relevância, uma vez que o acesso e a qualidade da atenção são diretamente influenciados por práticas institucionais. Apesar de o Sistema Único de Saúde (SUS) ser orientado pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade, observa-se que o critério raça/cor permanece como um marcador de desigualdade, pois não há o preenchimento de forma adequada desse quesito, refletindo a falta de prioridade que a produção sobre esse tipo de informação tem, demonstrando a atuação do racismo estrutural e produzindo experiências diferenciadas entre os usuários (EPSJV/Fiocruz, 2026).

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam que a população negra representa a maioria dos usuários do SUS. De acordo com o Censo 2022, 45,3% da população brasileira se declara parda e 10,2% preta, totalizando 55,5% de pessoas negras no país (Brasil, 2023). No entanto, essa centralidade não se traduz em equidade no acesso ou na qualidade da atenção. Estudos apontam que pessoas negras realizam menos consultas médicas, recebem atendimentos mais rápidos e têm menor acesso a exames diagnósticos (Saraiva; Campos, 2023). Esses dados evidenciam que a desigualdade não está apenas no acesso formal aos serviços, mas na forma como o cuidado é ofertado.

As desigualdades raciais na saúde não ocorrem de forma isolada. Elas são potencializadas por outros marcadores sociais, como gênero, classe social e território. Este último constitui uma barreira inicial, uma vez que serviços de média e alta complexidade tendem a se concentrar em áreas distantes das periferias, onde há maior presença da população negra. No âmbito da atenção primária, embora os serviços estejam inseridos no território, observa-se que muitas pessoas negras buscam atendimento apenas em situações extremas, o que dificulta o acesso a um cuidado contínuo e qualificado.

O Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades (2024) apresenta dados relevantes sobre a relação entre raça, território e saúde:

> *[...] A proporção de nascidos de mães crianças ou adolescentes também é muito desigual regionalmente, sendo mais do que o dobro no Norte e mais de 50% maior no Nordeste do que no Sul ou no Sudeste. Em nível nacional, essa proporção é 75% maior entre nascidos de mães negras do que entre nascidos de mães não negras. As desigualdades raciais na saúde se manifestam também na taxa de óbitos por causas evitáveis: ela é 41% maior entre homens negros do que entre homens não negros e 43% maior entre mulheres negras do que entre mulheres não negras (CEBRAP, 2024, p. 24).*

A análise desses indicadores permite compreender que o racismo institucional atua na produção de um cuidado diferenciado, no qual a população negra é frequentemente submetida a atendimentos menos resolutivos e de menor qualidade. Trata-se,

portanto, de uma desigualdade qualitativa, que se expressa nas práticas cotidianas dos serviços de saúde.

Essas desigualdades são ainda mais evidentes quando se consideram as intersecções entre raça, gênero e classe social. No caso das mulheres negras, por exemplo, estudos demonstram piores indicadores de atenção pré-natal e parto, incluindo menor acesso à analgesia e maior exposição à violência obstétrica (Leal et al., 2017). Além disso, as desigualdades se estendem ao longo da gestação, com menor acesso à informação e restrições ao direito de acompanhante no momento do parto. Tais evidências revelam que estereótipos raciais, como a ideia de maior resistência à dor, influenciam diretamente as práticas profissionais, resultando em violações de direitos e agravamento das iniquidades em saúde.

No que se refere às condições de saúde, observa-se maior prevalência de doenças crônicas e agravos entre a população negra, como hipertensão, diabetes e doença renal crônica. O Estudo Longitudinal da Saúde do Adulto (Elsa-Brasil), de 2023, revela que, para cada pessoa branca com seis ou mais condições crônicas, havia aproximadamente 13 pessoas pardas e 15 pessoas pretas na mesma situação. Além disso, a população preta apresentou maior prevalência de hipertensão (48%), diabetes (27%) e doença renal crônica (11%) (UFMG, 2023). Considerando que a população negra está majoritariamente inserida em contextos de maior vulnerabilidade social, fatores como renda, alimentação adequada, prática de atividade física e acesso aos serviços de saúde influenciam diretamente sua prevalência.

Nesse contexto de condições em saúde, também se destaca a anemia falciforme, considerada a doença hereditária mais comum nesse grupo populacional, caracterizada por uma mutação que altera a forma dos glóbulos vermelhos. Segundo Kalckmann (2007), há baixo domínio da doença por parte dos profissionais de saúde, associado à escassez de serviços especializados, o que compromete tanto o diagnóstico precoce quanto o acesso ao tratamento adequado.

Outro aspecto relevante refere-se à produção de conhecimento e à formação profissional. A escassez de pesquisas sobre racismo e saúde, aliada à ausência de conteúdos específicos na formação dos profissionais, contribui para a reprodução de práticas que desconsideram as desigualdades raciais. Assim, o racismo institucional também se manifesta no plano epistemológico, ao invisibilizar determinadas demandas e limitar a construção de respostas adequadas.

Diante desse cenário, foram implementadas, nas últimas décadas, políticas públicas voltadas à promoção da equidade racial em saúde, como a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2009), o Estatuto da Igualdade Racial (2010) e, mais recentemente, a Estratégia Antirracista para a Saúde (2023). Contudo, como ocorre com outras políticas públicas, sua implementação enfrenta desafios.

Essas iniciativas, entretanto, não emergem de forma isolada, mas resultam de um processo histórico de mobilização social e institucionalização do debate racial no país. Com o advento da Constituição Federal de 1988 e o estabelecimento do princípio da igualdade, há uma crescente nas discussões sobre racismo e implementação de políticas de promoção da igualdade racial (Oliveira; Magalhães, 2022). A discussão sobre o racismo institucional no Brasil ascende a partir dos anos 1990, com a atuação dos movimentos negros diretamente, em manifestações, como também por meio da atuação institucional de componentes desses movimentos em secretarias e conselhos (Silva, 2023).

Impulsionada pelas demandas dos movimentos negros por melhores condições de saúde e maior equidade no Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) foi instituída em 2009, com o objetivo de "promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e a discriminação nas instituições e serviços do SUS" (Brasil, 2010, p. 33).

Para reforçar o combate ao racismo institucional, foi instituído, em 2010, o Estatuto da Igualdade Racial, com o objetivo primordial de

"garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica" (Brasil, 2010).

Em seu Título II, Capítulo I, abordando sobre o Direito à Saúde, corrobora os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e os objetivos da PNSIPN. O Estatuto é, atualmente, a principal referência no que diz respeito ao enfrentamento do racismo e a promoção da igualdade racial, pois se dispõe, normativamente, em "enfrentar os problemas decorrentes do processo de escravidão brasileira, que por muitos anos não foi dada a devida atenção para a superação dos traços de desigualdades, uma vez que detalha ações para as diferentes áreas da vida da população negra" (Correia; De Moura, 2018, p. 17).

Trazendo para um âmbito mais recente, em 2023, o Ministério da Saúde instituiu a Estratégia Antirracista para a Saúde no âmbito do Ministério. Esta é orientada por princípios e diretrizes voltadas à eliminação das desigualdades étnico-raciais na saúde. A Estratégia tem três grandes objetivos: a) Institucionalização da Estratégia Antirracista; b) Implementação de ações afirmativas; e c) Articulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com ênfase nas seguintes áreas: qualificação de dados, doença falciforme, saúde mental e bem-viver, saúde da população indígena, saúde da população quilombola, saúde materna e infantil e educação em saúde (Brasil, 2024).

Destarte, essa iniciativa do Ministério da Saúde tem a finalidade de expandir as ações voltadas para a equidade no SUS e o enfrentamento do racismo nas políticas e serviços de saúde, garantindo um acesso universal, humanizado, com qualidade.

Apesar desses avanços, os desafios a serem enfrentados ainda são significativos, principalmente no que diz respeito à implementação das ações. As normativas relacionadas ao enfrentamento ainda são pouco difundidas entre gestores, profissionais da saúde e sociedade. Em um estudo realizado por Chehuen Neto et al. (2015), estes revelaram que "apesar de haver uma

política de saúde voltada especificamente à população negra, 90,5% da amostra entrevistada não a conhece. Isso reflete a falta de informação acerca das políticas públicas de saúde [...]" (p. 1915). Nesse sentido, o desconhecimento resulta na redução da funcionalidade e efetividade dos serviços de saúde prestados.

O adequado preenchimento dos sistemas de informação em saúde sobre a questão da cor/raça também é um desafio a ser enfrentado, pois o critério ainda é negligenciado pelos serviços de saúde nos atendimentos, além da marcação incorreta, muitas vezes realizada pelo julgamento próprio de quem está atendendo o usuário, quando, na verdade, este critério deve ser avaliado unicamente por meio da autodeclaração individual. Assim, com a marcação correta, aqueles que coordenam as políticas de saúde podem elaborar políticas mais direcionadas e apropriadas para a população não-branca.

Dessa forma, observa-se que, embora haja avanços no campo normativo, o racismo institucional continua operando no cotidiano dos serviços de saúde, evidenciando a necessidade de estratégias mais efetivas de enfrentamento, que articulem mudanças estruturais, formação profissional e fortalecimento das políticas de saúde através do investimento e do controle social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou que o racismo institucional constitui um determinante estrutural da saúde, atuando de forma sistemática na produção e reprodução das desigualdades raciais no acesso e na qualidade da atenção à saúde no Brasil. Trata-se de um fenômeno que ultrapassa práticas individuais, manifestando-se de maneira difusa no interior das instituições, por meio de normas, rotinas e práticas que resultam em desvantagens para a população negra.

As iniquidades em saúde observadas, não podem ser compreendidas como eventos isolados ou decorrentes exclusivamente de fatores biológicos, mas, como expressão de um

processo histórico e estrutural que articula racismo, desigualdades socioeconômicas e a própria organização do Estado. Nesse contexto, o Sistema Único de Saúde, embora orientado por princípios universalistas, reproduz, em seu cotidiano, práticas que refletem as hierarquias raciais presentes na sociedade.

Observou-se que o racismo institucional se materializa tanto nas barreiras de acesso, quanto na qualidade do cuidado ofertado, evidenciando uma dimensão qualitativa da desigualdade em saúde. A menor oferta de procedimentos, a escuta desqualificada, a invisibilização de demandas específicas e a fragilidade na condução de condições prevalentes na população negra demonstram que o cuidado em saúde é atravessado por marcadores raciais, ainda que de forma não explícita.

No que se refere às políticas públicas, embora se reconheçam avanços importantes, como a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e a Estratégia Antirracista para a Saúde, verifica-se que tais iniciativas ainda encontram limites significativos no plano da implementação. A baixa institucionalização dessas políticas, associada ao desconhecimento por parte dos profissionais e à fragilidade dos mecanismos de monitoramento, evidencia uma lacuna entre o reconhecimento formal do problema e sua efetiva incorporação nas práticas dos serviços de saúde.

Esse cenário revela que o enfrentamento do racismo na saúde não pode se restringir à formulação de normativas, sendo necessário avançar na transformação das práticas institucionais e no modo como o cuidado é produzido. Isso implica reconhecer o racismo como elemento estruturante das desigualdades em saúde e incorporá-lo de forma transversal nas políticas, na formação profissional e nos processos de trabalho, bem como promover ações articuladas em diferentes níveis, incluindo o fortalecimento do controle social, a qualificação dos sistemas de informação, a ampliação da produção de conhecimento sobre o tema e a implementação efetiva de políticas públicas comprometidas com a equidade. Mais do que isso, exige a construção de estratégias que enfrentem as bases estruturais dessas desigualdades,

reconhecendo que o combate ao racismo é condição fundamental para a efetivação do direito à saúde.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BARRETO, José Henrique Silva. **Diferenças Raciais e a sua Relação com a Saúde.** Revista Baiana de Saúde Pública, Salvador, v. 28, n. 2, p. 242-258, 2004. Disponível em: https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/article/view/1199/pdf_523. Acesso em 17/06/2025.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; BRITES, Cristina Maria. **Serviço Social e Ética Profissional: fundamentos e intervenções críticas.** São Paulo: Cortez, 2022. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 9)

BORGES, Lucas Kennedy de Oliveira: RODRIGUES, Nilson Soares Oliveira. **O Racismo no Brasil: Das Origens à Situação Atual.** Revista Rumos da Pesquisa em Ciências Empresariais, Ciências do Estado e Tecnologia. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico: Saúde da População Negra.** Número especial, v. 1 – outubro de 2023. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/boletim-epidemiologico-saude-da-populacao-negra-numero-especial-vol-1-out.2023/. Acesso em: 22 jul. 2025

_____. **Estratégia Antirracista para a Saúde**. Ministério da Saúde, 2024.

_____. **LEI Nº 12.288**, DE 20 DE JULHO DE 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF. 2010.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: Uma Política do SUS**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

_____. **Pardos são maioria da população brasileira pela primeira vez, indica IBGE**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/pardos-sao-maioria-da-populacao-brasileira-pela-primeira-vez-indica-ibge. Acesso em: 21 jun 2025.

_____. **PORTARIA GM/MS Nº 2.198**, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023. Institui a Estratégia Antirracista para a Saúde no âmbito do Ministério da Saúde. Brasília, DF. 2023.

CAMPOS, Gisele; COELHO, Rony. **O campo de estudos sobre saúde da população negra no Brasil: uma revisão sistemática das últimas três décadas**. In: Saúde Soc. São Paulo, v.33, n.1, e220754pt, 2024. Acesso em: 17 julho de 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902024220754pt

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO (CEBRAP). **Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades.** 2024. Disponível em: https://combateasdesigualdades.org/wp-content/uploads/2024/09/RELATORIO_2024_v3-1.pdf. Acesso em: 21 jul 2025.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Série - Assistente Social no Combate ao Preconceito: Racismo.** Caderno 3. Brasília, (DF), 2016.

CHEHUEN NETO, José Antônio et al. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: implementação, conhecimento e aspectos socioeconômicos sob a perspectiva desse segmento populacional.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 20, p. 1909-1916, 2015.

CORREIA, Francisca Fabiana Brito; DE MOURA, Marfisa Martins Mota. **Estatuto da igualdade racial: conquistas de direitos e políticas para o enfrentamento às desigualdades referente à população negra.** Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 1, n. 1, 2018.

CUNHA, Rafaela de Oliveira et al. **Raça e racismo: aspectos conceituais, históricos e metodológicos para pesquisas antirracistas em saúde.** Saúde Soc. São Paulo, v.33, n.4, 2024.

DAMASCENO, Marizete Gouveia; LOYOLA, Valeska Maria Zanello de. **Saúde mental e racismo contra negros: produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 450–464, jul./set. 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-37030003262017. Acesso em: 22 jul. 2025.

EPSJV/FIOCRUZ. **Sistemas do SUS não têm dados suficientes de raça/cor da pele de pacientes durante a pandemia. 2026.** Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/podcast/sistemas-do-sus-nao-tem-dados-suficientes-de-racacor-da-pele-de-pacientes-durante-a-pandemia#:Acesso em: 01, abril, 2026.

EURICO, Márcia Campos. **Questão Racial e Serviço Social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social.** Dissertação (Mestrado) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC - São Paulo, 2011.

IANNI, Octavio. **Dialética das relações raciais.** Estudos avançados, v. 18, n. 50, p. 21-30, 2004.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Igualdade Racial. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise. 2007**. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/igualdaderacial14.pdf. Acesso em: 22 jul, 2025

JACCOUD, Luciana. **O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial.** In: THEODORO, Maria Lisboa (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília: IPEA, 2008.

JACCOUD, Luciana. **Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil**. In: THEODORO, Maria Lisboa (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

KALCKMANN, Suzana et al. **Racismo institucional: um desafio para a eqüidade no SUS?** Saúde e sociedade, v. 16, p. 146-155, 2007.

LEAL, Maria do Carmo et al. **A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil.** Cadernos de Saúde Pública, v. 33, n. Suppl 1, p. e00078816, 2017.

NUNES, Sylvia da Silveira. **Racismo no Brasil: Tentativas de Disfarce de uma Violência Explícita.** Psicologia USP, 17, 2006.

OLIVEIRA, Larayne Gallo Farias; MAGALHÃES, Milena. **Percurso da implantação da política nacional de saúde integral da população negra no Brasil**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 39, p. e0214, 2022.

PFAFFENBACH, Grace; RODRIGUES, Marcos Paulo; ZANATTA, Aline Bedin. **Iniquidades Raciais em Saúde: Uma Revisão Integrativa**. Revista da ABPN, v. 13, n. 37, pg 485-510, 2021. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1177/1197. Acesso em 10 jun de 2025.

SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos; CAMPOS, Daniel de Souza. **A carne mais barata do mercado é a carne negra: notas sobre o racismo e a violência obstétrica contra mulheres negras.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 28, p. 2511-2517, 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; REIS, Letícia Vidor de Souza. **Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil.** Estação Ciência. Universidade de São Paulo – USP, 1996.

SILVA, Diego Francisco Lima da et al. **Para além do Racismo Institucional? Uma análise do conteúdo da Política de Saúde para a População Negra**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 28, p. 2527-2535, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Estudo longitudinal mostra que racismo está na base das desigualdades em saúde.** 2023. Disponível em: https://www3.ufmg.br/comunicacao/noticias/estudo-longitudinal-mostra-que-racismo-esta-na-base-das-desigualdades-em-saude. Acesso em 01 abr 2026.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra**. Saúde e sociedade, v. 25, p. 535-549, 2016.

Capítulo 4
A MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA: Contribuições do Pensamento de Saffioti e Iamamoto

Alana Ingrid Moreira Evangelista[1]

Rosicleia Bezerra Souza[2]

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea é marcada por profundas desigualdades estruturais, onde as relações de classe, gênero e raça se articulam para perpetuar sistemas de opressão. Nesse contexto, a posição da mulher, especialmente daquelas pertencentes às classes trabalhadoras e racializadas, reflete as contradições de um sistema que se sustenta na exploração e subordinação. Este artigo busca discutir o papel da mulher na sociedade de classes, evidenciando as intersecções entre patriarcado, capitalismo e racismo, analisando as formas de resistência e emancipação possíveis neste cenário.

A análise do papel da mulher na sociedade de classes é fundamental para compreender as dinâmicas de reprodução social e as possibilidades de transformação das relações sociais. Mulheres ocupam uma posição estratégica no sistema capitalista, desempenhando papeis produtivos e reprodutivos que sustentam tanto a força de trabalho quanto a organização social. Contudo, essa posição é atravessada por uma dupla exploração: enquanto trabalhadoras e enquanto mulheres. A relevância deste estudo reside na necessidade de aprofundar a compreensão dessas dinâmicas, para fortalecer estratégias de intervenção profissional e políticas públicas comprometidas com a justiça social.

Este estudo contribui para o Serviço Social ao oferecer uma análise que integra as dimensões de classe, gênero e raça, reforçando a importância do compromisso ético-político da profissão na luta por equidade. Além disso, destaca a necessidade

de abordar criticamente a opressão vivenciada pelas mulheres no campo das políticas sociais, incentivando uma prática profissional que promova a emancipação e o enfrentamento das desigualdades estruturais.

A delimitação do problema desta pesquisa se refere a: como a articulação entre capitalismo e patriarcado configura a posição das mulheres na sociedade de classes, e de que maneira o Serviço Social e as lutas feministas podem contribuir para a superação das opressões de gênero, classe e raça?

O presente artigo objetiva, de modo geral, analisar o papel da mulher na sociedade de classes, destacando as formas de exploração e opressão que emergem da articulação entre capitalismo e patriarcado, e as possibilidades de resistência e transformação social. Com isso, foram elencados os seguintes objetivos específicos: 1. Investigar a intersecção entre gênero, classe e raça na estruturação das desigualdades sociais vivenciadas pelas mulheres; 2. Examinar a contribuição teórica de Saffioti e Iamamoto para a compreensão da posição da mulher na sociedade capitalista; 3. Identificar estratégias de enfrentamento às opressões de gênero, classe e raça, com ênfase na atuação do Serviço Social e nos movimentos feministas.

O processo metodológico deste estudo se deu no âmbito da pesquisa bibliográfica, de escrita crítica, visando compreender o papel da mulher na sociedade de classes, a partir das intersecções entre capitalismo e patriarcado. A escolha da pesquisa bibliográfica justifica-se pela necessidade de aprofundar o debate teórico, considerando que essas autoras oferecem contribuições significativas para a compreensão crítica das relações de gênero, classe e raça no contexto das desigualdades estruturais.

Para a composição dos dados, esta revisão bibliográfica foi conduzida em bases de dados científicos relevantes, como: Scielo; Google Acadêmico; Revistas e Portais Científicos, priorizando produções científicas que abordem a articulação entre patriarcado e capitalismo, a posição das mulheres na sociedade capitalista, e os impactos das políticas sociais na vida das mulheres.

A presente pesquisa é desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa, com base no método crítico-dialético. Tal método possibilita apreender os fenômenos sociais em sua totalidade, considerando-os como expressões de uma realidade histórica, contraditória e em constante transformação. Conforme destaca Lukács (1979), a realidade social deve ser compreendida em suas múltiplas determinações, sendo o concreto concebido como uma síntese de diversas mediações. Assim, o método dialético permite desvendar as relações estruturais e os antagonismos que conformam a condição da mulher na sociedade capitalista.

De acordo com Minayo (2001), a abordagem qualitativa é particularmente adequada para a análise de fenômenos sociais complexos, pois considera os significados, as intenções e as práticas dos sujeitos em seu contexto histórico-social. Nesse sentido, a análise proposta busca compreender a inter-relação entre as categorias de gênero, classe e raça, desvelando os mecanismos de exploração e opressão que atravessam a experiência social das mulheres, bem como as possibilidades históricas de resistência e emancipação.

Segundo Netto (2011), o materialismo histórico-dialético, ao articular totalidade, mediação e contradição, possibilita a crítica aos modos de dominação naturalizados pelo capitalismo, permitindo uma apreensão crítica das expressões da "questão social".

A sistematização da discussão será realizada em três etapas: 1. A Mulher na Sociedade: históricos de opressão, hierarquização e o papel do patriarcado; 2. Revisão das contribuições de Saffioti e Iamamoto para o entendimento crítico do papel da mulher na sociedade capitalista; e 3. Reflexão sobre as estratégias de enfrentamento às desigualdades estruturais, com ênfase no papel do Serviço Social e nas lutas feministas.

Espera-se, por meio dessa trajetória analítica, construir uma leitura crítica e fundamentada sobre o papel da mulher na sociedade capitalista, contribuindo para o fortalecimento de práticas profissionais e coletivas comprometidas com a justiça

social, a equidade de gênero e a superação das formas estruturais de opressão.

A MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA: HISTÓRICOS DE OPRESSÃO, HIERARQUIZAÇÃO E O PAPEL DO PATRIARCADO

Ao longo da história, as mulheres sofrem com preconceitos e discriminação. Saffioti (1978) enfatiza que a submissão das mulheres com relação aos homens não deve ser vista de forma isolada, e está intrinsicamente vinculada ao capitalismo. Mirla Cisne (2018) complementa, ao afirmar que entender o capitalismo exige mais do que apenas considerar a existência de classes sociais em conflito, mas é compreender que esse sistema se utiliza de elementos tradicionais e culturais para legitimar a exclusão de certos grupos sociais como as mulheres.

Observa-se que neste sistema sócio-histórico, as mulheres ficaram condicionadas em uma posição hierarquicamente inferior nas relações assimétricas entre homens e mulheres. Perrot (1991), acrescenta que as mulheres, ao longo da história foram marginalizadas e oprimidas, especialmente no contexto das estruturas de poder patriarcais que dominaram a sociedade ocidental.

O histórico de opressão contra as mulheres é profundamente enraizado nas estruturas sociais, culturais e econômicas, atravessando diversas épocas e contextos. Perry (2013) destaca que desde as sociedades antigas, as mulheres foram tratadas como propriedade ou como seres subordinados aos homens, sendo atribuídos a elas papeis restritos, geralmente ligados à maternidade e ao cuidado doméstico. Na Grécia Antiga, por exemplo, as mulheres eram consideradas incapazes de participar da vida pública, sendo confinadas aos espaços privados da casa. Silva (2010, p. 558) afirma:

> *Às mulheres, sempre foi reservado um lugar de menor destaque, seus direitos e seus deveres estavam sempre voltados para a criação dos filhos e os cuidados do lar, portanto, para a vida privada, e, durante o século das luzes,*

> *quem julgasse se apossar da igualdade estabelecida pela Revolução Francesa para galgar espaços na vida pública teria como destino a morte certa na guilhotina. Muitas mulheres que tentaram reivindicar seus direitos de cidadania tiveram esse destino.*

Em consonância, Bourdieu (1979) também analisará a hierarquização social e a dominação masculina, descrevendo como o patriarcado está presente nas práticas sociais, culturais e econômicas, afirmando que "as mulheres são submetidas a uma dominação simbólica, que as torna invisíveis nas esferas públicas e as mantém subordinadas aos homens" (Bourdieu, 1979, p. 110). Esse processo de invisibilidade e subordinação é sustentado por estereótipos de gênero que são internalizados pela sociedade, perpetuando as desigualdades.

O patriarcado na visão de Cunha (2014, p.154):

> *O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s). Enquanto sujeitos, são sempre atuantes.*

Embora o patriarcado seja um fator central na opressão das mulheres, ele não pode ser considerado a única explicação para todas as formas de desigualdade. Ainda segundo Mirla Cisne (2018), reconhecer as diferenças e desigualdades dentro da própria classe trabalhadora não deve servir para fragmentá-la, mas sim, para entender como essas distinções se expressam na organização econômica da sociedade.

Por conseguinte, Scott (1995) discorre que é necessário levar em conta a interação entre gênero, classe social e etnia, pois essas categorias estão profundamente entrelaçadas e desempenham papeis distintos na reprodução das desigualdades. Enfatiza também que sobre a categoria de gênero, aponta que as relações de gênero são constitutivas das desigualdades, mas não podem ser analisadas isoladamente; elas devem ser vistas dentro de uma estrutura maior que envolve classe social e etnias.

Urge ressaltar que o papel social da mulher foi moldado por estereótipos ao longo dos séculos, conforme já mencionado; entendemos que a história não é moldada unicamente pela

produção, e sim pelas relações sociais que a permeiam, refletindo um movimento dialético entre a produção e a reprodução social da vida, no qual as mulheres são historicamente relegadas a uma posição secundária, sobretudo no campo da reprodução.

No entanto, a mulher desempenhou um papel crucial na economia social e familiar, nas camadas sociais diretamente envolvidas na produção de bens e serviços; a mulher não foi alheia ao trabalho, sendo fundamental para a subsistência da família e para a geração de riqueza social.

Como afirma Saffioti (2013, p. 61): "enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental". Isso reflete como, mesmo em uma sociedade patriarcal, as mulheres estavam intrinsecamente ligadas à dinâmica econômica, embora muitas vezes sem o reconhecimento de seu valor nas esferas públicas e formais de poder. A invisibilidade do trabalho feminino, especialmente no âmbito doméstico e de produção direta, perpetuou uma visão distorcida sobre sua contribuição para a economia.

Ademais, Beauvoir (1949), enfatiza que não se nasce mulher, torna-se mulher, destacando como a mulher é socialmente construída como "o outro", um conceito central para entender as relações de poder entre homens e mulheres. Ela afirma: "a mulher é definida em relação ao homem e é por isso que se pode dizer que o homem é o sujeito e a mulher, o outro" (Beauvoir, 1949, p. 25). Este conceito de "outro" é um dos pilares para entender como o patriarcado impõe uma hierarquia de gênero, onde as mulheres são vistas como inferiores.

Essa reflexão é aprofundada no Serviço Social por Saffioti (1979), que estuda as estruturas de poder que operam dentro das relações familiares, laborais e ideológicas, reforçando a ideia de que o patriarcado atravessa todas as esferas da vida das mulheres. Com isso, é importante destacar a violência contra a mulher, que se torna cada vez mais latente nesta sociedade, sendo um fenômeno multifacetado que envolve dimensões sociais, culturais e

econômicas, perpetuando desigualdades de gênero historicamente construídas.

Observa-se que as relações de gênero são fundamentais para a manutenção das dinâmicas sociais e econômicas do capitalismo, Netto (1992) argumenta que a subordinação da mulher não é um fenômeno natural, mas sim, uma construção social que visa legitimar as desigualdades e a exploração. Para ele, a "divisão sexual do trabalho é instrumentalizada para reproduzir o sistema de classes, oprimindo as mulheres ao restringir sua atuação às funções reprodutivas e ao cuidado" (Netto, 1992, p. 45).

Assim, ao evidenciar como a opressão feminina se articula historicamente com às estruturas patriarcais e aos imperativos de acumulação do capital, fica claro que gênero, classe e etnia compõem um entrelaçamento indissociável na produção e reprodução das desigualdades. Esse percurso histórico permite compreender que a "naturalização" da subordinação das mulheres é, na verdade, uma construção social e política funcional à ordem capitalista, pois transfere às mulheres o trabalho reprodutivo necessário à manutenção da força de trabalho e inviabiliza sua contribuição econômica direta.

No tópico a seguir, procederemos a uma revisão de duas autoras que são referências para essa discussão, com o objetivo de destacar suas principais categorias analíticas e a relevância de suas contribuições para a compreensão crítica do papel da mulher na sociedade capitalista contemporânea.

REVISÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAFFIOTI E IAMAMOTO PARA O ENTENDIMENTO CRÍTICO DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A compreensão do papel da mulher na sociedade capitalista exige uma análise crítica que integre os aspectos históricos, sociais e econômicos da opressão de gênero, Heleieth Saffioti e Marilda Iamamoto são referências fundamentais nesse debate, oferecendo contribuições que articulam o patriarcado e o capitalismo como sistemas interdependentes de dominação.

Saffioti examina como a violência de gênero e a divisão sexual do trabalho perpetuam a subordinação feminina, enquanto Iamamoto analisa a inserção das mulheres na dinâmica do trabalho sob a lógica do capital, destacando o papel dessas desigualdades na reprodução social. Com base no exposto, este tópico busca revisitar as contribuições dessas duas autoras, aprofundando o entendimento das relações de gênero no contexto capitalista e suas implicações para a prática do Serviço Social.

Com o advento do Cristianismo, a opressão das mulheres se acentuou, uma vez que as doutrinas religiosas estabeleceram normas rígidas sobre o comportamento feminino, associando a mulher à tentação e à fragilidade moral. De acordo com Saffioti (1978), a igreja católica reforçou a ideia de que a mulher deveria se submeter ao domínio masculino, o que perdurou por séculos. No período medieval, as mulheres, especialmente nas classes mais baixas, eram vistas como propriedades de seus maridos, com poucos direitos legais ou econômicos.

Saffioti (1978) ressalta que as mulheres da nobreza tinham algumas liberdades, mas ainda estavam restritas aos padrões sociais da época. Durante a Idade Moderna e a Revolução Industrial, com a ascensão do capitalismo, as mulheres começaram a ser inseridas no mercado de trabalho, mas sempre em condições de exploração, com salários mais baixos do que os homens e em profissões vistas como de segunda classe.

A posição da mulher na sociedade de classes é profundamente marcada pela articulação entre o capitalismo e o patriarcado, resultando em uma dupla exploração que reforça as desigualdades de gênero e classe. Saffioti (1978) corrobora que esta dinâmica estrutural se manifesta tanto no âmbito produtivo - as mulheres ocupam os postos de trabalho mais precarizados e com menor remuneração, quanto no âmbito reprodutivo - são responsabilizadas quase exclusivamente pelo trabalho doméstico e de cuidado, atividades essenciais para a reprodução da força de trabalho, mas invisibilizadas e desvalorizadas pelo sistema.

Iamamoto (2007) acrescenta que essa construção histórica, sustentada por uma lógica patriarcal, consolidou as mulheres em espaços domésticos e vinculadas às atividades de cuidado, enquanto os homens foram associados à esfera pública e ao trabalho produtivo. No entanto, Saffioti (1978) ressalta que as mulheres das camadas sociais diretamente vinculadas à produção de bens e serviços nunca foram alheias ao trabalho, em todos os espaços e épocas, elas contribuíram para a subsistência da família e para a criação de riqueza social; a exemplo disso, nas economias pré-capitalistas, além das atividades domésticas, as mulheres trabalhavam nos campos, nas manufaturas, nas minas e nas lojas, desempenhando um papel econômico fundamental.

Iamamoto (2007) destaca que a posição social da mulher está intrinsecamente relacionada às exigências do sistema capitalista, que utiliza as desigualdades de gênero para perpetuar a exploração da força de trabalho. Segundo a autora, "o patriarcado se articula ao capitalismo, estabelecendo formas de dominação que reforçam a desigualdade entre homens e mulheres" (Iamamoto, 2007, p. 112).

Já por outro lado, Saffioti (1978) revela que, com a consolidação do capitalismo, se reforçaram e agravaram as condições adversas às mulheres, articulando dinâmicas de exploração econômica e opressão cultural para manter as desigualdades de gênero.

Essa análise evidencia que a posição subalterna da mulher no sistema capitalista não é um fenômeno natural, mas uma construção histórica, vinculada às necessidades do capital. Os

agravos enfrentados pelas mulheres não se limitam ao campo econômico, mas também abrangem dimensões sociais e culturais que perpetuam desigualdades de gênero.

Iamamoto (2007) enfatiza que a violência contra a mulher, a precarização do trabalho feminino e a naturalização dos papéis de gênero são expressões das contradições do sistema capitalista-patriarcal. Essas dinâmicas, a partir de uma perspectiva que articula gênero, classe e a divisão social do trabalho, demonstram como as mulheres são subordinadas, tanto na esfera produtiva, quanto na reprodutiva.

Sendo assim, "a questão social que atinge as mulheres se manifesta de forma aguda nas relações de gênero, reproduzindo as desigualdades e limitando o acesso a direitos" (Iamamoto, 2007, p. 138). Esses processos afetam não apenas a autonomia e a cidadania das mulheres, mas também reforçam a reprodução das relações de dominação na sociedade, o que exige uma prática crítica e transformadora que combata as raízes estruturais da opressão, promovendo a emancipação e a igualdade de gênero.

Cabe salientar as contradições das sociedades capitalistas, em que as mulheres enfrentam uma sobrecarga ao tentar equilibrar trabalho e família. Saffioti (1978) ressaltou o desafio de alcançar igualdade de gênero, uma vez que o equilíbrio entre as funções profissionais e familiares recai, predominantemente, sobre a mulher, além de enfatizar a consciência de que a superação dessa divisão de papeis exige mudanças estruturais, não apenas individuais, nas formas de organização do trabalho e da vida doméstica.

O significado do emprego, para além do salário, na visão de Saffioti (1978, p. 60):

> *Para a mulher, ter um emprego significa, embora isso nem sempre se eleve a nível de consciência, muito mais do que receber um salário. Ter um emprego significa participar da vida comum, ser capaz de construí-la, sair da natureza para fazer a cultura, sentir-se menos insegura na vida. Uma atividade ocupacional constitui, portanto, uma fonte de equilíbrio. Todavia, o equilíbrio da mulher não pode ser pensado exclusivamente como o resultado do exercício de uma atividade ocupacional.*

Nesse mesmo viés, Iamamoto (2008) enfatiza que o trabalho não se restringe apenas à esfera econômica, vai além, sendo uma expressão da realização humana e da interação social; acrescenta, também, que a inserção da mulher no mercado de trabalho representa mais do que a conquista de uma renda, é um meio de participação na esfera pública, de construção da cultura e de afirmação de sua autonomia.

Em consonância, Iamamoto (2008) discorre que o equilíbrio buscado pelas mulheres entre suas funções profissionais e familiares não pode ser desvinculado das contradições estruturais do capitalismo, que transforma as relações sociais em mercadorias e subordina a vida cotidiana às exigências do mercado. Nesse contexto, o papel social da mulher é construído de maneira funcional às demandas do sistema econômico, reforçando uma organização social que perpetua a precarização do trabalho feminino, tanto no mercado quanto na esfera privada.

Todavia, é importante considerar as limitações impostas pelo sistema capitalista, que historicamente atribui às mulheres uma dupla jornada: a atuação no trabalho remunerado e a manutenção das responsabilidades no âmbito doméstico, essa divisão sexual do trabalho reforça a sobrecarga feminina, contribuindo para a perpetuação das desigualdades de gênero.

Segundo Iamamoto (2008), a construção social dos papeis de gênero opera como um mecanismo de exploração e reprodução da força de trabalho, essencial para a sustentação do capitalismo, ao transferir para as mulheres, de forma gratuita e invisível, a responsabilidade pelo cuidado com a família.

No âmbito das políticas públicas, Saffioti e Iamamoto realizaram uma análise crítica, ressaltando que elas são instrumentos que devem ser compreendidos a partir das contradições do sistema capitalista e da luta de classes. Iamamoto (2008) destaca que essas políticas não podem ser entendidas apenas como respostas técnicas ou neutras, mas sim como ações inseridas em um contexto de disputas sociais e ideológicas. Nesse sentido, as políticas públicas dirigidas às mulheres precisam ser

analisadas considerando a reprodução das relações de gênero, que, nas sociedades capitalistas, estão intrinsecamente vinculadas à exploração do trabalho e à opressão de classe.

Além disso, Saffioti (1978) pontua que as políticas públicas existentes, frequentemente não conseguem superar essas opressões estruturais, e, em alguns casos, acabam por reproduzi-las ao desconsiderar as especificidades das mulheres, especialmente aquelas pertencentes às classes populares e aos grupos racializados. No entanto, a organização coletiva das mulheres, aliada a práticas profissionais críticas como as do Serviço Social, emerge como uma estratégia potente para transformar as condições sociais que perpetuam essas opressões, fortalecendo a luta pela emancipação e pela superação das desigualdades que as atravessam.

Iamamoto (2008) argumenta que as políticas voltadas às mulheres muitas vezes se limitam a diminuir os efeitos mais visíveis da desigualdade de gênero, sem questionar as bases estruturais que as sustentam. Por exemplo, iniciativas que promovem a inserção feminina no mercado de trabalho frequentemente ignoram a dupla jornada enfrentada pelas mulheres, que continuam responsáveis pelas tarefas domésticas e pelo cuidado com os filhos. Essa divisão sexual do trabalho reflete a lógica capitalista, que transfere para o âmbito privado, e para as mulheres, o custo da reprodução social.

Conclui-se, que a análise crítica de Saffioti e Iamamoto acerca das políticas públicas, direcionadas às mulheres, revela a necessidade de romper com abordagens paliativas que perpetuam as desigualdades de gênero, classe e raça. Para além da mitigação dos efeitos visíveis das opressões, é fundamental que essas políticas estejam alinhadas a projetos ético-políticos comprometidos com a emancipação humana e a justiça social, isso exige uma articulação entre a formulação de políticas inclusivas e a mobilização coletiva, de modo a questionar e transformar as bases estruturais do sistema capitalista que reproduzem as relações de exploração e opressão.

Portanto, ao analisar as perspectivas de Marilda Iamamoto e Heleieth Saffioti, observa-se que ambas convergem, ao abordar a

posição da mulher na sociedade capitalista, destacando como o patriarcado e o capitalismo atuam em confluência para perpetuar a opressão de gênero.

Para Iamamoto, a divisão sexual do trabalho é funcional ao sistema capitalista, pois garante a exploração da força de trabalho feminina e a manutenção do trabalho reprodutivo e doméstico sem remuneração. Esses aspectos também são centrais na análise de Saffioti, que, por sua vez, enfatiza que a violência simbólica e material contra as mulheres é uma expressão do patriarcado articulado ao capitalismo, ambos os sistemas utilizando diferentes mecanismos para sustentar a dominação masculina.

Outra convergência significativa entre as autoras é a compreensão de que a luta pela emancipação das mulheres exige uma análise que articule gênero, classe e outros eixos de opressão, as autoras defendem que a transformação das condições de vida das mulheres passa por uma crítica radical às estruturas que sustentam essas desigualdades, incluindo práticas sociais que promovam a conscientização e a mobilização coletiva.

Nesse sentido, as contribuições de Iamamoto e Saffioti oferecem bases teóricas indispensáveis para entender e enfrentar as múltiplas formas de opressão que afetam as mulheres na sociedade capitalista.

REFLEXÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES ESTRUTURAIS, COM ÊNFASE NO PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL E NAS LUTAS FEMINISTAS

A reflexão sobre as estratégias de enfrentamento às desigualdades estruturais, com ênfase no papel do Serviço Social e nas lutas feministas, exige uma análise crítica das condições sociais que perpetuam a opressão e a marginalização das mulheres, especialmente no contexto capitalista e patriarcal. No campo do Serviço Social, a luta contra a violência de gênero é fundamentada no Código de Ética Profissional, que estabelece o compromisso com a liberdade e a defesa dos direitos humanos. Iamamoto (2007) afirma

que os Assistentes Sociais devem atuar como mediadores na construção de estratégias que empoderem as mulheres e promovam sua emancipação.

Nesse contexto, políticas públicas como a Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) são ferramentas essenciais para combater a violência doméstica, mas enfrentam desafios relacionados à efetivação de medidas protetivas. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2022, o Brasil registrou 1.410 feminicídios, representando um aumento de 5,2% em relação ao ano anterior, evidenciando a gravidade do problema (FBSP, 2023).

Os dados da Central de Atendimento à Mulher (2023) revelam que, em 2023, houve mais de 150 mil denúncias de violência contra a mulher, sendo 69% relacionadas à violência doméstica (OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2023) e de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2024), mais de 51 mil pessoas do gênero feminino foram mortas por seus parceiros ou membros da família em 2023, esse dado no mostra que cerca de 140 mulheres são mortas todos os dias no mundo, em muitos casos em decorrência da violência de gênero.

O Serviço Social, como campo profissional comprometido com a promoção da justiça social, tem desempenhado um papel fundamental na busca por estratégias que combatam as desigualdades de gênero e as múltiplas formas de discriminação. Em diálogo com a teoria e prática feminista, o Serviço Social se propõe a atuar não apenas nas respostas imediatas às necessidades das mulheres, mas também na transformação estrutural das relações de poder que sustentam essas desigualdades.

Segundo Iamamoto (2007), o Serviço Social deve ser uma ferramenta de transformação social, que se alia aos movimentos sociais e feministas na luta pela emancipação das mulheres, portanto, a atuação do (a) Assistente Social deve envolver não só a assistência, mas também a conscientização e mobilização para a luta coletiva contra essas opressões.

Com relação à importância de um compromisso ético-político com as lutas sociais, incluindo a luta feminista, Carvalho (2001) acrescenta que a intervenção do Serviço Social deve ser orientada por uma perspectiva que vá além da assistência individual, abordando as causas estruturais da desigualdade e promovendo a autonomia das mulheres. Para Iamamoto (2007), a atuação do assistente social deve ser centrada na promoção de políticas públicas que garantam os direitos das mulheres, especialmente em áreas como saúde, educação, trabalho e segurança, reconhecendo as especificidades de cada mulher, particularmente as das mulheres negras, indígenas, rurais e periféricas.

De modo que a integração do Serviço Social com as lutas feministas, nesse sentido, não se limita só ao apoio direto, mas também envolve a atuação nas esferas política e institucional para garantir a implementação de direitos e a criação de um ambiente mais igualitário, Carvalho (2001), enfatiza no âmbito do Serviço Social se reflete em sua prática cotidiana, ao questionar as normas e estruturas que ainda perpetuam a opressão de gênero nas políticas públicas e nos serviços prestados à população.

A interseção entre a teoria crítica do Serviço Social e o movimento feminista exige que os profissionais do campo estejam atentos às condições de vida das mulheres, buscando identificar as formas de violência simbólica e material que as afetam, como forma de estruturar uma ação que ressignifique o papel das mulheres na sociedade. Como ressalta Saffioti (1978), o patriarcado e o capitalismo atuam juntos para marginalizar as mulheres, e, portanto, as estratégias de enfrentamento devem considerar essa interdependência, promovendo uma transformação profunda das relações sociais que sustentam a opressão.

Nesse contexto, Iamamoto (2019), ao analisar a história do Serviço Social, destaca que a profissão, ao longo de sua trajetória, se relacionou de forma ambígua com as questões de gênero, muitas vezes reproduzindo, em suas práticas, os próprios paradigmas patriarcais e capitalistas que marginalizam as mulheres. No entanto, ela ressalta que, nas últimas décadas, houve uma transformação

significativa nas concepções teóricas e práticas do Serviço Social, com a crescente incorporação das questões feministas e de gênero, ampliando a capacidade da profissão para atuar de forma crítica e transformadora no combate às desigualdades de gênero.

O Serviço Social, de acordo com Iamamoto (2019), deve ser uma ferramenta de luta contra a opressão das mulheres, não apenas no campo das políticas públicas, mas também no cotidiano das práticas profissionais, que devem ser informadas por uma compreensão crítica das estruturas sociais e econômicas, que perpetuam as desigualdades. A autora defende que a formação dos assistentes sociais precisa integrar a análise das relações de gênero e das lutas feministas, para que possam contribuir efetivamente para a transformação das condições de vida das mulheres. Nesse sentido, a interseção entre as teorias críticas do Serviço Social e as demandas feministas é essencial para promover ações que articulem a emancipação das mulheres com a transformação das estruturas sociais que sustentam a opressão patriarcal e capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises apresentadas acerca da posição social da mulher na sociedade capitalista, com base nas contribuições de Heleieth Saffioti e Marilda Iamamoto, evidenciam a complexidade das opressões estruturais que permeiam as relações de gênero. A interconexão entre patriarcado e capitalismo, destacada por essas autoras, revela como essas estruturas de poder, ao longo da história, perpetuam a subordinação feminina por meio da violência física, simbólica e material, da invisibilidade do trabalho das mulheres e da divisão sexual do trabalho.

Esses fenômenos moldam profundamente a experiência das mulheres, restringindo seu acesso a direitos e oportunidades, e reforçando as desigualdades de gênero, classe e raça. Diante desse cenário, a importância do desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e transformadoras torna-se evidente. Essas políticas devem ir além da mitigação das desigualdades e enfrentar suas

raízes estruturais, promovendo a redistribuição de responsabilidades sociais e o acesso pleno aos direitos fundamentais, como saúde, educação, trabalho e segurança. As reflexões de Saffioti e Iamamoto fornecem um referencial teórico essencial para a construção de políticas públicas que articulem gênero, classe e raça, priorizando a emancipação das mulheres e a transformação das estruturas de opressão.

A prática profissional, fundamentada na ética e orientada por um projeto político de emancipação, deve colaborar com os movimentos feministas e as mobilizações políticas para construir uma sociedade mais igualitária. Essa articulação entre teoria crítica e prática profissional fortalece a capacidade do Serviço Social de enfrentar as múltiplas dimensões das desigualdades e promover mudanças estruturais.

A importância da discussão sobre a opressão de gênero é inegável, e as reflexões de Saffioti e Iamamoto continuam sendo fundamentais para problematizar as relações de poder que sustentam a subordinação feminina. Sua contribuição teórica ilumina os desafios enfrentados pelas mulheres no capitalismo e oferece caminhos para a construção de um futuro mais justo e inclusivo. Dessa forma, o Serviço Social, em articulação com os movimentos sociais, desempenha um papel estratégico na transformação das relações sociais e econômicas que perpetuam a opressão, contribuindo para a promoção da igualdade e da emancipação feminina em todas as suas dimensões.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: Crítica Social do Julgamento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979

CARVALHO, Sérgio de. **O Serviço Social e a questão social: desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2001.

CUNHA, Barbara Madruga. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero.** XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR, 2014. Disponível em:

http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-Bárbara-Cunha-classificado-em7o-lugar.pdf. Acesso em: 11 de maio, 2025.

CISNE, Mila. **Classes, luta de classes e formação da consciência no capitalismo**. In: CISNE, Mila. Feminismo e consciência de classe no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2014, cap,1, p, 21-33. Disponível em: https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/2225.Acesso em: 09 de maio, 2025.

DANTAS, Marina. **Anuário da ONU revela aumento da violência contra a mulher em todos os continentes.** Brasília, 2024. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/11/25/anuario-da-onu-revela-aumento-da-violencia-contra-a-mulher-em-todos-os-continentes. Acesso em: 10 de jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. Disponível em: www.forumseguranca.org.br. Acesso em: 20 de mai. 2025

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na História: Formação e Profissão**. São Paulo: Cortez, 2019.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social: o trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, João Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.

OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório 2023: Dados de Atendimento à Mulher**. Disponível em: www.gov.br/mdh. Acesso em: 12 dez. 2024.

PERRY, Micheline. **A História das Mulheres.** Mesquita: Editora XYZ. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher e o Patriarcado.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1978.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classe: mito e realidade.** Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher e o patriarcado.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma Categoria de Análise Histórica.** São Paulo: Editora da Unesp, p. 71-99, 1995.

SILVA, Sergio Gomes da. **Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. Revista Psicologia: ciência e profissão**, v. 30, p. 556-571, 2010.

Capítulo 5
DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Sandra de Oliveira Gomes Pereira[1]

INTRODUÇÃO

Desigualdades de gênero não é um tema novo, nem pouco explorado, porém, seu debate permanece relevante, uma vez que as desigualdades se revelam em todas as sociedades, sobretudo nos países ditos em desenvolvimento, em diferentes contextos históricos e atravessa a realidade da classe trabalhadora.

Bruschini (1998) pontua que as transformações ocorridas no Brasil, especialmente a partir dos anos 1970, foram fundamentais para as mudanças que ocorreram também no perfil da força de trabalho feminino. Tal fato não se deve exclusivamente à demanda econômica e necessidade do mercado, mas vários fatores que moldu raram as conjunturas, como as transformações demográficas, culturais e sociais. Cita-se, como exemplos, a intensa queda da fecundidade, a expansão da escolaridade e o acesso às universidades, os impactos das reivindicações dos movimentos feministas, e a crescente presença das mulheres nos espaços públicos.

Embora seja possível observar as muitas transformações que ocorreram nas últimas décadas, principalmente no que se refere à inserção feminina e participação das mulheres nas atividades econômicas e políticas, mais recentemente, as aprovações de legislações que buscam em algum esforço reduzir a disparidade salarial, as desigualdades nos espaços produtivos ainda persistem.

Fruto das leituras e debates propostos na disciplina Gênero, Sexualidade e Raça/Etnia em tempos de Neoliberalismo[2], do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade

[1]Assistente Social, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, pela Universidade Federal do Tocantins - UFT/Campus Miracema do Tocantins.
[2] Disciplina ministrada no primeiro Semestre de 2025.

Federal do Tocantins, este ensaio busca demonstrar, a partir da pesquisa bibliográfica, a persistência das desigualdades de gênero presentes na configuração do mercado de trabalho brasileiro, além de alguns apontamentos sobre possibilidades de superação, uma vez que a naturalização das desigualdades não pode ser mais admitida na atual sociedade.

Dessa forma o trabalho foi estruturado de maneira que, na primeira seção, apresente uma breve revisão bibliográfica sobre as bases conceituais da divisão sexual do trabalho, considerada como estrutura das desigualdades históricas que permeiam o mercado de trabalho brasileiro.

Na segunda seção serão analisados os principais indicadores do mercado de trabalho que retratam os recortes de gênero, utilizando como referência os dados estáticos que evidenciam as desigualdades constituintes do mercado de trabalho brasileiro, interseccionadas por classe, gênero e cor/raça.

Na terceira seção, as reflexões percorrem sobre as principais estratégias para superação das desigualdades apresentadas, a partir uma perspectiva interseccional e em diálogo com os achados na revisão bibliográfica anterior. Por fim, são expostas as considerações finais e perspectivas de trabalhos futuros na temática.

ALGUMAS REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

As mulheres, em diferentes épocas e lugares, sempre estiveram ocupadas na produção de bens e serviços, contribuindo para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social, conforme afirma Saffioti (1976, p. 63): "enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental".

Nas economias pré-capitalistas, as mulheres das camadas trabalhadoras trabalhavam nos campos, manufaturas, minas, mercados, oficinas, entre outros, desenvolvendo diversas atividades,

além das tarefas domésticas. No entanto, dadas as normativas sociais de submissão das mulheres ao homem, na grande parte da história, as mulheres eram colocadas como dependentes da figura masculina.

Com o advento do capitalismo, a mulher se vê nas condições desprivilegiadas e diante de novos desafios, conforme aponta Saffioti (1976):

> *O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização, inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, perifericamente situada no sistema de produção (Saffioti, 1976, p. 66).*

Além disso, a autora relembra que foi no novo regime de produção que ocorre a divisão da sociedade em classes sociais, e no campo da atividade trabalho, a divisão social-técnica do trabalho, que em suma são mecanismos do sistema capitalista de produção de negar aos trabalhadores e trabalhadoras aquilo que lhes é de direito. Nesse processo, ocorre para a mulher uma significação específica e diferente daquela que assume para o homem (Saffioti, 1976).

Será desenvolvido aqui, ainda que brevemente, um importante conceito para a compreensão da segregação relacionada ao gênero e existente no mercado de trabalho: é a divisão sexual do trabalho. De acordo com Hirata e Kergoat (2007), as discussões sobre a divisão sexual do trabalho ganharam impulso na França, a partir do início dos anos de 1970, contribuindo com as bases teóricas desse conceito.

Os trabalhos elaborados naquele contexto, principalmente a partir do movimento feminista, representaram a latente necessidade de se discutir a opressão vivenciada pelas mulheres. A falta do reconhecimento e invisibilidade do trabalho doméstico, e a

naturalização de se atribuir apenas às mulheres tais afazeres fizeram com que o debate se apresentasse em forma de denúncia:

> *Torna-se então coletivamente "evidente" que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno (Hirata; Kergoat, 2007, p. 597).*

Assim, rapidamente as análises avançaram para o campo das ciências sociais e gradativamente ultrapassaram a abordagem sobre trabalho doméstico, abarcando o trabalho profissional; lançaram-se, então, as bases para o conceito e análises da divisão sexual do trabalho. Essa nova forma de pesar o trabalho trouxe importantes consequências, primeiro vieram as mudanças profundas na concepção de família e depois fez "implodir a esfera do trabalho assalariado, pensado até então apenas em torno do trabalho produtivo e da figura do trabalhador masculino, qualificado, branco" (Hirata; Kergoat, 2007, p. 598).

Fuini e De Paula (2023, p. 298) asseveram que as diferenças biológicas entre homens e mulheres foram usadas como justificativas para o surgimento das relações de dominação, que por sua vez foram constituintes da divisão sexual do trabalho, "que reproduz no mundo produtivo as características desiguais entre homens e mulheres".

Bourdieu (2002) tratando "a dominação masculina", faz a seguinte análise sobre divisão sexual, que além de corpos, divide também as atividades produtivas:

> *A divisão sexual está escrita, por um lado, na divisão das atividades produtivas, que aqui nós associamos à ideia de trabalho, assim como, mais amplamente, na divisão do trabalho de manutenção do capital social e do capital simbólico, que atribui aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas, de representação, e em particular de todas as trocas de honra, das trocas de palavras (nos encontros cotidianos e sobretudo nas assembleias), trocas de dons, trocas de mulheres, trocas de desafios e de mortes (cujo limite é a guerra)[...] (Bourdieu, 2002, p. 60).*

Assim, a divisão sexual do trabalho busca adensar a segregação entre os sexos, por um lado a dominação masculina e por outra a inferioridade feminina, buscando manter a mulher na

posição de subordinação em relação ao homem. De acordo com Hirata e Kergoat (2007):

> *A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599).*

Contudo, as próprias autoras afirmam não se contentar apenas com esta definição, pois "era preciso ir mais longe no plano conceitual" *(ibid.),* e apresentam dois princípios organizadores da divisão sexual do trabalho e suas modalidades, sendo estes o princípio de separação e o princípio hierárquico. O primeiro refere-se à separação entre trabalhos de homens e trabalhos de mulheres; o segundo trata a concepção de que o trabalho do homem vale mais que o da mulher. Segundo as autoras, esses princípios são aplicáveis em todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço.

Tais princípios são importantes para explicar, no campo conceitual, não apenas a divisão sexual do trabalho, mas as persistentes desigualdades estruturais que refletem nas disparidades salariais, no acesso às oportunidades de postos de lideranças, promoções e reconhecimento profissional. Assim, segundo Hirata e Kergoat (2007, p. 599) os dois princípios podem "ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a "papéis sociais" sexuados que remetem ao destino natural da espécie".

Hirata e Kergoat (2007), ressaltam que a divisão sexual do trabalho é um conceito em movimento, pois existem modalidades concretas que compõem sua dinâmica; por essas modalidades, as autoras entendem que são, por exemplo, a concepção do trabalho reprodutivo, o lugar das mulheres no trabalho mercantil etc., e elas também não são imutáveis. Segundo a análise das autoras o que não muda é a distância entre os grupos de sexo.

DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Dados sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho revelam um aumento quantitativo nos últimos anos, mas não representa a redução nas desigualdades que marcam a participação das mulheres no mundo do trabalho, ao contrário, Lins, Fraga e Lelis (2025, p. 510) mostram que "sua inserção ocorre de forma desigual, marcada por salários mais baixos, duplas jornadas e barreiras à ascensão profissional".

De acordo com os autores, a trajetória das mulheres no mercado de trabalho brasileiro se deve a dois principais marcos: a industrialização e a urbanização. O século XX, no Brasil, foi marcado pela mudança no modo de produção, com a intensificação da maquinaria e da tecnologia. O processo produtivo demandava cada vez mais pela força de trabalho, levando uma grande quantidade de mulheres a se inserir nos novos postos, contudo, enfrentando longas jornadas de trabalho, com baixa remuneração e inferior à dos homes (Lins; Fraga; Lelis, 2025).

Por sua vez, a urbanização, associada ao avanço da industrialização no país, intensificou a presença feminina no mercado de trabalho. As mulheres passaram a ocupar espaços sociais que antes eram predominantemente ocupados pelos homens, além da criação de novos postos de trabalho, devido às transformações inerentes do capitalismo e da industrialização no Brasil.

Analisando os dados do IBGE do período de 1985 à 1995, Lins, Fraga e Lelis (2025) apontam que as mulheres tiveram um expressivo ingresso no grupo da população economicamente ativa (PEA), três vezes maior que os homens. Bruschini e Lombard (2001), demonstram que essa curva crescente remota aos anos 1970 e prosseguiu nas décadas seguintes, quando as trabalhadoras brasileiras atingiram a marca de mais de 31 milhões de mulheres na PEA no final da década de 1990. A tabela abaixo ilustra tal ascensão:

Tabela 1 – Mulheres e homens no mercado de trabalho (1990 a 1998)

Sexo e datas	PEA (Milhões)	Taxas de atividade	Porcentagem na PEA
Mulheres			
1990	22,9	39,2	35,5
1993	28,1	47,0	39,6
1995	30,0	48,1	40,4
1998	31,3	47,6	40,7
Homens			
1990	41,6	75,3	64,5
1993	42,9	76,0	60,4
1995	44,2	75,3	59,6
1998	45,6	73,6	59,3

Fonte: Bruschini; Lombard, 2001, p. 188.

O aumento da inserção das mulheres na PEA e a redução na diferença salarial entre homens e mulheres seguiram até o ano de 2014, porém, nos anos posteriores, devido à recessão econômica, a tendência positiva foi interrompida:

> *Nesse cenário adverso para os trabalhadores, os homens perderam mais empregos formais do que as mulheres, sobretudo porque os setores mais afetados - indústria de transformação e construção civil - tradicionalmente empregam uma força de trabalho majoritariamente masculina (Lins; Fraga; Lelis, 2025, p. 518).*

Na análise dos autores, a participação feminina continuou em ascensão no período, no entanto, é preciso refletir se este crescimento se relaciona com a oferta de remuneração menores, o que reforça a desigualdade e se revela como uma estratégia perversa empresarial, ou seja, contrata-se mais mulheres com salários mais baixos. Observou-se ainda o aumento dos postos informais; entende-se que ocorreu também uma maior precarização nas condições de trabalho ofertados.

Já os dados do 3º trimestre de 2022, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE, período já com as expressões da retomada do crescimento da economia, mostram que das 89,6 milhões de mulheres com 14 anos ou mais, 47,9 milhões faziam parte da força de trabalho, sendo 42,6 milhões estavam ocupadas e 5,3 milhões desocupadas. A tabela a seguir apresenta, em percentuais, a distribuição das trabalhadoras por

setores no ano de 2022, e também revela a diferença salarial entre as mulheres e homens que ocupavam o mesmo setor de trabalho.

Tabela 2 – Taxa de ocupação e diferença salarial por setor, em 2022

Setor	As mulheres representavam:	Diferença de Remuneração Se comparado aos homens
Serviços domésticos	91%	20% menos
Educação, saúde e s. sociais	75%	32 % menos
Agropecuária	19%	21% menos
Industria e construção	23%	17% menos
Comércio e reparação	48%	21% menos
Administração pública	40%	15% menos
Outros serviços	42%	27% menos

Fonte: Pnad Contínua, 2022. Elaborado pela autora.

Os dados mostram que as mulheres ocupam os postos de trabalho dos setores dedicados ao serviço doméstico e prestação de serviços, além disso, há uma diminuição da renda das mulheres, quando comparada com o salário médio dos homens. Os números refletem preconceitos e desigualdades existentes no mercado de trabalho brasileiro. As mulheres ainda vivenciam dificuldades maiores e mais intensas, se comparadas aos homens, e sempre é importante lembrar, somam-se os preconceitos, discriminações, assédios, dupla/tripa jornadas de trabalho, falta de reconhecimento, ausência de rede de apoio, creches em períodos estendidos, entre outros.

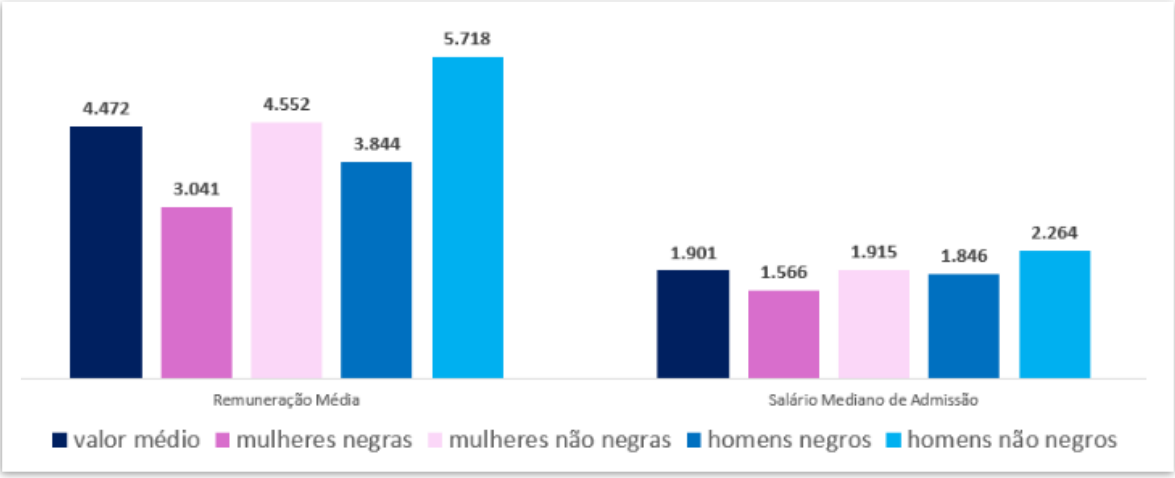
Para exemplificar uma dessas dificuldades, segundo o levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em 2022, as mulheres ocupadas dedicavam, em média, quase 17 horas semanais com afazeres da casa e relacionados às famílias, enquanto os homens dispensavam em média 11 horas nessas atividades (DIEESE, 2024).

De acordo com dados do 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios[3], a partir do

[3] O relatório atende à Lei nº 14.611/2023, que dispõe sobre a Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre Mulheres e Homens

levantamento de informações fornecidas por 49.587 estabelecimentos com 100 ou mais empregados, a maioria delas (73%) com 10 anos ou mais de existência, totalizando aproximadamente 17,7 milhões de trabalhadores e trabalhadores presentes nestes estabelecimentos. A amostra revela as desigualdades expressas pela remuneração média e salário contratual mediano para mulheres e homens, trazendo um recorte de raça/cor o que aprofunda ainda as disparidades salariais.

Gráfico 1 - Valor da remuneração média e do salário mediano de admissão, por sexo e etnia e raça no Brasil, 2022 (em reais)



Fonte: MTE, eSocial, Rais. Painel da transparência salarial (2024)

Os dados apontam que as mulheres ganham 19,4% a menos que os homens no Brasil, sendo que a diferença varia de acordo com o grande grupo ocupacional. Em cargos de dirigentes e gerentes, por exemplo, a diferença de remuneração chega a 25,2%. No recorte por raça/cor, as mulheres negras, além de estarem em menor número no mercado de trabalho (2.987.559 vínculos, 16,9% do total), são as que têm renda mais desigual. Enquanto a remuneração média da mulher negra é de R$ 3.040,89, correspondendo a 68% da média, a dos homens não-negros é de R$ 5.718,40 — 27,9% superior à média. Elas ganham 66,7% da remuneração das mulheres não negras (MTE, 2024).

As mulheres negras são as mais prejudicadas no mercado de trabalho, tanto na disparidade salarial, quanto no desemprego. Elas enfrentam taxas de desemprego maiores que as mulheres não negras e mais que o dobro das de homens não negros. Segundo a RAIS, no 2º trimestre de 2024, havia 7,5 milhões de desocupados e a taxa de desemprego média é de 6,9%. Para os homens não negros, é de 4,6% e 10,1% para as mulheres negras.

Leão e Lirio (2024) afirmam que o racismo estrutural presente na sociedade brasileira é base para a divisão racial do trabalho, que se refere à distribuição desigual de oportunidades entre pessoas, de acordo com sua identidade racial, seja por discriminação evidente

ou pelos processos sociais que dificultam o acesso a determinados lugares. Quando os dados confirmam que as mulheres negras estão, majoritariamente, ocupando cargos inferiores, em condições de trabalho mais precarizadas, com menores remunerações, reafirmam não só a desigualdade, mas a discriminação presente no mercado de trabalho.

PERTENCIMENTO, LUTA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE: CAMINHOS PARA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO

A desigualdade de gênero no mercado de trabalho traz consequências diversas para a classe trabalhadora, aprofunda e perpetua desigualdades enraizadas nas estruturas da sociedade brasileira, sendo agravada substancialmente pelo modo de produção capitalista. Além dos resultados negativos no campo social, ela impacta a economia do país. Segundo informações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que a igualdade de gênero no mercado de trabalho pode aumentar a produtividade global em até 25%. (OIT, 2020).

Para romper esse ciclo, Leão e Lirio (2024) afirmam que as políticas públicas são fundamentais, devendo estas promover a inclusão social e econômica das mulheres negras. A Lei 14.611/2023, conhecida como Lei da igualdade salarial, entrou em vigor em 3 de julho de 2023, mas o Decreto que a regulamentou foi promulgado somente em 23 de novembro de 2023.

A lei afirma que a igualdade salarial deve ser garantida sem discriminação por sexo, raça, idade e nacionalidade. As empresas devem evitar qualquer discriminação em termos de acesso ao trabalho, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. É um avanço, contudo, os dados apresentados no capítulo anterior revelam que os desafios são muitos. Além de normativas é preciso a compreensão dos atores sociais que as desigualdades que atravessam por décadas a sociedade brasileira

e que tanto penaliza as mulheres, tem seu enfrentamento no reconhecimento e pertencimento de classe.

Mirla Cisne (2018, p. 31), ao analisar a perspectiva teórica sobre a compreensão das categorias classe, luta de classes e formação da consciência, sob a luz da teoria Marxista e feminista, discorre sobre dois aspectos importantes para compreensão das classes: o primeiro trata da consciência de classe, e o segundo, a questão política.

Fazendo referência de autores como Iasi e Marx, Cisne (2018) explica que é através da consciência que se torna possível associar ou distanciar do reconhecimento, pertencimento de uma determinada classe. Não basta nascer no seio da classe trabalhadora ou burguesa, para reconhecer o pertencimento a uma delas, é preciso perceber qual a identidade que se estabelece entre elas, a partir das ações que estão voltadas para atender os interesses de uma determinada classe. E assim, compõem a sua consciência de qual classe está servindo.

Já o aspecto político compõe a dimensão histórica das classes. A política se expressa através dos interesses antagônicos de classe e a luta que elas travam entre si. Assim, de acordo com a tradição marxista, para se compreender as classes é preciso entender a dinâmica em suas dimensões política e econômica, percebendo as diferenças e particularidades de cada sujeito que as compõem (Cisne, 2008).

A classe trabalhadora é heterogênea, um fenômeno histórico, composta por pessoas reais vivendo em um contexto concreto. A classe trabalhadora é composta por pessoas com sexo raça/etnia distintas e, nas relações sociais estabelecidas, essas diferenças são hierarquizadas e apropriadas pelo capital no processo de produção e reprodução de desigualdades inerentes à sua forma de ser.

A origem do antagonismo de classes, fundado nas relações de poder e dominação do sexo masculino sobre o feminino, não é por determinação natural, mas serve aos interesses dominantes para garantir e reproduzir os seus ideais. Portanto, como elemento fundante para explicar as diversas expressões das desigualdades

entre gênero, é preciso compreender que a "classe operária tem dois sexos" (Cisne, 2018, p. 35).

As mulheres sofrem a exploração mais intensa no trabalho e de que forma essa condição serve aos interesses dominantes. Não basta apenas reconhecer que há mulheres na classe trabalhadora, é preciso refletir sobre as condições dessas dentro da classe; e essa reflexão serve da mesma forma para a questão étnico-racial.

Assim, a classe trabalhadora se apresenta numa multiplicidade de sujeitos que precisam ter suas identidades reconhecidas sem, porém, perder de vista a totalidade que configura a classe trabalhadora: "Daí nossa insistência em perceber as relações entre classe, raça/etnia e as relações sociais de sexo como uma unidade dialética determina o sujeito totalizante: a classe trabalhadora" (Cisne, 2018, p. 40).

Compreender tais reflexões possibilita uma melhor organização da classe trabalhadora, entende-a como parte integrante do movimento de produção e reprodução da vida. A formação da consciência de classe é uma dimensão importante para o amadurecimento da luta de classes e pela compreensão de que seus interesses se dão em campos de projetos antagônicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção das mulheres no mercado de trabalho está atrelada à consolidação do capitalismo e da industrialização. Na lógica de superexploração deste modo de produção, a divisão sexual do trabalho engendra e fortalece seus mecanismos de exploração; nesse processo, as mulheres foram marginalizadas das funções produtivas, sofrendo com as consequências das desvantagens sociais impostas por um modo de produção e pelo modelo de sociedade patriarcal.

O mercado de trabalho brasileiro é marcado por estrutura ocupacional segregada, que historicamente atribuiu às mulheres as funções consideradas “femininas”, utilizando disto para justificar os menores salários. Mesmo com mudanças expressivas na

configuração do mercado de trabalho brasileiro, com a maior presença feminina, os dados oficiais ainda revelam que as mulheres permanecem com os maiores desafios relacionados à inserção e ascensão no trabalho. Discutir esses desafios é relevante para problematizar a temática e compreender a relação das desigualdades com questões econômicas, sociais e culturais do país.

Persistem os desafios significativos para as trabalhadoras brasileiras, que ainda vivenciam a discriminação, a segregação ocupacional e a sub-representação em cargos de chefia e de decisão. Além disso, a diferença de remuneração, dificuldades na inserção em alguns postos de trabalho e progressão nas carreiras, representam a realidade para a maioria das mulheres.

Avanços foram observados nas últimas décadas, provocados por mudanças não apenas de cunho econômico, mas transformações demográficas, sociais e culturais foram fundamentais para resultar em mudanças, principalmente, no que se refere à inserção das mulheres nos espaços produtivos e públicos. Os movimentos sociais foram essenciais para denunciar e adensar o debate sobre as desigualdades de gênero no trabalho, e as lutas feministas primordiais para romper com a visão homogênea da classe trabalhadora e hegemonia masculina no mercado de trabalho.

As políticas públicas também avançaram, bem como, os debates teóricos e pautas dos movimentos feministas. No entanto, os números revelam a persistência de desafios enfrentados pelas trabalhadoras brasileiras. Eles confirmam que as mulheres ganham menos que os homens, ocupam menos os postos de chefia, e sofrem mais com a precarização das condições do trabalho.

É importante destacar, também, a interseccionalidade de gênero com outros marcadores identitários, pois os indicadores ainda revelaram que as trabalhadoras negras recebem ainda menos em comparação com os homens e mulheres brancas, e homens negros. É preciso reconhecer que as mulheres enfrentam diferentes formas de discriminação, com base em sua raça, etnia, orientação

sexual, entre outros. Além disso, elas ainda lindam com longas jornadas dedicadas aos serviços domésticos, não remunerados, nem reconhecidos.

Cisne (2008) nos dá pistas para a importância do reconhecimento de classe como forma de luta contra as desigualdades persistentes na sociedade capitalista, pois, de acordo com a autora, as discriminações não serão mais atribuídas aos indivíduos, mas sim, a toda uma classe, e esta é demandada cada vez mais a lutar pelos seus direitos.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Lei nº 14.611 de 3 de julho de 2023. **Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm Acesso em: 03 jul. 2025.

BRUSCHINI, Cristina. **Trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil 1985-1995).** Campinas-São Paulo, 1998, p. 02, 32. Disponível em: https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lasa98/Bruschini.pdf. Acesso em: 03 jul. 2025.

BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, Maria Rosa. **Instruídas e trabalhadeiras. Trabalho feminino no final do século XX**. IN: Cadernos Pagu, Vol. 17/18, 2001, p.:157-196. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/VTDTBZBKQjxkmCK8BQttYVw/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 03 jul. 2025.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2018, 276 p.

DIEESE (org.). **Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes.** São Paulo: Dieese, 2024. Disponível em: https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.pdf. Acesso em: 03 jul. 2025.

FUINI, Lucas Labigalini; DE PAULA, Laurie Ingrid. **A divisão sexual do trabalho e suas consequências para a precarização do trabalho feminino: Uma pesquisa bibliográfica.** Revista de Ciências Humanas. Viçosa. v. 1, n. 23 | Jan./Jun. 2023. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/15333. Acesso em: 03 jul. 2025.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/344. Acesso em: 03 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua | Painel. 2025**. Disponível em: https://painel.ibge.gov.br/pnadc/. Acesso em: 06 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, Segundo Trimestre de 2024.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024. 59 p. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Fasciculos_Indicadores_IBGE/2024/pnadc_202402_trimestre_caderno.pdf. Acesso em: 03 jul. 2025

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (Org). **PNAD Contínua, Segundo trimestre de 2024.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 59 p. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Fasciculos_Indicadores_IBGE/2024/pnadc_202402_trimestre_caderno.pdf. Acesso em: 03 jul. 2025

LINS, Ana Maria Filgueira Cabral; FRAGA, Márcia de Almeida; LELIS, Henrique Rodrigues. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 509–523, 2025. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18338. Acesso em: 03 jul. 2025.

LIRIO, Débora; LEÃO, Natalia. **As mulheres na divisão racial do trabalho**. Blog Gênero e número. 2024. disponível em: https://www.generonumero.media/artigos/mulheres-divisao-racial-trabalho/ Acesso em: 03 jul. 2025.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Relatório Global sobre Igualdade de Gênero no Trabalho.** Genebra, 2020. disponível em: https://www.ilo.org/topics-and-sectors/gender-equality. Acesso em: 03 jul. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1976.

Capítulo 6
CONSTRUÇÃO CIVIL: UM RECORTE DE GÊNERO E SEXUALIDADE

Jailma Soares dos Reis[1]

INTRODUÇÃO

A Engenharia é uma das ciências mais antigas da história, apresentando grande relevância e representatividade no desenvolvimento da humanidade. Costumeiramente, a área de ciências exatas é considerada um campo para profissionais do sexo masculino. Com a evolução da sociedade, as mulheres começaram a ocupar espaços que antes não eram permitidos.

O Ministério da Educação tem, por definição, que a área da Construção Civil abrange todas as atividades de produção de obras. Ações desde o planejamento, execução, manutenção, reparação e construção, tudo isso nos mais diversos segmentos: edifícios, pontes, barragens, saneamento, aeroportos, rodovias, hidrovias, entre outros. Pode-se afirmar que a Construção Civil é uma área atuante em todos os lugares/campos que se possa imaginar, o que reforça a sua importância para a construção, manutenção e permanência da sociedade. Apesar de toda sua notoriedade, é um espaço que, historicamente, além de dominado, foi ocupado hegemonicamente por homens, aspecto esse que ao longo dos anos pouco a pouco tem ganhado representatividade feminina.

No Brasil, a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) em seu texto original, aprovado em 1943, proibia a atuação de mulheres em ambientes de trabalho como minerações em subsolo, pedreiras e obras de construção pública e particular. Mesmo já tendo esse artigo revogado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os reflexos da proibição persistem até os dias atuais.

[1]Engenheira Civil. Servidora Pública Federal (Universidade Federal do Tocantins). Mestranda em Serviço Social pela UFT. E-mail: reis.jailma@mail.uft.edu.br

Nesse sentido, este artigo propõe uma análise crítica sobre a construção civil, sob a perspectiva de gênero e sexualidade, com o objetivo de compreender como as desigualdades estruturais afetam a inserção e a permanência de mulheres nesse campo historicamente permeado pela inserção e presença masculina. Serão discutidas as barreiras culturais e institucionais que dificultam o acesso igualitário às oportunidades, assim como os estigmas e estereótipos de gênero que ainda moldam os critérios de contratação e ascensão profissional no setor.

Este artigo constitui-se de uma pesquisa incipiente através de revisão bibliográfica, que busca abordar através de dados, artigos indexados, pesquisas que evidenciam como as mulheres, apesar dos avanços, continuam relegadas a funções secundárias ou consideradas "mais leves", como acabamento, limpeza ou administração, enquanto os homens seguem ocupando os postos mais valorizados técnica e financeiramente. Além disso, será abordada a permanência de uma lógica de exclusão que associa a força física como requisito central, para o trabalho em canteiros de obras, excluindo simbolicamente os corpos dissidentes, femininos ou não heteronormativos.

Com base em autores/as como Ferreira (2023), Silva *et al.* (2020), Rocha e Gitahy (2022), Santos, Georgetti e Costa (2023), Santos Silva (2023) e Cassiano (2021), a análise buscará evidenciar como o mercado da construção civil reproduz desigualdades de gênero e sexualidade, ao mesmo tempo em que se abrem fissuras que permitem a resistência e a afirmação desses sujeitos subalternizados. Para montar um raciocínio lógico que auxiliará no entendimento e debate, o artigo está dividido em duas seções a saber: 1. O crescimento da presença feminina na construção civil e 2. Mulheres nos canteiros de obras.

A partir da análise, pretende-se contribuir para o debate sobre a necessidade de políticas públicas, ações afirmativas e práticas institucionais que promovam equidade no setor da construção civil, superando estigmas e ampliando a diversidade nos espaços de trabalho. Dessa forma, passamos à apresentação do crescimento da

presença feminina na construção civil, tópico que fundamenta a análise subsequente.

O CRESCIMENTO DA PRESENÇA FEMININA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A relação entre gênero e as áreas das ciências exatas, como a engenharia civil, está marcada por uma histórica exclusão das mulheres, sustentada por uma divisão sexual do trabalho que associa o masculino à racionalidade, força e técnica, e o feminino à sensibilidade, cuidado e domesticidade. Essa construção cultural, como observam Santos Silva (2023) e Cassiano (2021), limita socialmente as escolhas profissionais das mulheres, bem como a estrutura da experiência acadêmica e profissional em ambientes hostis à presença feminina.

Ferreira (2023) afirma que a participação das mulheres é mais expressiva na atuação em áreas administrativas, como profissionais das ciências e intelectuais, destacando-se também no setor de serviços, comércios e mercados, e em ocupações elementares; essa é uma realidade da inserção das mulheres no mercado de trabalho, reflexos de um processo que veio acontecer tardiamente.

A presença das mulheres nos cursos que antes não tinham acesso, a exemplo da engenharia civil, ainda é desproporcional em comparação com os homens, o que reflete a perpetuação de estereótipos de gênero[2]. Dados do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA (2026), órgão que regulamenta e fiscaliza o exercício das profissões de engenharia no Brasil, retratam essa realidade; de acordo com o Conselho dos 469761 engenheiros civis ativos registrados no Sistema de Informações CONFEA/CREA - SIC, apenas 108838 são do sexo feminino, uma representatividade de pouco mais de 23%.

[2] A palavra gênero denota um grupo de pessoas pertencentes a um ou a outro sexo e é utilizado ao se referir à construção social baseada na existência da diferença entre os sexos e suas decorrentes consequências (Kanan, 2010 apud Silva, 2016).

A dissertação de Silva (2023) evidencia que, mesmo quando ingressam nos cursos de Engenharia Civil, a maioria das mulheres enfrentam discriminações e assédios, tanto verticais (de professores) quanto horizontais (entre colegas), sendo constantemente colocadas à prova quanto à sua competência. Esse contexto revela como o espaço acadêmico, longe de ser neutro, reproduz assimetrias de gênero e práticas de dominação masculina, que dificultam o avanço das mulheres, especialmente em áreas historicamente masculinizadas.

Cassiano (2021), ao investigar a trajetória de professoras do IFPR nas áreas de exatas, engenharias e da terra, identificou que o preconceito contra a mulher é sustentado por memórias sociais que associam a competência técnica à masculinidade. Esse preconceito se manifesta em barreiras simbólicas e concretas que afetam, desde a escolha do curso, até as possibilidades de progressão na carreira. As docentes entrevistadas relataram dificuldades em serem reconhecidas como autoridade técnica em um meio ainda fortemente marcado por uma cultura patriarcal[3].

O fenômeno da "exclusão horizontal" – a baixa participação das mulheres em determinadas áreas – e da "exclusão vertical" – sua sub-representação nos cargos de liderança e prestígio – é um indicativo da persistente desigualdade de gênero no mundo do trabalho e nas instituições de ensino. Como apontam as autoras Silva (2023) e Cassiano (2021), superar esse quadro exige a construção de políticas institucionais de equidade, o fomento à representatividade feminina e a desconstrução dos estigmas que naturalizam a ausência de mulheres nas engenharias e na construção civil.

Assim, ao discutir gênero e sexualidade na construção civil, torna-se imprescindível entender que os desafios enfrentados por esse grupo, neste setor, originam-se ainda na formação acadêmica, onde já se delineiam as fronteiras simbólicas entre o "trabalho de

[3] Para Álvaro (2013) o patriarcado qualifica as relações sociais de sexo ao explicitar o vetor de dominação e exploração do homem sobre a mulher presente nesta sociedade. Aqui estamos nos referindo às relações de dominação, exploração e opressão masculina sobre a vida e o trabalho das mulheres.

homem" e o "trabalho de mulher". O enfrentamento dessas desigualdades exige uma transformação estrutural que vá além da inserção numérica, promovendo ambientes seguros, igualitários e receptivos à diversidade de corpos e experiências.

É importante destacar que, neste trabalho, o conceito de gênero não se limita a uma diferenciação biológica entre homens e mulheres, mas constitui-se como uma construção social e histórica marcada por relações de poder. É compreendido como uma categoria analítica fundamental para a compreensão das desigualdades estruturais que afetam a trajetória de mulheres em espaços acadêmicos e profissionais tradicionalmente masculinizados, como é o caso da engenharia civil e demais áreas das ciências exatas.

De acordo com Scott (1995), o gênero deve ser entendido como uma forma de dar sentido às relações sociais com base nas diferenças percebidas entre os sexos, sendo simultaneamente uma forma primária de significar relações de poder. Essa perspectiva rompe com a ideia de que as desigualdades entre homens e mulheres seriam naturais ou biologicamente determinadas, demonstrando que tais distinções são culturalmente construídas e politicamente reproduzidas.

Na esteira das contribuições de Butler (2007), identifica-se que o gênero é performativo - ou seja, não se trata de algo que se "é", mas de algo que se "faz". A identidade de gênero, segundo essa abordagem, é construída e reiterada por meio de práticas, discursos e expectativas normativas que delimitam o que é aceitável ou não para homens e mulheres. Essa repetição normativa sustenta a aparência de naturalidade das identidades de gênero, mas, na realidade, evidencia sua fragilidade e historicidade.

Nesse sentido, para a discussão da problemática que se propõe, é fundamental verificar o gênero como categoria relacional, política e histórica, para a análise das desigualdades nas instituições educacionais e no mundo do trabalho.

Ao identificar as particularidades históricas desse debate, observa-se que, na linha histórica da representatividade da

mulher nos cursos de engenharia civil, há uma inserção datada em 1983, em New York, nos EUA. Já no Brasil, no estado do Paraná, Enedina Alves Marques foi a primeira mulher negra formada nesse curso no ano de 1945; outra história de superação é a da brasileira Evelyna Bloem Souto, a primeira mulher a ingressar no curso de engenharia civil na Universidade de São Paulo (USP), concluindo o mesmo em 1957 (Santos, Georgetti e Costa, 2023).

Apesar da inserção tardia, o aumento da representatividade feminina na Engenharia Civil vem crescendo a cada dia, contudo, os números ainda são pequenos se comparados aos do sexo masculino. Dados do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (2023) mostram que o número de profissionais ativos no Conselho (aqui não falamos apenas do nosso objeto de estudo, mas das diversas áreas da engenharia) passa de um milhão, sendo que apenas 215 mil são mulheres. Através destes dados, podemos inferir que ainda se sobressai a ideia de que a engenharia é um ambiente apenas braçal, o que prejudica a inserção e manutenção das mulheres na profissão (Santos, Georgetti e Costa, 2023).

As mulheres vêm ocupando espaços na Construção Civil como de Engenheira ou Arquiteta, as ditas funções de "ar-condicionado" ou de "escritório", não existem muitas pintoras, pedreiras, serralherias, encarregadas nos campos de trabalho.

> *Dentro dos canteiros de obra, a inserção das mulheres acontece de forma generificada e limitada, onde elas são direcionadas a funções que exigem menos força física, e/ou demandam características tidas como femininas, como nas atividades de acabamento e limpeza, confirmando a manutenção da mulher em atividades que se relacionam com o trabalho doméstico historicamente produzido por elas (Ferreira, 2023, p.338).*

Estudos mostram que, quando uma empresa da construção pretende contratar novos colaboradores, as habilidades requeridas aos homens e as mulheres são distintas. Para homens exigem força física, habilidade e resistência para trabalhos pesados e arriscados. Já para as mulheres, um trabalho leve, fácil e limpo. Analisando essas diferenças nos requisitos de habilidades observamos uma relação de mulheres à submissão e homens à virilidade. Diferenças que não estão presentes na indústria têxtil, onde mulheres

desenvolvem trabalhos pesados, sujos e por vezes prejudiciais à saúde (Rocha e Gitahy, 2022). Nesse sentido, é necessário refletirmos o porquê de essas diferenças não estarem presentes em todos os campos de trabalho, sendo que a mulher é tida como frágil pela sociedade.

Silva et al (2020) nos diz que as oportunidades diferentes que homens e mulheres possuem atualmente são resultados de uma sociedade estruturada com base em manifestações culturais. Silva et al (2020) nos sugere, portanto, que a desigualdade não é um algo biologicamente inevitável, mas sim uma construção social, realidade esta que para ser mudada não depende apenas de vontade individual, é necessária uma reorganização das instituições e principalmente, das normas culturais que conhecemos.

MULHERES NOS CANTEIROS DE OBRAS

Desde a década de 1970, as transformações nos valores culturais e a força do movimento feminista tem impulsionado a expansão da ocupação feminina em carreiras de prestígio que exigem nível superior; áreas como Medicina, Arquitetura, Direito e Engenharia, historicamente dominadas por homens (Baylão e Schettino, 2014). No setor da construção civil, essa mudança é acompanhada por um diferencial expressivo na qualificação: as mulheres apresentam uma educação formal superior, com a grande maioria detendo 11 anos ou mais de estudo. A educação formal tem sido o principal recurso utilizado pelas mulheres para romper nichos de mercado, antes restritos aos homens (Silva, 2023).

Entretanto, estudos apontam que a quantidade de mulheres nos cursos de Engenharia Civil continua sendo inferior à dos homens. Isso se dá pela expectativa de inserção e permanência no mercado de trabalho, que ainda projeta o canteiro de obras como um ambiente hostil e estritamente masculino. Uma pesquisa realizada por Santos, Georgetti e Costa (2023), com 234 engenheiras civis e estudantes da área mostram dados preocupantes.

As entrevistadas relataram que na faculdade a maioria dos estudantes são do sexo masculino, e os professores também. 41 das entrevistadas afirmaram ter menos de 3 professoras durante todo o curso. Das entrevistadas formadas que já atuam ou atuaram na área 70,9% afirmaram já terem sofrido algum tipo de assédio no ambiente da engenharia civil. As mulheres possuem mais dificuldade de receber promoções:

> *É perceptível nos comentários apresentados na pesquisa uma insatisfação em relação ao esforço exigido para alcançar posições e reconhecimento na Engenharia Civil de forma semelhante ao que os homens conseguem na mesma posição "precisamos passar uma imagem séria para ter respeito" (Santos, Georgetti e Costa, 2023. p. 13).*

Em entrevistas realizadas por Rocha e Gitahy (2020), na cidade de Goiânia – Goiás, dados mostram que as mulheres desempenham funções administrativas e de limpeza. Elas estavam predominantemente presentes em ocupações como escriturárias (auxiliares de escritório e assistentes administrativas) e trabalhadoras dos serviços (faxineiras). Não sendo muito raro encontrar empresas que contratam mulheres apenas para fazer serviços de rejunte, por serem mais detalhistas e caprichosas, enquanto os homens são vistos e aceitos para todas as funções, eles também podem fazer rejunte e limpeza (não com a mesma dedicação das mulheres) além de outros trabalhos "pesados".

Analisando a atuação feminina na construção civil como um todo (dados do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS) e não apenas como engenheira civil, nos anos de 2006 a 2021 há uma predominância de homens; houve um crescimento pouco significativo, se comparado ao total de trabalhadores do ramo, da participação de mulheres passando de 7,52% em 2006 para 10,84% em 2021 (Ferreira, 2023).

A baixa representação feminina na indústria da construção retrata a cultura masculinizada, o que dificulta o acesso e ascensão de mulheres no setor, persistem barreiras estruturais que devem ser enfrentadas. Apesar dos avanços conquistados, a continuidade dessas barreiras sinaliza uma falha na execução das políticas de gênero. Silva (2025) conclui que promover a igualdade de gênero no

setor não é apenas uma questão de justiça social, mas uma estratégia essencial para fomentar inovação, eficiência e desenvolvimento econômico sustentável.

Em sua dissertação de mestrado, Silva (2025), retrata a insistência de permanência de barreiras de gênero na indústria da construção, as mulheres entrevistadas descreveram um cenário de deslegitimação contínua, onde a autoridade é questionada e o caminho para o topo da hierarquia é marcado por entraves que não afetam seus pares de forma equitativa.

A presença feminina nos canteiros de obras é vista como um uma descontinuação da divisão sexual do trabalho, desafiando o entendimento que a construção civil é um ambiente exclusivamente masculino. Apesar de haver barreiras estruturais, como falta de alojamentos e banheiros adequados e a resistência na contratação de mulheres, o cenário vem mudando gradativamente, impulsionado pela valorização de competências como o detalhamento e organização e a profissionalização crescente do setor.

CONCLUSÃO

Ao entrar em uma empresa nos dias de hoje, vemos mais mulheres trabalhando do que no século passado. Apesar das mulheres já terem conquistado bastante espaço na construção civil, ainda existem muitas barreiras a serem enfrentadas: combate ao assédio, diferença salarial, acesso a promoções/crescimento nas empresas e oportunidades de acesso ao trabalho. No setor da construção, a hierarquização das atividades ocorre a partir da desvalorização do trabalho feminino no âmbito técnico e socioeconômico (Rocha e Gitahy, 2022).

A sub-representação e os desafios enfrentados pelas mulheres na construção civil não são frutos de limitações biológicas, mas sim, reflexos de uma divisão sexual do trabalho profundamente enraizada em estereótipos de gênero, que associam a técnica à masculinidade. Como evidenciado, essa exclusão manifesta-se desde a formação acadêmica - através de assédios e da

necessidade constante de provar competência - até o mercado de trabalho, onde imperam as segregações horizontal e vertical.

É importante que a população e as empresas vejam que a engenharia é uma profissão técnica, e que competência não deve ter gênero. Mesmo com a demonstração da sua capacidade, as mulheres permanecem sendo minoria em áreas como a construção civil. "A transformação efetiva da indústria da construção requer políticas que reconheçam a complexidade das identidades sociais e enfrentam simultaneamente as dimensões de gênero..." (Silva, 2025, p 116).

REFERÊNCIAS

ÁLVARO, Mirla Cisne. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil.** 408 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BAYLÃO, André Luis da Silva; SCHETTINO, Elisa Mara Oliveira. **A inserção da mulher no Mercado de trabalho brasileiro**. Anais do XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2014. Disponível em: http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf. Acesso em: 24 de março de 2026.

BUTLER, Judith. **El Género en disputa: El feminismo y la subversión de la identidad.** Tradução de M. Rosa Muñoz. Barcelona: Gedisa, 2007.

CASSIANO, Elisete Lopes. **Docência feminina nas áreas de exatas, engenharias e da terra: memórias, identidades e relações de gênero no IFPR**. 2021. 195 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

CONFEA, Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia (2026). **Profissionais por grupo**. Disponível em: CONFEA | Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Acesso em: 12 de fevereiro de 2026.

FERREIRA, Marina Boaretto. **O segundo sexo no canteiro de obras da construção civil.** Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador, v.15, n.3, p. 334-346, dez. 2023.

ROCHA, Manuela; GITAHY, Leda. **Gênero e trabalho na construção civil.** Cadernos Gênero e Tecnolologia, Curitiba, v. 15, n. 46, p. 105-119, jul/dez.2022.

SANTOS, Bruna de Souza; GEORGETTI, Giovana Bizão; COSTA, Eliane Betânia Carvalho. **Mulheres na engenharia civil: Decisões na atuação profissional.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. Disponível

em: **https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/38574**. Acesso em: 15 de julho de 2025.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. In: Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 2, n. 20, jul/dez. 1995, pp. 71-100.

SILVA, Cláudia Rodrigues da. **Os desafios para a equidade de gênero em posições de liderança na indústria da construção: um estudo explorando a influência das variáveis de gênero e raça.** 2025. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-10112025-123009/. Acesso em: 05 mar. 2026.

SILVA, Elaine Cristina dos Santos. **Mulheres nos cursos de Engenharia Civil: desafios de permanência e resistência em um espaço masculinizado**. 2023. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, Campo Grande, 2023.

SILVA, Laura Vitória Bochini da et al. **Mulher no Canteiro de Obras: Dificuldades e Preconceitos.** Revista Humanidades e Inovação v.7, n.19 - 2020.

SILVA, Lílian Hilário da. **Ascensão Feminina no Mercado de Construção Civil: A Percepção das Gestoras.** Rio de Janeiro, 2016. Número de páginas 34. Trabalho de Conclusão de Curso – Departamento de Administração. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Capítulo 7
A Violência Contra a Mulher: O Estupro Marital

Jocélia Alves da Silva[1]

João Nunes da Silva[2]

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma questão contemporânea que se reverbera e se desenvolve ao redor de outras questões problemáticas da nossa sociedade, ocorrendo muitas vezes dentro do espaço doméstico, trazendo às vítimas uma série de feridas profundas e difíceis de cicatrizar. Os atos de agressão e violência podem ser recorrentes, se repetirem dentro da dinâmica familiar, e ocorrem em várias famílias. A violência contra a mulher afeta mulheres em todas as faixas etárias, em todo o mundo. Nesta condição, se observa um contexto desafiador aos órgãos públicos, um tema de elementar importância aos estudos sociais, como também, um processo que marca extensamente a vida das mulheres e de suas famílias.

O estupro marital, uma forma de violência contra a mulher, principal tema da atual pesquisa, contempla aspectos dos diferentes tipos de violência, e é caracterizado como crime: a Lei nº 11.340 de 2006 postula como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, em qualquer relação íntima de afeto, independente de orientação sexual, o que constitui violação dos direitos humanos (Brasil, 2006).

Historicamente, a ação política dos movimentos de mulheres e feministas nos últimos 40 anos foi decisiva para a implementação, no Brasil, de uma política pública de prevenção e combate à violência de gênero. A Constituição de 1988 marcou uma grande

[1] Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema do Tocantins. Assistente social. Mestra em Serviço Social. E-mail: joceliacatarinaa@gmail.com.

[2] Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema do Tocantins. Doutor em Comunicação e Cultura Contemporânea. Mestre em Sociologia. E-mail: joao.ns@uft.edu.br.

mudança de paradigma, uma vez que o Estado saiu da condição de mero espectador para assumir o dever de promotor de ações preventivas e repressivas, voltadas ao combate à violência no campo das relações familiares.

Visando aprofundar as reflexões sobre a violência contra a mulher dentro do contexto doméstico, o estudo aqui efetuado analisou falas de mulheres que foram vítimas de estupro marital, em casos que se deram no espaço familiar, em contexto de recorrentes agressões e violências.

A produção do artigo foi motivada pela urgência e permanência da questão da violência contra a mulher na sociedade, e surge como uma exploração adicional, favorecida pelo processo de desenvolvimento do texto da minha dissertação. Através do estudo conduzido, se procurou ampliar as discussões, complementando o olhar prestado às falas das entrevistadas, vítimas de estupro marital.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As concepções mais atuais entendem a violência de gênero como qualquer agressão, física, psicológica, sexual ou mesmo simbólica, contra alguém, por conta da identidade de gênero ou orientação sexual da pessoa (Rio Grande do Sul, 2023, p. 3). A violência contra a mulher pode ser entendida como um tipo de violência de gênero, mas, notadamente, se deve considerar a complexidade da questão, enraizada na história e no próprio modo de funcionamento da sociedade.

A violência doméstica pode ser tanto velada quanto explícita, e ocorre dentro do ambiente de casa, se desenvolvendo a partir de fatores múltiplos. Apesar de corrente (anualmente, cerca de 2 milhões de mulheres brasileiras são vítimas dessa forma de violência), se identifica grande dificuldade das vítimas em realizar denúncias: menos da metade o faz; algo que pode ser frequente por medo de brigas, separações e divórcios, perda dos filhos, como

também por desamparo financeiro (FB, 2024), dentre outros possíveis fatores.

Um marco legal, histórico, à luta pelos direitos das mulheres, a Lei nº 11.340 de 2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, define violência doméstica e familiar da seguinte forma:

> *Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura* ***violência doméstica e familiar contra a mulher*** *qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:*
>
> *I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;*
>
> *II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;*
>
> *III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.*
>
> *Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.*
>
> *Art. 6º* ***A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos*** *(Brasil, 2006, grifo nosso).*

O ESTUPRO MARITAL

O estupro marital é multideterminado e surge dentro de distintas formas de violências, que variam entre agressões psicológicas, físicas e sexuais, cometidas contra a mulher dentro do seio familiar. De maneira resumida, de acordo com Thalia Anselmo, o estupro marital é "caracterizado através do ato sexual forçado, seja por ameaça física ou emocional, dentro de uma união estável ou do casamento" (Anselmo, 2022, p. 1).

O estupro é considerado enquanto crime hediondo, atualmente. À luz da definição da Lei de nº 12.015 de 2009, estupro seria "o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal, a praticar ou a permitir que com ele se pratique ato libidinoso" (Brasil, 2009). Desta maneira, na legislação brasileira, o estupro e toda forma de violência contra a mulher deve

ser penalizada, mesmo em âmbito doméstico e em relações matrimoniais.

No âmbito nacional, dados mais recentes apontam para a existência de um número superior de mulheres assediadas e abusadas em casa do que fora delas. As informações levantadas pelo IBGE em sete estados do país (Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo) indicaram 2.423 casos de violência registrados em 2022, dos quais 495 terminaram em óbito (IBGE, 2023).

Ainda, se deve reforçar que esses casos de violência são difíceis de quantificar (e notadamente, de permitir que se forneça ajuda adequada às vítimas) por ocorrerem dentro da família das próprias vítimas, o que dificulta o relato. Alguns fatores dificultam com que as vítimas denunciem os seus cônjuges, tais como o envolvimento emocional, tendo que grande parte dos agressores são pessoas do convívio das vítimas, a dependência financeira, tido que há mulheres que dependem economicamente do agressor, especialmente quando tem filhos, a questão dos relacionamentos abusivos, em que há dificuldade em reconhecer que a postura do outro é agressiva e os pontos que tocam a credibilidade da mulher, observado que algumas mulheres são tidas como responsáveis por provocar a atitude do agressor (SESC, 2021, p. 8).

As agressões sofridas por mulheres são amparadas pela determinação da lei Maria da Penha desde 2006 (Brasil, 2006), entretanto, o número de casos notificados continua a crescer anualmente, havendo uma parcela significativa ligada a casos de violência sexual no âmbito conjugal, ou estupro marital (IBGE, 2023). O atual texto, assim, expõe dados da investigação sobre o que relataram mulheres acerca do estupro marital. A proposta visou analisar o estigma sofrido pela agressão, seu sofrimento e sua perspectiva diante do contexto vivenciado.

TRAJETÓRIA DA PESQUISADORA

O meu percurso profissional foi um elemento importante para a escolha desse tema e a inserção nessa área de pesquisa, motivando o desenvolvimento desse texto e dos demais produtos acadêmicos criados. Eu iniciei minha trajetória profissional como Assistente Social em 2013, na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Araguaína. Durante minha atuação com violações de direitos, ouvi inúmeros relatos de mulheres que haviam sofrido violência sexual por parte de seus cônjuges.

Diante desses relatos, decidi estudar mais a fundo para entender e reconhecer a natureza da violência que essas mulheres enfrentavam diariamente. Em 2021, iniciei meus estudos para o mestrado, enxergando uma oportunidade excepcional para aprofundar meu conhecimento sobre a violência de gênero. O meu tema de pesquisa, e objeto também desse artigo, já se fazia profundamente enraizado em minha prática profissional, seja através das narrativas das mulheres que acolhia, seja pelos relatos de pessoas próximas.

Com o aprofundar dos estudos e o desenvolvimento da minha atuação na prática profissional, percebi que essa violência ocorre majoritariamente no ambiente doméstico. A temática, embora mais investigada por pesquisadores contemporâneos, ainda carece de uma análise mais profunda, para que sejam discutidos e esclarecidos múltiplos aspectos e nuances de sua constituição.

ESCOPO DA PESQUISA

Quanto ao escopo, o atual trabalho foi efetuado como uma pesquisa de campo com bases qualitativas, realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, aplicadas junto a mulheres vítimas de estupro marital atendidas pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) e pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), ambos no município de Araguaína, estado do Tocantins.

A técnica de coleta de dados foi feita através da abordagem qualitativa, tendo como objeto as significações ou os sentidos do

comportamento, das práticas e das instituições realizadas ou produzidas pelos seres humanos. Minayo (2006) acrescenta que a investigação qualitativa requer atitudes fundamentais, como: abertura, flexibilidade, capacidade de observação e interação com os atores sociais envolvidos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foram seguidos diversos passos metodológicos para alcançar os resultados da pesquisa. Em um primeiro momento, foram obtidas as autorizações necessárias para a realização do estudo. No dia 29 de maio de 2023, enviei um ofício à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), e a autorização, fundamental à coleta de dados, me foi concedida em 31 de maio de 2023. O termo de liberação foi enviado por ofício e apresentado à coordenadora responsável do CREAS, instituição onde iniciei a pesquisa.

A pesquisa foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), passo elementar para alcançar as vítimas de violência desejadas para a pesquisa. Assim, foi obtida a liberação do CEP com o número de CAAE: 70803223.5.0000.5519 e o parecer número 6.220.666, publicado em 4 de agosto de 2023. Esses documentos permitiram o contato direto com as vítimas e a realização das entrevistas. A coleta de dados teve início no dia seguinte.

As mulheres abordadas tiveram de concordar com a participação na pesquisa, em momentos prévios à realização da entrevista. Para tal, primeiro, apreenderam detalhes sobre o trabalho, através da pesquisadora, sendo exigida a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Todas as entrevistadas preencheram o TCLE (Apêndice A), concordando em participar da pesquisa e ter os seus dados compartilhados. Visando preservar a identidade e a intimidade das mulheres, seus nomes verdadeiros não foram apresentados na pesquisa, sendo utilizados, em texto, nomes fictícios.

Para o processo de coleta de dados junto às instituições (CREAS e DEAM), primeiramente, obtive acesso às fichas que

registram os atendimentos e o controle das demandas na instituição. Em seguida, fiz o primeiro contato com os "Grupos de Mulheres Empoderar", que visam trabalhar a autoestima e resgatar o protagonismo das participantes nos aspectos profissional, social e familiar. No encontro, apresentei o contexto e a importância da pesquisa para 58 mulheres do grupo, dentre as quais quatro concordaram em participar.

Durante as entrevistas, nos encontros individuais de escuta das vítimas, houve manifestação de uma das participantes em desistir da pesquisa, sendo assim, não foi dada continuidade em sua participação. Finalmente, após essas etapas, entrevistei três mulheres, com idades entre 25 e 45 anos.

Foram realizados cinco encontros, além da triagem ou entrevista inicial com as participantes, anterior às entrevistas principais. Para coletar os dados, se utilizou um roteiro de entrevista que continha 22 perguntas, no formato de entrevista semiestruturada (Haguette, 1997), havendo espaço para a fala das participantes, em comentários longos, sem interrupção. Entre as 22 perguntas, dois dos itens exigiam respostas de caráter objetivo, com marcação de múltipla escolha, em formato de questionário, e portanto, não foram analisados através do *software* Iramuteq, o qual requer conteúdos transcritos de falas. Assim, através do Iramuteq, se analisou respostas das mulheres a 20 itens/perguntas.

Quadro 1 – Itens das perguntas feitas nas entrevistas semiestruturadas

Itens
1. Como você conheceu seu ex-cônjuge ou companheiro?
2. Conte-me um pouco sobre a dinâmica familiar? Como era o relacionamento do homem autor de violência com os demais membros da casa?
3. O homem autor de violência faz uso de substâncias psicoativas. Se sim, quais?
4. Você acha que sofreu algum tipo de violência pelo seu ex-cônjuge ou companheiro?
5. Quando começaram ocorrer as agressões em seu relacionamento conjugal?
6. Você teve relação sexual forçada porque estava com medo do que ele pudesse fazer com você?
7. Homem autor de violência ameaçou usar ou usou arma de fogo, faca ou outro tipo de arma contra você para forçá-la a manter relações sexuais?
8. Como você se via diante do homem autor de violência?
9. Gostaria de saber quais foram os motivos que incentivou você vir até a Delegacia da Mulher?
10. Por que somente agora resolveu estar registrando boletim de ocorrência? Tinha algo que não lhe permitia o fazer antes?
11. Que pensamentos você tem em relação aos episódios do estupro conjugal vivenciada? Você se culpa?
12. Como você lida e enfrenta o estupro conjugal sofrida?

13. Qual a sua rede de apoio e familiar que você pode contar em seu cotidiano, no enfrentamento e superação da violência vivenciada?
14. Quais são as informações que julga ser relevantes e deve ser enfatizada nas campanhas de combate à violência contra a mulher?
15. Após realização do boletim de ocorrência, você foi encaminhada para acompanhamento pela equipe multiprofissional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)? Se sim, quais foram os resultados do trabalho realizado pela equipe ?
16. Você tem planos para o futuro e objetivos para a vida? Quais? Que característica você acha que tem? Como você se descreve?
17. Identifique os possíveis fatores que favorecem o estupro marital.
18. Como você percebe a questão do estupro marital?
19. Quais os fatores presentes na sociedade capazes de explicar o estupro marital?
20. Conversa aberta, de tema livre.

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Além das perguntas do roteiro semiestruturado, efetuadas nos encontros, foi também conduzida uma conversa aberta, de tema livre, enfatizando a fala continuada das participantes. Toda a coleta de dados foi realizada através de escutas individuais, em um formato semiestruturado, havendo liberdade e abertura para que as mulheres relatassem suas histórias de vida, caso necessário.

Os encontros realizados com as três entrevistadas podem ser divididos quanto ao tema e proposta geral, como visto no quadro 2:

Quadro 2 – Encontros com entrevistadas separados por tema

Encontro	Tema/proposta geral
1º Encontro	Encontro dialogado. Um primeiro momento, voltado à apresentação individual. Exposição dos detalhes da pesquisa, pela pesquisadora. Participante aceita participação e, após leitura do termo de consentimento livre e esclarecido, assina, caso concorde. Acordos para a condução e realização da entrevista e próximo encontro. Realização de dinâmica descontraída de apresentação, para deixar participante mais à vontade. Utilização de verbalizações e roteiros pré-estabelecidos para facilitar a comunicação.
2º Encontro	Objetivo de refletir acerca da violência doméstica utilizado através do roteiro da entrevista. Participantes deveriam falar como se iniciaram as primeiras agressões, sendo estimuladas a não se culpar, a não se julgarem, descrevendo sua história de vida e estabelecendo novos marcos na linha de sua história.
3º Encontro	Continuidade do 2º encontro, levando-as a expressar seus sentimentos. Seguimento ao roteiro de entrevista; compreensão dos ciclos de violências às quais as mulheres estão submetidas.
4º Encontro	Complemento do 3º encontro. Neste momento, as participantes devem ficar à vontade para adicionar qualquer informação que considerarem importante no decorrer da entrevista. Foco em pontos ainda não relatados ou explorados, como palavras, gestos, ações que foram marcantes, ou um acontecimento inesquecível, ou pessoas que marcaram a sua história nesse processo de saída do clico de violência, entre outras informações. Programação do próximo encontro (despedida) junto com a equipe técnica.
5º Encontro	Proporcionar às participantes um momento de despedida, em conjunto com a equipe técnica. Aproximação da equipe com participantes, gerando oportunidade de novas relações sociais. O local escolhido pode ser fora da instituição, em local escolhido pelas participantes da pesquisa.

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS FALAS DAS MULHERES

A análise de dados dessa pesquisa contemplou o uso de ambas as técnicas, qualitativas e quantitativas: a técnica qualitativa foi empregada para analisar as respostas das entrevistas com mulheres vítimas de estupro marital, visando compreender suas experiências e perspectivas de forma detalhada. As análises qualitativas foram complementadas com análises de informações disponibilizadas por duas fontes: a DEAM e o CREAS. Isso foi facilitado pelo fato de os atendimentos serem desenvolvidos dentro das duas entidades – as vítimas atendidas na DEAM também eram encaminhadas para atendimento na unidade CREAS.

As análises conduzidas visaram responder à pergunta: o que relatam as mulheres, vítimas de estupro marital, sobre a violência sofrida? Buscou-se analisar como as mulheres entendiam o contexto vivenciado e de que maneira sentiram e sentem as próprias experiências diante do que ocorreu, se procurando identificar, também, no discurso das vítimas, fatores que estariam ligados ao estupro marital.

As entrevistas realizadas foram gravadas em áudios e transcritas, e analisadas em seguida. A interpretação dos dados coletados nas entrevistas envolveu uma análise de conteúdo, desenvolvida a partir do embasamento teórico estudado, e uma análise qualitativa realizada com o auxílio do *software* Iramuteq (*Interface de R pourles Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*), versão 0.8 *alpha* 2, lançada em 2024.

Através do conteúdo transcrito das falas coletadas nas entrevistas, o programa gerou *outputs* de dados, e através desses recursos, foi possível elaborar análises que envolveram a produção de gráficos e quadros que favoreceram na compreensão de aspectos encontrados nas falas das entrevistadas.

A interpretação das informações das entrevistas se baseou no método materialista, que analisa, e evita focar exclusivamente em ideias, crenças ou valores como fatores determinantes da sociedade, como as condições econômicas e as relações de classe

moldam as práticas sociais, buscando entender a realidade social. Este método busca revelar como os interesses materiais e as dinâmicas econômicas influenciam a vida cotidiana, as relações de poder e os processos históricos.

PERFIL DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E LÓCUS DE PESQUISA

As entrevistadas, cujas falas foram analisadas, eram amparadas temporariamente por políticas públicas e recebiam atendimento destinado à instrução e encaminhamento de vítimas em Araguaína-TO, no momento da pesquisa. Araguaína é um município brasileiro do estado do Tocantins, Região Norte do país. Sua população estimada, segundo dados divulgado pelo IBGE, é de 171.301 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa do estado do Tocantins, atrás apenas da capital Palmas (IBGE, 2022).

O CREAS é uma unidade de atendimento de saúde que oferta seus serviços aos sujeitos que tiveram seus direitos violados: de acordo com a Lei nº 12.435/2011 (Brasil, 2011), o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel se constituir como "lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS [Sistema Único de Assistência Social] a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos" (Brasil, 2011, p. 23).

A unidade presta serviços socioassistenciais, tendo as vítimas de violência acesso de duas maneiras: por encaminhamentos realizados através de outros departamentos, como a DEAM de Araguaína, ou por vontade própria, dado que a unidade opera de portas abertas ao púbico. O CREAS possui sede própria, localizado na Av. Beira Lago - Jardim Beira Lago, Araguaína – TO.

DADOS DISPONIBILIZADOS PELO CREAS

Após esta breve contextualização da unidade lócus da pesquisa, cabe apresentar aqui os dados contextuais,

disponibilizados pelo CREAS, que descreve as mulheres atendidas na unidade nos períodos de 2022 e 2023. Os dados permitem fazer uma leitura prévia, geral, do tipo de situação que era enfrentada nos atendimentos realizados. O quadro a seguir exibe a quantificação dos tipos de violência, os dados do autor da violência e o local ocorrido.

Quadro 3 – Dados sobre agressões: vítimas atendidas no CREAS entre 2022 e 2023

Tipo de Agressão	Autor	Local ocorrido	Total de atendimentos
Física e psicológica	Esposo	Residência	7
Psicológica	Companheiro	Residência	4
Psicológica e moral	Companheiro	Residência	3
Maus tratos	Esposo	Residência	1
Psicológica, moral e física	Filho	Escola	5
Física, psicológica – homofobia	Esposo	Residência	1
Psicológica patrimonial	Companheiro	Residência	1
		Total de agressões	**8**
		Total geral de atendimentos	**58**

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados transcritos das fichas analisadas em pesquisa (2024).

O quadro 3 permite identificar maior incidência para a violência física e psicológica, entre as notificadas na unidade, totalizando sete casos atendidos; seguido pela categoria violência psicológica, moral e física, chegando a cinco casos, e pela categoria que considera apenas a violência psicológica, com quatro atendimentos.

Se destacam outros tipos de violência notificadas pelas mulheres atendidas no CREAS: violência moral, maus tratos, e violência patrimonial. Quanto aos locais que ocorreram, do total de 58 casos atendidos, apenas uma vítima relatou ter sofrido agressões fora de sua residência, ou seja, 57 mulheres sofreram as violações dentro de suas próprias residências.

Em relação ao autor da agressão, houve três categorias de resposta (esposo, companheiro, filho). Dentro do que foi observado, a maior parte os agressores, são esposos e companheiros: das 58 mulheres atendidas, apenas uma formulou ter sofrido agressões advindas do seu próprio filho.

Quanto às idades das mulheres atendidas, ao todo, 43 das 58 mulheres tinham entre 29 e 43 anos de idade. Estes dados podem ser correlacionados com os números de vítimas de violência, a nível nacional, dado que o recorte etário coincide com os dados do IBGE (IBGE, 2022).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A atual seção expõe os resultados construídos após a análise das entrevistas realizadas com as mulheres contempladas por este estudo. O *corpus* total, ou o conjunto dos textos de todas as entrevistas, transcritas, foi constituído por 283 textos, com 6877 ocorrências de termos (ou seja, palavras, formas ou vocábulos), 942 palavras distintas (número de formas) e 472 termos com ocorrência única, ou número de hápax.

Quadro 4 – Resumo de média, número de textos, ocorrências, formas e hápax do *corpus*

Número de textos	283
Número de ocorrências	6877
Número de formas	942
Número de hapax	472 (6,86% das ocorrências, 50,11% das formas)
Média de ocorrências por texto	152,82

Fonte: elaborado pela autora, a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

GRÁFICO DE SIMILITUDE

A primeira análise e discussão elaboradas nos resultados se voltaram ao gráfico de similitude, um dos recursos interpretativos produzidos pelo programa Iramuteq. Na interpretação da

representação gráfica exposta no gráfico de similitude (figura 1), se pode notar destaque às palavras que aparecem desenhadas em maior tamanho de fonte (ou tamanho das letras) e às palavras centralizadas em relação às outras, que se posicionam mais distantes às centrais.

Ao se analisar o gráfico, se vê que os termos que possuem maior tamanho, ou seja, aparecem com grande intensidade e centralidade às falas das entrevistadas, sendo centrais em sua ligação aos outros termos, ramificados, em suas proximidades, são "processo" e "ameaçar", seguidos dos termos "violência_psicológica", "violência_sexual", "encorajar", "uso" e alguns outros. Esses aparecem escritos com fontes maiores e possuem maior importância, figurando repetidamente ao redor das temáticas centrais desenvolvidas.

Outros termos que possuem grande tamanho (ou seja, se repetem no conteúdo das falas, tendo importância às temáticas, centralizados), como "relacionamento" e "emocional". Outros termos como "sair", "existir", "dar", "mãe", "contato", "existir", também tem tamanhos relativamente grandes e possuem grande influência nas discussões.

Aqui, vale a pena conferir alguns trechos específicos das entrevistas em que esses termos surgem, e é possível ver algumas dessas ligações. A entrevistada Rosa do Deserto, durante entrevista, afirmou:

> *O homem não faz uso de substâncias psicoativas. Bebia uma cerveja, mas normalmente sempre foi controlado para beber. Tudo o que ele fazia, ele tinha plena consciência, era convicto do que fazia para articular, manipulava bem, controlava bem a situação para que nunca fugisse do controle dele. Era isso que eu sentia, mas não tinha forças para sair da situação, porque eu acreditava nas manipulações e nas mentiras dele. Quando ele falava que me amava, quando ele falava que não me deixava, que eu não conseguia cuidar dos filhos sozinha... Ele colocava situações na minha cabeça para que eu não saísse do domínio dele. Então, ele saia com outras mulheres, ele tinha outros relacionamentos, vários relacionamentos [...] (Rosa do Deserto, 2024).*

No gráfico exibido na figura 1 se pode ver o termo "existir", que se associa em uma linha fina com "pessoa", e esse termo se associa

com "pior", "parar", "ajudar", "mostrar". A palavra "pessoa" se associa em uma linha fina e de distância razoável ao termo "situação". Os termos "violência_psicológica" e "violência_sexual" se associam em linha fina. Eles são termos em fontes grandes, então tem grande importância à ideia central, e estão mais aproximados à "violência_patrimonial", que se associa à "violência_física".

Ao se analisar esses achados e compará-los a trechos das entrevistas transcritas, é possível ver como a concepção cultural, enraizada e naturalizada às relações sociais, torna nebulosa a própria identificação dos tipos e formas de violência que atravessaram as vítimas. Em fala, a participante Rosa do Deserto relatou as diferentes facetas de violência que vivenciou em sua relação marital:

> *Ele negava, ele mentia, mas eu sabia que era verdade. Ele era manipulador e um mentiroso nato, negava, dizia que era mentira, que eu estava inventando [...]. Dizia que era pra tudo ficar bem e eu me acalmar, e continuar no relacionamento tóxico. Ele teve vários relacionamentos com mulheres casadas que depois eu descobri. Por fim, ele divorciou de mim e casou com outra mulher, mas me manteve [...] por 6 anos, com as manipulações, as mentiras só aumentando e se agravando. E eu, sabendo da situação, eu sentia muito mal, queria sair dessa situação, mas não tinha força, porque ele me coagia muito, às vezes, até ameaçava. Enfim, um relacionamento totalmente tóxico e abusivo.* ***Sofri violências*** *(Rosa do Deserto, 2024, grifo nosso).*

Essas falas podem ser intercaladas com as da entrevistada Girassol, quando descreve os diferentes tipos de violência vivenciadas:

> *Sim. porque foi uma forma de evitar a violência patrimonial, na qual ele sempre falava que eu não tinha direito a nada, que era ele que trabalhava e eu ficava só em casa e sempre me intimidava, quem era eu, de onde eu vinha. E era aquela, além do estupro, eu sofria muito a violência física, violência verbal, violência psicológica e principalmente a violência patrimonial (Girassol, 2024).*

Entre as violências descritas em fala, Rosa do Deserto pontua: "violência psicológica, violência física, violência sexual e violência patrimonial, infelizmente" (Rosa do Deserto, 2024). Os dados encontrados nas falas concordam com a análise construída por Saffioti:

> *As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela*

> *agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, pode-se afirmar o mesmo para a moral. O que se mostra de difícil utilização é o conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Sobretudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos (Saffioti, 2015, p. 79-80).*

Em pesquisa, Nathascha Vieira e colaboradores (2024) abordam a naturalização das múltiplas violências vividas pela mulher, descrevendo os aspectos do forte viés machista presente em nossa cultura: "a cultura misógina traz essa naturalização da violência contra a mulher e diante disso, pode-se compreender que o estupro marital se configura como um conjunto de todas essas violências, a familiar, a sexual, a moral e a simbólica" (Vieira et al., 2024, p. 14).

A ocorrência da violência e suas múltiplas formas dentro do seio familiar afeta a mulher, trazendo sofrimento e minando a sua autoestima, em um processo cíclico, de difícil desvinculação. Mesmo nos casos em que a mulher consegue identificar os tipos de violência que está sofrendo, se observa que as questões se entrelaçam, dentro dos relacionamentos com os companheiros, o que reduz as possibilidades de ela causar rupturas na relação – o que, dentro desse ciclo, amplia sentimentos como tristeza e culpabilização.

Retornando à análise da imagem da figura 1, se pode ver a palavra "sofrer" ligada por uma linha grossa ao termo "violência", que é pequeno em tamanho de fonte e se relaciona aos termos "denunciar", "informação", "jeito", "acabar" e "melhor". O termo "culpada" aparece próximo ao termo "sentir", indicando aspectos emocionais descritos nas falas. Os sentimentos de culpa fazem parte da constituição da vida das mulheres que passam por estupros maritais, se fazendo fortemente presentes nas falas das três entrevistadas, como exemplificado no trecho:

> *[...] da mesma forma, culpa por permitir que aquilo se perdurasse. tempo. Eu me sentia triste, me sentia a pior pessoa, como que eu ia conseguir continuar com duas crianças? Então, assim, o sentimento maior era* ***culpa****, porque as crianças vivenciavam a violência também. Porque a partir do momento que elas assistem ali, acabam*

> *entrando também naquele **ciclo de violência** (Girassol, 2024, grifo nosso).*

Em entrevista realizada em 2023 com um grupo de 10 mulheres, metade das entrevistadas culpabilizaram as mulheres por serem vítimas do estupro marital, entendendo que "o pacto matrimonial conferia direitos ao homem em satisfazer suas necessidades primitivas, independentemente do consentimento de sua companheira", como afirmam Miquelina e Melo (2024, p 15).

Ao que se pode completar com a seguinte reflexão dos autores:

> *A partir disso, constata-se que a grande verdade é que a sociedade em que vivemos é, em sua essência, machista, a qual delineia um arquétipo específico da mulher, lhe colocando, na grande maioria das vezes, em uma posição de culpa, contribuindo-se assim, não só para a perpetuação da cultura do estupro em nossa estrutura social, como também para a invisibilização dos casos envolvendo violência sexual ocorrida dentro do contexto familiar (Miquelina; Melo, 2024, p. 16).*

A mulher sofre amplamente diante da invisibilização, vivenciando violências diversas, seja física, psicológica ou moral. O sofrimento relatado pelas vítimas é identificado em trechos como a seguinte fala de Ipê Rosa:

> *[...] foi muito sofrido pra mim. O processo, esse processo de dois anos com essa pessoa. Então, eu sempre falo assim: meu Deus, [...] se for mandar mais alguém pra mim mande o certo, porque eu não tenho mais estrutura pra enfrentar outro ano desse não. Foram dois anos, mas foram muito doidos (Ipê Rosa, 2024).*

A essa fala, se pode acrescentar o conteúdo relatado por Girassol em entrevista:

> *[...] eu me sentia sempre inválida, pior pessoa, não tinha autoestima, na verdade eu não tinha a saúde mental nenhuma, a pessoa sem a saúde mental, não tem autoestima. Então, eu me sentia sempre dependente dele, nunca tinha como sair, a única forma que eu pensava que sair daquela situação era o suicídio (Girassol, 2024).*

No gráfico de similitude produzido, os termos "estupro" e "marital" se associam em linhas finas com "perder", "expor", "vergonha", e fazem parte da mesma ilha da palavra "gente". O termo "gente" se associa a alguns termos, sendo um centro, ou região de onde saem ramificações. Estas se direcionam a termos como "política", "abordar", "casar", "precisar", "filho", "saúde_mental", "mês", "fortalecer" e se associam por uma linha grossa, apesar de possuir

distância média, com o termo "rede". Esse associado a "suporte", "apoio_social" e o termo "contar".

Aqui, se pode indicar principalmente a importância dos grupos, da família, e da rede de apoio às questões presentes na vida dessas mulheres, observando termos como "política", "filho" e "saúde mental" atrelados à ideia do "nós"; "nós" ("a **gente**"), retrata um aspecto de autorreferência, relaciona-se ao autocuidado ("saúde mental"), e notadamente, simboliza uma ideia transcrita na fala das entrevistadas, vítimas de estupro marital apoiadas por políticas públicas, que vivenciaram e, essencialmente, se perguntaram repetidas vezes sobre o problema vivido, sobre as ajudas que estariam disponíveis e seriam possíveis e sobre o próprio futuro delas e de suas famílias.

No gráfico de similitude produzido, é possível enxergar a palavra "raiva" aproximada ao termo "ano" e "continuar" havendo uma linha fina que a liga ao termo "descobrir". Os termos estão em alguma proximidade e possuem tamanho médio de fonte. O termo "respeito", que se une por linha grossa à "situação" e alguns outros, como também se relaciona ao termo "sentir", que está em tamanho de fonte pequena e se associa a "entender", "vítima", "vez".

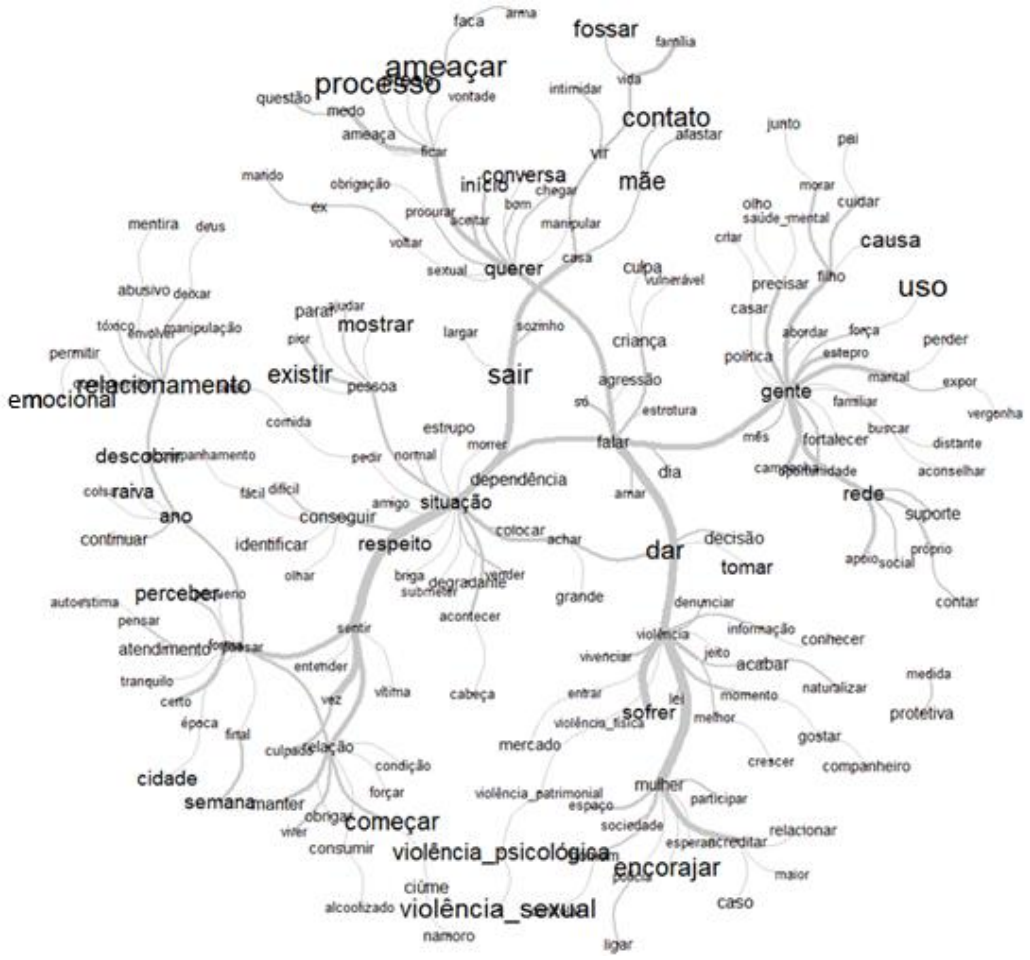
O termo "violência", aqui em fonte pequena, tem relação delineada por uma linha espessa, grossa, com o termo "mulher", este centralizado em uma região, de onde saem ramificações. "Mulher" está associado a "espaço", "sociedade", "participar", e dentre outros termos, ligado ao termo "encorajar", que surge em uma linha fina e com o que tem alguma proximidade.

"Encorajar" possui tamanho grande de letra, estando entre as palavras que apareceram com maior tamanho, nessa apresentação gráfica. A fala de Rosa do Deserto aborda a importância do encorajamento, diante do que sofreu a vítima:

> *Às vezes eu me sentia tão pequena, às vezes eu me sentia um nada, nada. Nada, sem valor nenhum, porque a situação, a forma com que ele me tratava, a desvalorização, a falta de respeito [...] era degradante. Estava me matando aos poucos [...]. E também a questão da ajuda, né? Eu não me sentia amparada, assim, pela minha família, porque tinha medo dele, tenho medo dele, e a coragem de procurar a justiça é muito difícil. Você tomar uma decisão dessa...*

> *Porque você sabe que você vai entrar num processo muito difícil e doloroso, você não sabe o que que vai acontecer, se vai dar certo ou não, você fica com medo. [...] Aconteceu o pior, mas eu consegui, através de pessoas que me ajudaram, a própria polícia, amigos do serviço, que viram a minha situação, se compadeceram a me ajudar e isso foi muito relevante para mim ter esse apoio, encorajar porque estava muito fragilizado. [...] (Rosa do Deserto, 2024).*

Figura 1 – Gráfico de similitude elaborado com os termos do *corpus* textual



Fonte: elaborado pela autora, a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

FREQUÊNCIA DOS TERMOS

Após realização dos passos descritos na seção anterior, optou-se por analisar-se os termos mais recorrentes, passando-se a utilizar apenas os termos com número de aparição superior a 27, ao longo das falas. Os termos exibidos na tabela 1, com frequência e

percentual indicados, possuíram maior aparição e, portanto, maior relevância às investigações, estando de acordo com o formato e a proposta da pesquisa.

Em relação à frequência de aparição dos termos dentro do *corpus* analisado, se observa os termos "relação", "vez", e "filho" com os menores índices de repetição (27, 28 e 28 aparições, respectivamente). Outros termos que se destacaram podem ser vistos na metade do quadro: "sair", com 31 repetições, "querer", com 33, "situação", 35, "violência" e "sentir", ambos com 36 repetições, e "falar", com 37. Os dois termos com maiores números de aparição foram "gente" e "mulher", com 42 e 44.

Tabela 1 – Termos mais repetidos ao longo dos textos das falas das entrevistadas

Termo	Frequência de aparições (repetições)	Percentual (%)
Mulher	44	10,81
Gente	42	10,32
Falar	37	9,09
Sentir	36	8,85
Violência	36	8,85
Situação	35	8,60
Querer	33	8,11
Sair	31	7,62
Ficar	30	7,37
Filho	28	6,88
Vez	28	6,88
Relação	27	6,63

Fonte: elaborado pela autora, a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

GRÁFICO DE NUVEM DE PALAVRAS

A última análise exposta no atual texto foi realizada após a produção do gráfico de nuvem de palavras. Esta análise levou em conta os principais termos tomados na pesquisa, apenas, ou seja, os

12 termos exibidos na tabela 1, acima. A análise do gráfico de nuvem leva em conta os termos e sua aparição, o que se liga à frequência, a sua repetição dentro das falas das entrevistadas.

Na imagem produzida (figura 2, nas páginas a seguir), o termo "violência" aparece associado a "gente", bem associado a "querer" e a "filho", estando um pouco distante de "mulher", em relação a "gente" e "filho". Aqui, se pode comentar acerca da grande importância e associação a estes temas, principais termos surgidos nas falas descritas pelas próprias mulheres. Se pode abordar aqui o processo de aceitação e entendimento vivenciados pelas vítimas, transcritos em palavras, nos termos descritos.

Na imagem produzida pelo Iramuteq, os termos que aparecem com maior tamanho de fonte tem maior importância, e os termos que estão mais próximos ao centro tem maior relação com este. No caso da imagem, o termo central é "mulher", com grande importância e grande associação a palavras como "gente", "querer", "situação", "violência", todas possuindo tamanho de fonte grande. Assim, é possível identificar a palavra "mulher" centralizada, indicando as respostas realizadas e a grande importância desse termo às respostas fornecidas e às ideias conduzidas ao longo das falas.

As palavras "gente" e "mulher" tiveram o maior tamanho de fonte de toda a imagem, indicando a sua relevância nessa análise. Ambos indicam autorreferenciamento, falas voltadas a si, proferidas em discurso. Assim, se pôde identificar "mulher" como um ponto principal das falas. Os sentimentos das mulheres, dentro das falas analisadas, são expressos indiretamente em palavras que fazem autorreferências, indicando autonomia e autorreflexão. No gráfico da nuvem de palavras, se vê ideias que transparecem emoções, sentimentos, e pensamentos das mulheres, notados em termos como "falar", "sentir", "violência", "situação", "querer", "sair", "ficar", "filho", que tem relação e tecem descrições de sua própria realidade.

No gráfico, o termo "falar" se localiza próximo a "mulher", indicando sua grande relevância ao tema e associação com a ideia representada por "mulher". Essas falas indicam desejos, arrependimentos, e outros sentimentos descritos. A grande

importância do termo "mulher" foi vista em todas as análises e deve ser observada como fonte de estudos posteriores, envolvendo mais pessoas e diferentes referenciais interpretativos.

Aqui, se pode colocar algumas considerações. A autodescrição, a autoconsciência, o autoconhecimento em termos de localização e história, são essenciais à movimentação política, dentro do contexto vivido pelas mulheres na sociedade contemporânea: "[...] é importante frisar e compreender o peso que a história das mulheres carrega, sobretudo, considerando o sistema patriarcal e misógino em que é emoldurada. Entender como era, para então, compreender porque são como são atualmente" (Vieira et al., 2024, p. 19).

A palavra "situação" aparece nessa análise bem associada ao "falar", ou seja, denota ligação ao contar, a falar, a desenvolver a história, trazendo maior importância a esse momento realizado, tanto no espaço da delegacia e do CREAS, como também no espaço da própria entrevista que foi conduzida pela pesquisadora. A fala, para essas mulheres, pode ser um meio para redução das dores e ampliação de sua força diante do problema vivenciado, alastrado às esferas pessoal, familiar e laboral.

A importância da fala pode se atrelar à dificuldade em abordar a questão, com qualquer que seja a pessoa, por se tratar de um problema íntimo, muito pessoal, e sensível, difícil de externalizar. Em pesquisa nacional, se identificou que a maior parte dos registros teve como autor da violência companheiros e ex-companheiros das vítimas: 75% dos casos de feminicídio foram efetivados por companheiros e ex-companheiros que ainda viviam com as vítimas. Entre os motivos, as principais queixas são brigas e términos de relacionamento (IBGE, 2023).

Os números recentes indicam aumento de casos de denúncias de violência doméstica (IBGE, 2023) e ainda assim, se pode imaginar a subnotificação desses casos: situações em que o estupro marital não é denunciado devido ao estigma social e/ou falta de compreensão acerca dos próprios direitos.

Analisando o gráfico de nuvem de palavras, a ideia do "falar" ligada a termos como "mulher", palavra central, e "sentir", "violência" e "situação" indica e parece se atrelar ao "falar" enquanto uma possibilidade de externalização, ao próximo, ao mundo, das violências silenciosas e invisibilizadoras as quais vivencia e vivenciou. O "falar" pode se associar tanto ao ato de se abrir, comunicar a amigos, familiares e a profissionais de assistência social, como também se associar ao ato da realização das denúncias, o denunciar, questão complexa debatida no subtópico anterior.

Um trecho relevante pode ser visto na afirmação da participante Ipê Rosa: "nunca cheguei a denunciar nada feito por ele, pois não sabia que era uma forma de violência sexual. Fazer algum tipo de denúncia? Não, porque eu não sabia que era uma violência. Nem que era uma violência psicológica e nem que era uma violência [...]" (IPÊ ROSA, 2024).

As discussões promovidas através das análises se voltam à concepção da consciência pessoal como de grande relevância ao desenvolvimento social e, portanto, político, das mulheres. A literatura, refletindo sobre os passos da história, descreve o marco histórico construído através dos movimentos recentes, nas últimas décadas, que fundamentou profundas mudanças à mulher na sociedade. Com as palavras de Nathascha Vieira et al.:

> *À medida em que as mulheres foram se questionando quanto ao modo em que eram vistas e tratadas, e quanto ao seu papel perante a sociedade, foram nascendo movimentos políticos e sociais que buscavam enfrentar o patriarcado, fazendo com que as leis e os costumes passassem a evoluir (Vieira et al., 2024, p. 3).*

Em um último comentário sobre o gráfico de nuvem de palavras, o termo "filho" foi um dos mais falados, reforçando o quanto a violência vivida se atrela aos problemas existentes na esfera da dinâmica familiar, tema que surge em alguns dos itens do roteiro de perguntas realizadas em entrevista. O ambiente familiar é profundamente afetado pelo estupro marital e a violência contra a mulher, no geral. Não à toa, a palavra "situação" aparece associada ao "falar" e a "mulher", no gráfico de nuvem, denotando aí também o

seu autorreferenciamento diante das perguntas conduzidas na entrevista.

Para refletir sobre o processo de culpabilização da vítima do estupro marital, deve se compreender a ligação da violência com o próprio *modus operandi* da sociedade, em que a desigualdade das relações é reproduzida, sendo as mulheres as principais vítimas do processo (Rio Grande do Sul, 2023). Assim, primeiro, se deve entender que a violência se relaciona à própria forma que a sociedade funciona, e a mulher, assim como o companheiro, e a sua família, os filhos, existem dentro desse contexto e tendem a reproduzir as desigualdades – e a violência, em suas múltiplas formas (Saffioti, 2015). Dentro desse contexto, a mulher, embora viva em sofrimento, muitas vezes pode não reconhecer, ou mesmo não entender que vive tendo os seus direitos violados, a sua autoestima e a sua própria existência são renegados, para os outros e para si, neste processo reprodutivo, social.

Em segundo lugar, ao discutir o estupro marital, estamos necessariamente abordando contextos que envolvem famílias, considerando a mulher, usual vítima, e os outros membros, tal qual o agressor e outros membros, como filhos, irmãos, ou demais parentes. Dessa forma, a denúncia da mulher a situações de agressões ou violências domésticas, as diversas, pode causar cisões nas relações entre os membros, em dinâmicas de relacionamento familiar que podem ser extremamente complexas e, até mesmo, dificultar na coleta de recurso e sustento e criação de toda a família, que pode ainda envolver membros de elevada ou de tenra idade.

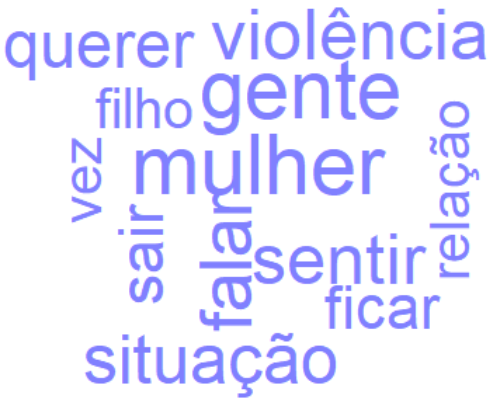
A essas reflexões, se pode citar trecho encontrado na página do Instituto Maria da Penha (IMP), que reitera pontos discutidos ao longo dos atuais resultados: a mulher que está passando pelo ciclo de violência pode buscar por justificativas (ou desculpas) para o comportamento do parceiro, e para o próprio comportamento. A vítima pode acreditar que a agressão é uma consequência justa de suas próprias ações, e se entende como merecedora do tratamento aversivo, culpando a si mesma por tudo que aconteceu (IMP, 2023).

Outro ponto, produto da reprodução das desigualdades sociais que tocam questões do gênero é quanto aos agressores, que tem sensação de posse sobre a vítima, o que se intensifica quando ela depende financeira e emocionalmente deles. O relato de uma das entrevistadas pela pesquisa, Rosa do Deserto, contribui nessa reflexão: "por várias vezes tentei separar dele, mas tinha as crianças pequenas. Eu me senti insegura de criá-los sozinha então me submetia a situação, mesmo sofrendo com o jeito grosseiro dele, achei melhor esperar eles crescer um pouco" (ROSA DO DESERTO, 2024).

A partir dessas considerações, se pode pensar de maneira mais acurada a dinâmica familiar e a realidade vivenciada por essas mulheres. Percebemos, assim, diante dos relatos, que a violência surge de forma discreta ou velada, e é complicada de ser reconhecida, especialmente pela vítima, que se sente culpada pela atitude agressiva, abusiva do cônjuge. Essa culpabilização é comum entre mulheres, devido à influência de uma cultura patriarcal que determina seu comportamento, vestimenta e até mesmo sua fala.

Por fim, através dessa investigação sobre o estupro marital, se observa que, desde 2006, a partir da Lei da Maria da Penha, as múltiplas formas de agressão entendidas como violência contra a mulher passaram a ser compreendidas como violação de direitos humanos, devendo ser denunciadas a órgãos responsáveis (Brasil, 2006; IMP, 2023). Ainda assim, os dados nacionais indicam aumento do número de casos.

Figura 2 – Nuvem de palavras repetidas ao longo dos textos investigados



Fonte: elaborado pela autora, a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa, foi possível aprofundar o conhecimento de alguns sentimentos e emoções sentidos pelas mulheres vítimas de estupro marital. As interpretações permitiram entender melhor o que expressa a vítima diante da realidade vivenciada, em contextos que fazem-na questionar a sua própria existência e sua posição diante de outro e de outros, diante de si própria, diante da sua família. A dor que sente surge e cresce dentro da sociedade em que vive, depende, assim, do que a sociedade é, do que constrói, e de como essas pessoas entendem as relações humanas e a posição do homem e, notadamente, a posição da mulher.

A pesquisa buscou aprofundar-se a essas reflexões, trazendo a descrição das mulheres, em sua fala, levantando discussões que surgem de suas palavras. Deve se observar que, mesmo com a existência de políticas públicas que datam de 20 anos de implantação, os comportamentos de agressividade e violência permanecem a acontecer e novas vítimas passam a surgir. As questões de vulnerabilidade, dependência emocional, problemas na dinâmica familiar, na dinâmica pessoal da vida da mulher, permanecem a acontecer.

Foi pretensão do atual estudo aumentar a compreensão dos limites do que tem sido realizado, em termos de políticas. Este artigo

fornece alguma direção, e serve como complemento a outros estudos que foram realizados, mas ilumina apenas uma parte deste grande problema da sociedade, se mantendo necessária a criação de outros trabalhos científicos para investigar o tema.

Os resultados elaborados através das análises corroboram aos achados de Souza e Minayo (2010), que descrevem as agressões sofridas por mulheres. As autoras destacam que as nuances encontradas nos resultados têm profunda ligação (i) com a cultura e o âmbito conjugal, profundamente enraizado nos membros da sociedade, e (ii) a partir da normalização de comportamentos violentos, levando e se carregando nas distinções de gênero (Souza; Minayo, 2010). Esta conjuntura acaba invisibilizando as agressões, e determina a convivência e a existência dentro de uma realidade em que se nega a própria identidade, as próprias vontades, e por fim, em alguns casos, a própria vida – vida que vivera a despeito do seu sofrimento invisível.

Os dados aqui levantados permitiram perceber que as mulheres estudadas foram vítimas de situações que surgiram dentro de uma estrutura, de um formato, de culturas, e esta estrutura não tem sido suficiente para conseguir dar conta deste problema; pelo contrário, tende a ampliá-lo. Falha-se tanto na proposição de redução do problema, quanto no fornecimento de suporte às vítimas, as quais não teriam como, por si só, estabelecer meios e ter forças para sair deste posicionamento.

Atualmente, a violência contra a mulher, descrita em alguns desses relatos, continua acontecendo, havendo crescimento do número de casos e a persistência de pensamentos, ideias, e ideologias que entendem e colocam a mulher dentro de uma figura e um papel prejudicial à sua própria existência.

REFERÊNCIAS

ANSELMO, Thalia. **Uma breve análise acerca das relações entre o estupro marital e a violência de gênero com base no patriarcalismo**. UniCV - Centro Universitário Cidade Verde. 2022. Disponível em: https://ejud.tjpr.jus.br/documents/12054912/13058386/UMA+BREVE+ANALISE+ACERÇA+DAS+RELAÇÕES+ENTRE+O+ESTUPRO+MARITAL+E+A+VIOLÊNCIA+DE+GÊNERO+COM+BASE+NO+PATRIARCALISMO+-+Thalia+Anselmo.pdf/d47cc6cf-52dd-b5e8-a7df-be2be8057056. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12470.htm. 2006. Acesso em: 15 abr. 2025.

_____. **Lei n. 12.015, de 07 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em: 12 dez. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, DF – 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. _____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html. Acesso em: 05 jun. 2024.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html. Acesso em: 05 jan. 2024.

IMP – Instituto Maria da Penha. **Tipos de violência**. 2023. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html. Acesso em: 30 nov. 2024.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5ª edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

MIQUELINA, João Pedro Dos Santos; MELO, Roberta Salvático Vaz. **A protagonização do patriarcado no estupro marital e seus desdobramentos na culpabilização social e na violência institucionalizada.** LIBERTAS DIREITO, v. 5, n. 1, 2024.

Rio Grande do Sul. **Violência de Gênero**. Defensoria Pública. Estado do Rio Grande do Sul. 2023. Disponível em: https://www.defensoria.rs.def.br/upload/arquivos/202303/08151200-cartilha-de-violencia-de-genero.pdf. Acesso em: 9 abr. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. Editora Expressão Popular. 2ª Edição. São Paulo, 2015.

SANTOS, Maricelly Costa et al. **Violência contra a mulher no Brasil: Algumas reflexões sobre a implementação da Lei Maria da Penha.** Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-ALAGOAS, v. 3, n. 3, p. 37-37, 2016.

SESC – Serviço Social do Comércio. **Você não está sozinha: guia para entender a violência de gênero**. Sesc, Departamento Nacional, Fundação de População das Nações Unidas. Rio de Janeiro: Sesc, Departamento Nacional, 2021. 34 p.: il.; 21 cm.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil.** Ciência & saúde coletiva, v. 15, p. 2659-2668, 2010.

VIEIRA, Nathascha et al. **Estupro marital: uma análise sobre a evolução dos direitos das mulheres e do tipo penal de estupro**. Revista Esperança Garcia, v. 1, n. 01, 2024.

Capítulo 8
VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: SINTOMA DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL?

Mariléa Borges de Lima Salvador[1]

Maurício Curcino da Silva[2]

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher constitui um fenômeno histórico, social, político e cultural presente em diferentes sociedades e períodos históricos, configurando-se como uma das expressões mais perversas da "questão social". Sua reprodução está diretamente vinculada às relações desiguais de poder construídas historicamente entre homens e mulheres, sustentadas por estruturas patriarcais que naturalizam práticas de dominação, subordinação e opressão do gênero feminino[3].

Desta maneira, essa modalidade de violência, atualmente, não pode ser compreendida de maneira isolada ou individualizada, mas, como produto das contradições sociais presentes na sociedade capitalista, marcada pela desigualdade de gênero, classe e raça.

É lugar comum saber que, ao longo do processo socio-histórico, as mulheres foram submetidas a diferentes formas de violência, legitimadas por valores culturais conservadores e por padrões sociais que reforçam a inferiorização feminina e a centralidade do poder masculino, tal como está ilustrado na nota de rodapé.

Multifacetada, a violência contra as mulheres manifesta-se no corpo físico e mental das suas vítimas, abrangendo agressões físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais, que atingem

[1] Doutora em Serviço Social, Mestre em Educação, Assistente Social docente Associada III da UFT/Curso de Serviço social e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.
[2] Assistente Social, mestrando do Programa de Pós-Graduação de Serviço Social/UFT.
[3] O exemplo mais emblemático é a moral vitoriana. Na Inglaterra, entre os anos de 1837-1901, chamada de Era Vitoriana, a desigualdade de gênero foi o pilar do Governo da Rainha Vitória, cuja estrutura sociocultural era formada pela divisão social e moral, contextualizada nas relações de poder e repressão sexual. Aos homens cabia o espaço e a vida pública, às mulheres era imposta a submissão.

profundamente a dignidade, a autonomia e os direitos humanos das mulheres. Para além de episódios isolados, essas violências se desenvolvem dentro de um ciclo contínuo e perverso, marcado por relações de controle, medo, dependência emocional, econômica e social, dificultando o rompimento das vítimas com o agressor e contribuindo para a perpetuação das situações de violência.

Nesse contexto de formas multifacetadas, a violência contra as mulheres e seu ciclo vicioso apresenta mecanismos arraigados em circunstâncias não apenas sócio-históricas e sociopolíticas, mas, estruturais, culturais e institucionais. A violência doméstica e familiar, por exemplo, revela-se como uma das formas mais recorrentes, frequentemente invisibilizada pela naturalização das desigualdades de gênero e pela ideia de submissão feminina, construída historicamente na sociedade brasileira. Embora, hoje, o Brasil se destaque como um dos campeões de feminicidio, ocorrido como uma prática cotidiana de ódio à mulher, tal como uma peste social contagiosa, que se alastra em todos os recantos do país.

Diante da gravidade desse fenômeno, o Estado brasileiro passou a estruturar mecanismos institucionais voltados ao enfrentamento da violência de gênero, especialmente a partir da ampliação das lutas feministas e da consolidação dos direitos humanos das mulheres. Assim, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres representa um importante marco na formulação de ações, programas e estratégias voltadas à prevenção, proteção, assistência e garantia de direitos das mulheres em situação de violência. Fundamentada em legislações como a Lei Maria da Penha e articulada com diferentes políticas públicas, essa política busca promover ações integradas entre os serviços de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça, fortalecendo a rede de proteção e enfrentamento à violência.

Entretanto, os avanços normativos e institucionais, não tem conseguido conter a violência contra as mulheres, que permanece como uma realidade alarmante em diversas regiões do país, especialmente em estados marcados por graves desigualdades

sociais, fragilidade das políticas públicas e limitações no acesso à rede de proteção.

O Estado do Tocantins, nesse cenário, apresenta índices preocupantes de violência contra as mulheres, evidenciando a necessidade de aprofundar o debate acerca das particularidades regionais que atravessam esse fenômeno. Questões relacionadas ao acesso aos serviços especializados, à interiorização das políticas públicas, à vulnerabilidade social e à persistência de valores patriarcais tornam-se elementos centrais para compreender a realidade tocantinense.

Destarte, o presente estudo propõe a prospectiva concreta de analisar a violência contra a mulher no Estado do Tocantins, sem deixar de evidenciar dados de feminicídio, elucidando através do materialismo histórico-dialético as suas múltiplas expressões da "questão social", os desafios enfrentados pelas políticas públicas de enfrentamento e os impactos sociais produzidos pelas desigualdades de gênero.

Busca-se, ainda, a indagação alusiva para refletir sobre a importância do fortalecimento das redes de proteção, da efetivação das políticas sociais no Tocantins e, sobretudo, a compreensão acerca da construção de estratégias capazes de assegurar os direitos, a proteção e a emancipação das mulheres em situação de violência no estado tocantinense, marcado por traços patriarcais e conservadores, próprios do "coronelismo moderno".

A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: AS MÚLTIPLAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SEU CICLO VICIOSO

A violência contra as mulheres é um fenômeno universal que persiste em todos os países do mundo. Tal crueldade, cada vez mais, aparece em destaque nos meios de comunicações de massa e em todos os lugares, com vítimas que se caracterizam independentemente de raça, idade, sexo, classe social.

Destarte, que não se veja a violência como um fenômeno natural, pois, quando é naturalizado, tende-se a se intensificar e em questão de políticas públicas o processo de criminalização e culpabilização da vítima tende a ser concretizado em diversos espaços de atendimento. É evidente que essa temática é algo que tem sido abordado, principalmente nas mídias, de uma forma mais frequente; não é uma situação externa à conjuntura social.

Enquanto um fenômeno, abordado aqui como categoria de análise, não somente de perspectiva gnosiológica, mas como usufruto para transpor a ontologia do ser social acerca dos fatos[4], atualmente ganhando muita repercussão em meio a tantos casos que vem sendo expostos e, assim, ganhando mais visibilidade, o que se define como uma realidade que está fazendo parte do cotidiano das pessoas e, dentre elas, observa-se empiricamente que as mais afetadas são as mulheres negras.

Nessas circunstâncias sociais, onde se estabelecem as "[...] condições atuais da produção do capital, a totalidade da força de trabalho se envolve numa confrontação cada vez mais intensa com o capital monopolista [...] (Mészáros, 2011, p. 69). Confrontação, essa, que "traz consigo profundas consequências para o desenvolvimento da consciência social", conclui Mészáros (2011).

A reflexão de Mészáros (2011), evidencia que a crise estrutural do capital produz impactos profundos sobre as relações sociais e sobre a vida da classe trabalhadora. Nesse contexto, as múltiplas expressões da "questão social" tendem a se intensificar, atingindo principalmente os grupos historicamente vulnerabilizados, entre eles, as mulheres.

Assim, a violência contra a mulher pode ser compreendida como parte das contradições estruturais da sociedade capitalista, marcada pela desigualdade, pela exploração e pela permanência das relações patriarcais de dominação. Não se pode esquecer que

[4] Quero aludir aqui, uma síntese de não analogia com viés teórico durkheimiano, pois o mesmo trata dos fatos sociais e tão pouco com a perspectiva idealista acerca dos fenômenos, e também acerca do pensamento fenomenológico, que trata dos fenômenos, mas como categoria a ser identificada e analisada à luz do pensamento materialista histórico-dialético, ou seja, fenômeno concreto produzido socio-historicamente.

o capital, no seu desenvolvimento genuinamente contraditório, tem produzido três crises cíclicas capazes de danificar toda a estrutura social em termos objetivos e subjetivos, traduzidos basicamente em pensamentos sociais, e elaboração e revisões de políticas públicas e sociais, em direção às múltiplas demandas sociais impostas pelas manifestações da "questão social".

Dessa forma, a precarização das condições de vida, o desemprego, a exclusão social e a fragilidade das políticas públicas contribuem para o agravamento das diversas formas de violência de gênero presentes na sociedade contemporânea. Não podemos esquecer que essas manifestações danosas à classe dos trabalhadores e suas franjas, se intensificam nas crises de 1980 a 1989; 1990 e 2010 a 2019 (Silva, 2024, "n.p.")

Uma das mais importantes ferramentas de enfrentamento às violências praticadas contra as mulheres, neste contexto, é a Lei 11.340/2006. Enquanto um forte mecanismo de defesa das mulheres, a Lei Maria da Penha, como foi denominada, nos conduz à compreensão do significado do tipo de violência mais culturalmente naturalizado, e com um poder destruidor e perigoso, aniquilador do gênero feminino – a violência doméstica, como explana o Artigo 5º desta lei:

> *Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:*
>
> *I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;*
>
> *II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;*
>
> *III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.*
>
> *Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (Lei Maria da Penha, título II, capítulo I, 2006).*

Na sua função de enfrentamento legal e institucional, a tipificação da violência contra a mulher encontra-se, também, na lei

11.340/2026 cujo texto evidencia os tipos de violência, como cita o Artigo 7º:

> *São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:*
>
> *I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;*
>
> *II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;*
>
> *III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;*
>
> *IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;*
>
> *V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Lei Maria da Penha, título II, capítulo I, 2006)*

Não se pode contestar a grande conquista que representou, e representa, a Lei Maria da Penha, como o instrumento legal que impôs à justiça adotar medidas de proteção para mulheres ameaçadas, violentadas e em risco de morte, aplicando assim penas mais rígidas para os agressores.

O site da Organização Pan-Americana da Saúde (OMS) explicita que:

> *[...] qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou privada" (Organização Pan-Americana da Saúde, [s.d.]).*

A definição apresentada pelas Nações Unidas evidencia que a violência contra as mulheres ultrapassa a dimensão física, abrangendo também agressões psicológicas, sexuais, morais e situações de privação de liberdade. Nesse sentido, compreende-se que a violência de gênero está diretamente relacionada às relações desiguais de poder, construídas historicamente entre homens e mulheres, sendo sustentadas por estruturas patriarcais que naturalizam práticas de dominação e opressão feminina.

A partir dessa perspectiva, torna-se fundamental analisar as múltiplas expressões da violência contra as mulheres e os impactos sociais, físicos e emocionais causados às vítimas, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais e fragilidade no acesso às políticas de proteção.

Na leitura de Watanabe (2020) a violência contra a mulher pode ser associada à tradição de o homem manter o poder sobre a mulher. Esse poder tem historicamente se registrado nas conjunturas econômicas e socioculturais, cuja expressão traz clara desigualdade de gênero quando se trata de relacionamento entre homens e mulheres.

Em meio às determinações socioeconômicas que instam a violência contra as mulheres, veem-se a inoperância do desenvolvimento tecnológico e social da sociedade capitalista, em dissipar cultura dominante que ainda pauta nas relações de poder do homem sobre as mulheres, o que torna a violência contra a mulher uma situação sociocultural de difícil desconstrução.

Essa realidade é possível de ser constatada quando se acessa o site da Organização Pan-Americana de Saúde e da Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS[5] e se encontra informações alarmantes de ocorrências de violência contra a mulher no mundo, tais como as especificadas abaixo:

> *1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida; 42% das mulheres vítimas de violência por parte do parceiro relatam lesões como consequência da violência; 30% das mulheres que estiveram em um*

[5] https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women

> *relacionamento, relatam ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual na vida por parte de seu parceiro 20% das mulheres relatam terem sido vítimas de violência sexual na infância. (OPAS/OMS, s.d).*

Com essas estatísticas, as Nações Unidas consideram a violência contra a mulher como problema de saúde pública, capaz de provocar às mulheres muitos problemas de saúde, levando-as, em massa, aos serviços de saúde, com mais frequência do que aquelas pessoas que não sofrem esse tipo de maus tratos.

Compreensão essa, que embasa a definição da violência contra as mulheres como todo e qualquer ato de violência de gênero. Ato que cause danos às mulheres, produzindo sofrimentos nos sentidos físicos, sexuais ou mentais. Na explanação da OPAS/OMS (s.d) ameaças de violência contra as mulheres, também são consideradas violência de gênero, principalmente quando expressam situações de "coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada".

Outra explicação para a existência da violência contra as mulheres encontramos nos debates sobre o patriarcado, prática corrente do desenvolvimento capitalista, transformado em fato cotidiano, visivelmente observado na sociedade capitalista. Esse fato mostra a desigualdade realizada entre homens e mulheres em todos os setores da sociedade, começando pela família, até chegar às instituições públicas e privadas.

Iluminadas pelo movimento feminista, com suas pautas de enfrentamento e combate à violência, as mulheres: Aguiar (2000), Navaz e Koller (2006), analisam o significado do patriarcado na sociedade capitalista e o apontam, sobretudo, como um pensamento e prática com determinações inflexíveis na formação das famílias e na educação das mulheres como sujeitos submissos ao comando e controle do homem.

Nas reflexões das autoras, elas compreendem que o machismo patriarcal é uma das causas de sustento da violência. As relações abusivas, às vezes, são perceptíveis no início dos relacionamentos, e a grande maioria das agressões, sejam físicas, psicológicas, moral, patrimonial ou espiritual, acontecem dentro dos lares, em âmbito

doméstico; e um dos principais motivos que levam uma mulher a permanecer em situação de violência é a dependência financeira, segundo pesquisas feitas em sites e revistas, pois diante da falta de autonomia para se manter ou manter seus dependentes, muitas se obrigam a tolerar este tipo de atrocidade, ainda que estejam morrendo por dentro (Navaz; Koller, 2006).

Essa forma naturalizada e corriqueira de homens violentarem as mulheres cotidianamente, alguns autores a chamam de machismo estrutural, justamente por acontecer de modo sentido, ou seja, pelos sentidos humanos como danos, ou físicos, ou morais, ou psicológicos ou sexuais, notadamente invisíveis aos olhos da sociedade, salvo pelo movimento feminista e suas reflexões insistentes na defesa dos direitos sociais e humanos das mulheres. Assim pode-se dizer que:

> *O machismo estrutural, em suas manifestações cotidianas, revela um desafio complexo e persistente na sociedade contemporânea e refere-se a uma estrutura social enraizada que perpetua a dominação masculina e a desigualdade de gênero em múltiplos contextos. Esta estrutura não apenas desenha papeis e expectativas para homens e mulheres, como também influencia a forma como as relações de poder e autoridade são organizadas, tanto no ambiente familiar, quanto no espaço público. (Brito, 2024, p. 2 – 3).*

Indicando a não perceptibilidade da violência, os dados colocados até aqui mostram a violência como um processo crescente desde o seu início, já que eles são históricos, denunciados há séculos. De forma sutil e astuciosa, o machismo estrutural vai se desenvolvendo paulatinamente, fazendo a mulher sentir que há algo errado em sua relação, sem distinguir os fatos na sua realidade.

Todavia, as experiências de abuso vivenciadas no seio familiar, desde a infância, proporcionam a elas a atitude de tolerância aos agravos sofridos nas suas relações familiares ou domésticas, ou mesmo de intimidades, suportando assim, a ocorrência de alguns tipos de violência, muitas vezes nem as considerando propriamente violência. Afinal, é lugar comum a mulher ser educada para a aceitação de mandos, controles e atitudes invasivas de gênero, praticada pelos homens.

A violência contra a mulher, em função da maneira como está socializada, nem sempre é percebida, tornando-se muitas vezes invisível. Geralmente, ocorre em relações privadas entre os membros da mesma família e tem o domicílio como o espaço físico onde frequentemente se manifesta, sendo denominada violência doméstica (Medeiros, 2004, p. 68).

No Brasil, toda essa teia de situações hostis, de gênero, praticadas contra as mulheres, também tem repercussões quantitativas, notadamente divulgadas nas pesquisas estatísticas com números de casos e tipos de eventos identificados como atos de violência contra as mulheres. Inseridos nas conjunturas de crise do capital, esses dados estatísticos podem ser observados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Atlas da Violência IPEA (2026)

Conforme relatório institucional IPEA (2026) "[...] 3.642 mulheres foram assassinadas no Brasil em 2024, o que corresponde a uma taxa de 3,4 mortes a cada 100 mil mulheres. Esse número representa uma queda de 6,7% das mortes em relação a 2023.

Ainda conforme atlas da violência IPEA (2026):

> *Em 2024, a taxa alcançou o menor valor da série, representando uma redução de 27,7% em relação ao pico observado em 2017. Ainda assim, quando comparada à trajetória da população em geral, nota-se que essa queda foi menos intensa entre as mulheres (-27,7% frente a -33,4% para o total de homicídios). Essa diferença, embora não muito expressiva, indica que os avanços na redução da violência letal não têm ocorrido de forma homogênea, e que persistem dinâmicas específicas que mantêm as mulheres em situação de maior vulnerabilidade (IPEA; FBSP, 2025, p. 68).*

Os dados apresentados pelo Atlas da Violência demonstram que, embora tenha ocorrido redução nos índices de homicídios femininos nos últimos anos, a diminuição da violência letal contra as mulheres acontece de forma mais lenta, quando comparada à população em geral. Tal cenário evidencia que as mulheres continuam expostas a condições específicas de vulnerabilidade social e violência de gênero, revelando a permanência de desigualdades estruturais e relações patriarcais que dificultam

avanços mais efetivos no enfrentamento da violência contra a mulher.

Segundo IPEA (2026), ao comparar a variação da violência entre 2014 a 2024 o documento explicita:

> *Além disso, ao comparar a variação no período de 2014 a 2024, observa-se que a redução foi menos acentuada entre os homicídios estimados, com queda de 15,4%, frente a 27,7% nos registros oficiais. Em 2024, essa diferença atingiu o maior nível de toda a série histórica: a taxa estimada superou a registrada em cerca de um ponto, justamente no ano em que os dados oficiais indicaram o menor nível de homicídios. Esse descompasso sugere cautela na leitura da tendência recente, indicando que a redução observada nos registros pode não refletir integralmente a magnitude da violência letal contra mulheres (IPEA; FBSP, 2025, p. 68).*

Sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, os dados apresentados revelam que a violência letal contra as mulheres não pode ser compreendida apenas a partir de números estatísticos, mas como expressão das contradições estruturais da sociedade capitalista e patriarcal.

A divergência entre os registros oficiais e os homicídios estimados, evidencia limites institucionais na visibilização da violência de gênero, demonstrando que muitas mortes de mulheres permanecem subnotificadas ou invisibilizadas pelo Estado.

Neste sentido, a aparente redução dos índices oficiais não significa necessariamente uma transformação concreta das condições sociais que produzem a violência, mas pode refletir as próprias contradições existentes nas estruturas de proteção, investigação e reconhecimento da violência contra as mulheres. Assim, a permanência dessas desigualdades expressa como as relações de dominação de gênero, articuladas às desigualdades de classe e às fragilidades das políticas públicas, continuam reproduzindo situações de vulnerabilidade e violência na realidade social.

Conforme o registro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2026), que aponta 1.511.163 casos de violência contra a mulher até abril de 2026, podemos situar esse dado no contexto estrutural da violência de gênero. Ora, essa análise vista pela ótica do materialismo histórico-dialético, esse volume expressivo reflete as

contradições estruturais do capitalismo, onde o patriarcado se articula com a desigualdade de classe e raça.

A POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No debate anterior, mostrou-se que a conjuntura de crise estrutural do capital aumentou a violência de gênero praticado contra as mulheres. Violência fundamentada na desigualdade sociocultural existente entre homens e mulheres, própria da sociabilidade capitalista, de dominação de classe, que se faz uma das principais causas da discriminação masculina em relação ao sexo feminino, colocando-o numa posição inferior na sociedade.

Compreendendo a desigualdade de gênero como expressão dos papeis socialmente atribuídos a homens e mulheres, pode-se afirmar que ela constitui uma das bases estruturantes da violência contra as mulheres. Neste sentido, a análise da rede nacional de proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como da forma como essas políticas - formuladas ide politicamente - se materializam no estado do Tocantins, exige a apreensão de seu movimento concreto e de suas múltiplas determinações.

Assim, a presente análise fundamenta-se na perspectiva teórico-metodológica marxiana, segundo a qual, após a investigação da realidade em suas determinações ontológicas, "a vida da matéria é agora refletida idealmente" (Marx, 2013, p. 91); destarte, busca-se compreender a dinâmica real das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Tocantins, para além de sua forma normativa burguesa estruturalista, apreendendo suas contradições, limites e possiblidades da realidade concreta.

A alarmante presença da violência contra as mulheres não aparece apenas no âmbito nacional. No cenário internacional, vimos nas estatísticas apresentadas pela OPAS/OMS (s.d), no cenário nacional o IPEA (2026) e dados do CNJ (2026) os números também são assustadores, fortalecendo a ideia de que se está diante de um problema como questão de relevância pública.

Pois, se nada for feito, os comportamentos, práticas sociais e mentalidades que contribuem para inferiorizar socialmente as

mulheres tendem a se reproduzir no tempo e se tornam "naturais", costume social que nunca são questionados.

Neste sentido, no continente latinoamericano, muitas iniciativas têm sido propostas e implementadas, sobretudo após a entrada dos anos de 1980, quando o mundo experimenta um retorno da democracia liberal com as derrubadas das ditaduras militares que oprimiam as sociedades da américa latina, como ocorreu no Brasil. (Bizarro; Coppedge, 2017); contudo, do ponto de vista socioeconômico, a sociedade já se ressente dos efeitos destruidores ao pensamento social dominante da época, feitos pela crise estrutural[6].

Vale ressaltar que a "década de 1980, na qual o país teve que lidar com o endividamento externo, hiperinflação, concentração de renda e diversos planos de estabilização que não obtiveram sucesso" (Silva, 2024, "n.p."), foi teoricamente cunhada de *Década Perdida.* Com certeza a expressão *perdida,* não obstante demonstre o peso das dificuldades e adversidades econômicas em relação ao bem-estar social, mostra também as contradições sociais da economia capitalista em crise sociocultural e o aumento exorbitante das demandas sociais, reivindicadas pelos movimentos sociais.

Entre as principais demandas estava o combate à violência contra as mulheres, que passou a se consolidar na década dos anos de 1990. E, dessa forma, a sociedade brasileira formula o primeiro conceito de violência contra mulheres, elaborado e publicado na Convenção de Belém do Pará, em nove de julho de 1994, na cidade de Belém do Pará, informa o Decreto nº 1973/1996 (Brasil, 1996).

Na Convenção de Belém do Pará (1994), a violência contra a mulher está definida como "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou

[6] Silva (2024, "n.p") divide a crise do capital em três décadas perdidas. A primeira está entre 1980 e 1989. Período marcado "por altas taxas de inflação, instabilidade econômica, elevado endividamento externo e políticas econômicas errôneas". Problemas econômicos agravados na década de 1990 e 1999, em pleno Plano Real de1994, quando o Brasil vivencia a segunda década perdida, com baixas taxas de crescimento do PIB, desigualdade persistente e problemas estruturais na economia brasileira. [...] fatos que retornam, aumentando as manifestações da "questão social" nos anos de 2010 a 2019, fazendo "a terceira década perdida, na qual a taxa média de crescimento foi inferior às taxas apresentadas nas décadas de 1980 e 1990."

psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada" (Capítulo I, Artigo 1º).

Conforme estabelece o Decreto nº 11.640/2023, que institui o *Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios*, o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios "é um instrumento de articulação e operacionalização dos objetivos, das diretrizes e dos princípios descritos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres" (Brasil, 2023, p. 1). Dessa forma, evidencia-se a construção de mecanismos institucionais voltados à integração entre União, Estados e Municípios no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Além disso, o referido decreto demonstra que o enfrentamento à violência de gênero deve ocorrer de maneira intersetorial e articulada entre diferentes áreas das políticas públicas. O documento destaca que o pacto possui como objetivo "prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra as mulheres, por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, da perspectiva de gênero e de suas interseccionalidades" (Brasil, 2023, p. 1)

De outra forma, outros conceitos sobre violência contra a mulher se destacam entre os sujeitos vinculados, interessados ou engajados na solução desta problemática. Grosso modo, se observa que eles resumem a violência contra as mulheres como um ato de gênero, forma de coagir, de submeter outrem a seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano, direitos esses, que podem vir a ser de natureza ideológica burguesa, entretanto, de natureza ontológica.

Sobre o conceito de violência contra as mulheres apresentado na Convenção de Belém do Pará, nele está a marca principal dessa forma de violência: a violência de gênero.

Identificadas por Teles e Melo (2003) como violência de gênero, a violência acometida contra a mulher, é, assim, compreendida e designada pelo movimento feminista na década de 1970, no auge das importantes conquistas de direitos sociais que eram tradicionalmente negados às mulheres.

> *A definição de violência de gênero deve ser entendida como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papeis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçado pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. Ou seja, não é a natureza a responsável pelos padrões e limites sociais que determinam comportamentos agressivos aos homens e dóceis submissos às mulheres. Os costumes, a educação e os meios de comunicação tratam de criar e preservar estereótipos que reforçam a idéia de que o sexo masculino tem o poder de controlar os desejos, as opiniões e a liberdade de ir vir das mulheres (Teles; Melo, 2003, p. I 8).*

Evidenciando uma visão de totalidade do que se entende por violência contra as mulheres, as autoras abordam o rol de causalidades que envolvem essa situação, legitimamente agravada na sociedade capitalista. Insistindo da dominação ideológica do patriarcado como ação de educação, não apenas das mulheres, mas da sociedade, elas ponderam que as pessoas aprendem costumes e atos culturais de representação do homem como individuo de gênero superior e a mulher como ser frágil e inferior. E ratificam que junto á ideologia do patriarcado, a cultura e representações sociais perpassam por todos as instancias sociais da vida da mulher, solidificando a "naturalização" da violência.

Estudada no campo da saúde da mulher, a violência contra as mulheres aparece como um dos principais fatores de formação de doenças, morte e demais prejuízos sociais, econômicos e culturais à vida feminina. Dependendo do tipo de violência que vitimiza a mulher, esta "pode sofrer sérios problemas para a saúde física, mental, sexual e reprodutiva a curto e a longo prazo para as sobreviventes e seus filhos", informa o site da OPAS/OMS (s.d). Em termos de consequências para a saúde da mulher, a matéria informa que:

> *A violência contra as mulheres pode ter consequências mortais, como o homicídio ou o suicídio. Além disso, pode provocar lesões: 42% das mulheres vítimas de violência por parte do parceiro relatam lesões como consequência da violência. A violência por parte de parceiros e a violência sexual podem levar a gestações indesejadas, abortos induzidos, problemas ginecológicos e infecções sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV. Uma análise de 2013 descobriu que as mulheres que já foram abusadas física ou sexualmente eram 1,5 vezes mais propensas a ter*

> *uma infecção sexualmente transmissível e, em algumas regiões, o HIV, em comparação com as mulheres que não haviam sofrido violência por parte do parceiro.*
>
> *Elas também são duas vezes mais propensas a sofrerem abortos.*
>
> *A violência por parte do parceiro na gravidez também aumenta a probabilidade de aborto espontâneo, morte fetal, parto prematuro e nascimento de bebês com baixo peso.*
>
> *Essas formas de violência podem levar à depressão, estresse pós-traumático e outros transtornos de ansiedade, dificuldades de sono, transtornos alimentares e tentativas de suicídio. O mesmo estudo descobriu que as mulheres que sofreram violência por parte do parceiro eram quase duas vezes mais propensas a desenvolver depressão e problemas com álcool. A taxa foi ainda maior para as mulheres que sofreram violência sexual de não-parceiros.*
>
> *Entre os efeitos para a saúde também estão dores de cabeça, dor nas costas, dor abdominal, fibromialgia, distúrbios gastrointestinais, mobilidade limitada e problemas de saúde em geral.*
>
> *A violência sexual, particularmente na infância, pode levar a um aumento no tabagismo, consumo de drogas e álcool e comportamentos sexuais de risco na vida adulta. Também está associada à perpetração da violência (para homens) e sofrimento da violência (para mulheres) (OPAS/OMS, s.d).*

Todavia, esse processo, pela sua totalidade no alcance da vida social das mulheres, demanda uma rede de intervenção. Esta rede tem uma forma de atuar nessas "mazelas sociais"[7], através das políticas públicas e sociais, muito embora sejam medidas formuladas e executadas nos moldes ditados pela classe social dominante, ou seja, a burguesa.

Foi com esse formato de recorte classista sociopolítico e políticoideológico de manutenção do status quo, que o Estado Burguês passou a estruturar mecanismos institucionais, voltados ao enfrentamento dos condicionantes que ocasionam as determinações a despeito da violência contra as mulheres.

A política nacional e o enfrentamento à violência contra as mulheres aludem ao formato conservador estruturalista da política, repartindo os papeis e fragmentando o processo chamado de rede, como podemos notar no seguinte recorte bibliográfico da política:

[7]A palavra consta entre aspas para explicitar uma dimensão irônica sobre algo gerado conscientemente por esse modo de produção ideo-burguês, fazer lembrar a despeito, do crescimento desigual e combinado explicitado por Trotsky (1930) ao escrever sobre a história da revolução russa.

> *Os governos (Estaduais, Municipais e o Distrito Federal) e a sociedade civil possuem um papel a desempenhar na prevenção e no combate da violência contra as mulheres, e na assistência às mulheres. Todavia, ainda existe uma tendência ao isolamento dos serviços e à desarticulação entre os diversos níveis de governo no enfrentamento da questão. O trabalho em rede surge, então, como um caminho para superar essa desarticulação e a fragmentação dos serviços, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais, com o apoio e monitoramento de organizações não governamentais e da sociedade civil como um todo; no sentido de garantir a integralidade do atendimento (Brasil, 2011, p. 14).*

Entretanto, esse processo ainda pode ser evidenciado na política, tendo um ideal por trás da seguinte prospectiva acima, é justamente a seguinte:

> *O conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção (Brasil, 2011, p. 14).*

Desenvolvida nesse modelo de rede de atendimento, pensado, implantado e implementado em 2011, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, regida e direcionada pelo princípio da democracia participativa, está organizada em quatro eixos estruturantes, sendo eles: a prevenção, o enfrentamento e combate, a assistência e o acesso e garantia de direitos.

Edificados em ações sociais articuladas para a garantia e fortalecimento dos direitos sociais e humanos das mulheres, esses eixos correspondem a ações educativas e culturais, étnico-raciais, mudanças de valores e consciência de igualdade de gênero, pensados como intervenções aos padrões sexistas; as ações punitivas e cumprimento da Lei Maria da Penha, onde se concentram os serviços de responsabilização e punição do agressor; as ações capazes de fortalecer a Rede de Atendimento às mulheres vitimizadas pela violência; assistência que se mantém pela garantia do sistema de leis que asseguram os direitos da mulheres, com ações que facilitem o seu empoderamento.

Iniciada em 2003 com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), instituição que fortaleceu a elaboração,

divulgação e a materialização da Lei Maria de Penha, em 2006, a organização da Rede de Atendimento às mulheres, passa a ser compreendida como:

> *[...] atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e à comunidade, visando a ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; a identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção (Brasil, 2011, p. 29).*

Definida a composição da Rede de Atendimento à Mulher, o Governo Federal estabeleceu os serviços que formam essa rede de atuação aos direitos das mulheres em situação de Violência.

> *Centros de Referência de Atendimento à Mulher; Núcleos de Atendimento à Mulher; Casa-Abrigo; Casas de Acolhimento Provisório; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's); Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns; Polícia Civil e Militar; Instituto Médico Legal; Defensorias da Mulher; Juizados de Violência Doméstica e Familiar; Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Ouvidorias; Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres; Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica; Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos; Núcleo da Mulher da Casa do Migrante. (Brasil, 2011, p. 30).*

Centrada nos princípios da democracia participativa, preconizados pelo reconhecimento da cidadania das mulheres, respeito étnico-racial, ao preconceito baseado na justiça social, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, iniciada em 2003 com a criação da Secretaria de Política para Mulheres, amadurecida em 2011, com a publicação da Política Nacional em 2013 e consolidade com a formação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2013/2015 (Brasil, 2013).

Muito embora esse esforço tenha sofrido um revés durante os anos de 2016 e 2021, hoje, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres está centrada no aumento alarmante da violência praticada contra as mulheres. Tal qual uma epidemia, a violência em todas as suas formas tomou proporções de "questão social" referente à saúde pública, ilustrada hoje pelo exorbitante aumento do feminicídio.

Centrada nos quatro eixos estruturantes da Rede de Atendimento às Mulheres, as políticas públicas e sociais de enfrentamento ao feminicídio estão centradas na Lei 13.104/2015 – Lei do Feminicídio, criada para tipificar o feminicidio como crime hediondo (Brasil, 2015); na Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha e no Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios de 2026.

Porém, quando ponderamos que toda essa problemática é intrínseca às relações capitalistas, e, se o capital é fruto da comercialização, do processo de acumulação, expropriação e lucro, de modo algum existiria possibilidade de se exaurir por meio das políticas públicas e sociais. Por outro lado, não é negável o avanço sociojurídico; e mesmo que se dê por menores processos empíricos da vida social, não se materializa como consta nas normativas. Em outras palavras, se a política é formulada por um estado burguês com interesses capitalistas, como pode a política Intersetorial conseguir exaurir tamanha atrocidade contra a vida humana? Uma pergunta em aberto, para pensar a atuação do Estado frente à problemática complexa da violência contra as mulheres.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO TOCANTINS

Não muito distante, o Tocantins, é o maior recorte, como evidenciado acima acerca do processo sócio-histórico em detrimento da prospectiva cronológica das políticas nacionais intersetorialisadas em rede, bem como sua dupla natureza de criação e execução[8], cabe aqui, ressaltar as particularidades desse Estado novo da Federação, sobre os problemas enfrentados pelas políticas de prevenção à violência contra as mulheres.

Não é novidade que essa característica traz consigo tentáculos do que há de mais estranho no pensamento colonial-

[8] Uma breve alusão ao pensamento da dupla natureza das políticas sociais da Yazbeck (2009), pois se de um lado existe a articulação para uma rede que tem um ideal emancipador para classe trabalhadora – não levando em consideração que a classe burguesa não sinta esse fenômeno - do outro nos deparamos com os interesses da classe burguesa capitalista.

burguês de natureza coronelista[9], que se materializa no pensamento de dominância e coerção. Logicamente, esse processo, como é político, reverbera na forma como Estado e vai materializar essas políticas, possivelmente decifradas, quando analisadas socio-historicamente.

No Tocantins, esse processo apresenta particularidades relacionadas à formação socioeconômica do Estado, marcado por desigualdades regionais, concentração de renda, fragilidade no acesso às políticas públicas e dificuldades na interiorização dos serviços de proteção social.

Ao analisar a formação sócio-histórica brasileira, Florestan Fernandes (1981) destaca que as elites agrárias foram moldadas por uma lógica de "dominação patrimonialista" (Fernandes, 1981, p. 26), marcada pela concentração de poder, privilégios e relações hierárquicas.

Tal herança histórica contribuiu para a constituição de uma sociedade profundamente desigual, na qual, práticas autoritárias e patriarcais foram reproduzidas ao longo do tempo. Nesse contexto, a violência contra a mulher pode ser compreendida como uma expressão dessas estruturas históricas de dominação, que continuam influenciando as relações sociais e de gênero, na contemporaneidade.

O primeiro fator para analisar a concretude dessas políticas, está na quantidade de pontos de referência de apoio à mulher violentada, ou sobre grave ameaças de seus direitos, existentes no Tocantins. E o segundo fator se verifica como elas podem ser acessadas.

Como bem elenca o site da Assembleia Legislativa do Tocantins (ALETO), a despeito das delegacias especializadas no Estado do Tocantins, o site elenca a seguinte realidade concreta:

> *Atualmente, o Tocantins conta com apenas 14 delegacias especializadas no atendimento à mulher, sendo duas*

[9] Trata-se de uma forma de pensamento e organização social marcada pela herança do colonialismo, pela defesa dos interesses das classes dominantes e pela permanência de práticas coronelistas, caracterizadas pela concentração de poder político, econômico e social nas mãos de grupos locais influentes, sustentando relações de dependência, clientelismo e dominação sobre as classes subalternas.

> *localizadas na capital, uma em Araguaína e as demais distribuídas nos municípios de Araguatins, Augustinópolis, Tocantinópolis, Colinas, Guaraí, Paraíso, Miracema, Porto Nacional, Gurupi, Dianópolis e Arraias (Tocantins, 2025).*

Considerando que o Tocantins tem 139 municípios, o seguinte recorte bibliográfico evidencia a insuficiência da estrutura especializada de atendimento às mulheres em situação de violência no Estado do Tocantins. Há uma ínfima quantidade de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's) para uma extensa área territorial e suas demandas sociais existentes.

A concentração dessas unidades em poucos municípios demonstra a dificuldade de acesso enfrentada por muitas mulheres, especialmente aquelas residentes em cidades do interior, contribuindo para situações de subnotificação, desproteção e continuidade da violência. Além do desconhecimento dos casos ocorridos, pela sociedade, fazendo a impressão de que o Estado mantém uma sociedade calma, tranquila e sem violência à mulher.

A limitação da rede especializada revela uma realidade preocupante e ao mesmo tempo é possível notar como suas instituições estão defasadas em termo de abrangência das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, evidenciando a necessidade de ampliação e interiorização dos serviços de proteção às mulheres tocantinenses.

Apenas para se ter a noção da realidade das manifestações da violência praticada contra as mulheres no Estado do Tocantins, apresenta-se de forma ilustrada, algumas notícias que povoam os conteúdos das mídias jornalísticas escrita, falada e publicada na internet, no ano corrente.

Figura 1: Print da matéria sobre violência doméstica contra mulher no Tocantins. Portal G1.



Fonte: https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2025/12/28/dor-violencia-e-luto-tocantins-chega-a-68-feminicidios-em-2025.ghtml

Figura 2: Print da matéria sobre violência doméstica contra mulher no Tocantins. Portal G1



Fonte: https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/02/18/mulher-que-denunciou-pm-por-agressao-relata-medo-sempre-assombrada.ghtml

Figura 3: Print da matéria sobre violência doméstica contra mulher no Tocantins. 2026. Portal G1.



Fonte: https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/05/05/mulher-e-assassinada-a-tiros-dentro-de-casa-em-porto-nacional.ghtml

Figura 4: Print da matéria sobre violência doméstica contra mulher no Tocantins. 2026. Portal G1.



Fonte: https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/11/ex-namorada-denuncia-vereador-por-agressao-no-to-abriu-a-porta-e-comecou-a-me-socar.ghtml

Figura 5: Print da matéria sobre feminicídio no Tocantins. 2026. Portal G1.



Fonte: https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/03/homem-que-invadiu-a-casa-da-ex-mulher-e-matou-o-namorado-dela-e-condenado-a-mais-de-50-anos-de-prisao.ghtml

Como se vê nos títulos das matérias apresentadas, trata-se de notícias que falam por si. Entretanto, quando abrimos os links para ler os textos na íntegra, temos à vista um contexto nada animador sobre a realidade vivenciada pelas mulheres no Estado do Tocantins, em relação à vitimização da violência, seja ela de qualquer tipologia ou motivos particulares. O fato é que estamos diante de uma sociedade que ainda maltrata muito suas mulheres.

Dessa forma, embora o Tocantins tenha avançado na estruturação de serviços especializados, voltados ao atendimento de mulheres em situação de violência, os dados apresentados demonstram que ainda persistem importantes desafios para a efetivação da proteção integral prevista na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A concentração dos equipamentos especializados em poucos municípios, associada às dificuldades de acesso enfrentadas pelas mulheres residentes em localidades mais distantes, evidencia limites estruturais que comprometem a universalização dos direitos e a efetividade das ações de prevenção, proteção e atendimento. Sem contar com a formação patriarcal do machismo estrutural dominante na educação da sociedade.

Neste sentido, a violência contra a mulher no Estado não pode ser compreendida apenas como um problema individual ou familiar, mas como uma expressão das desigualdades historicamente construídas na sociedade brasileira.

Assim, torna-se fundamental o fortalecimento da rede de enfrentamento, com ampliação dos serviços especializados e a consolidação de políticas públicas articuladas e territorializadas, capazes de garantir condições concretas para o rompimento do ciclo da violência e da cultura sexista, para que ocorra a efetivação dos direitos das mulheres tocantinenses.

Para finalizar, as informações oferecidas por Cotrim (2022), coloca a exposição dos órgãos que compõem o Nupav Mulher do Estado do Tocantins. São eles:

- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's);
- Guarda Metropolitana de Palmas;
- Ministério Público do Estado do Tocantins;
- Polícia Militar (PM);
- Corpo de Bombeiros;
- Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça (Seciju);
- Secretaria Estadual de Saúde (SES/TO);
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ TO);

- Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ/TO);
- Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- Universidade Federal do Tocantins (UFT);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Educação (Semed);
- Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- Secretaria de Segurança Pública do Tocantins (SSP/TO);
- Coordenação Distrital de Saúde Indígena – Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's);
- Hospital Geral de Palmas;
- Hospital e Maternidade D. Regina;
- Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM);
- Câmara Municipal de Vereadores de Palmas (Comissão da Mulher); dentre outras instituições no âmbito estadual e municipal.

Ao expor as disposições do Nupav Mulher no Tocantins, entende-se que este é o maior programa social de atendimento das mulheres vítimas de violência no Estado, já que se trata de um núcleo de intervenção intersetorial criado pela Vigilância Epidemiológica/SUS, com o objetivo de articular o atendimento das situações de violência e acidentes.

Integrado com os órgãos e serviços sociais nas várias áreas das políticas públicas, o Nupav também tem a atribuição de criar grupos educativos, promover fóruns de discussão, seminários, palestras sempre mobilizando a rede de enfrentamento da violência contra a mulher. Para isso, é composto de profissionais oriundos da saúde, assistência social, educação, segurança pública, e todas as políticas públicas pertencentes à rede de atendimento às situações de violência contra a mulher.

No que diz respeito, ainda, aos programas sociais de atendimento e intervenção na violência contra a mulher, no Estado do Tocantins, a Polícia Civil do Estado é uma das instituições da rede que mais se destacam. Isso porque o Tocantins conta com uma Central de Flagrantes

e 14 Delegacias Especializadas aptas a atender as mulheres vítimas da violência, conforme a declaração da Delegada Lorena Oyama, titular da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento á Mulher (1ª Deam), feita para Eurilio (2022), jornalista da Gazeta do Cerrado.

Na matéria publicada por Eurilio (2022), o assunto em destaque está na relevância dos serviços prestados pela Polícia civil na rede de atendimento à mulher vitimizada pela violência. Sendo assim, a matéria explica quem pode denunciar a violência; como se faz a denúncia e como a Polícia Civil age nesta causa, através das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Em relação à denúncia da violência praticada contra a mulher, a matéria informa que esta pode ser feita por qualquer pessoa que teve acesso à violação, pois a Polícia Civil do Estado do Tocantins, através das DEAM's, encontra-se devidamente equipada para intervir nesta situação. Enfatizam que a denúncia ajuda a evitar a intensidade da violência, haja vista que a maioria das mulheres vítimas de feminicídio estão entre aquelas que nunca denunciaram a violência.

Outro serviço que a matéria oferece ao combate da violência às mulheres é o de orientar sobre os procedimentos executados nas DEAM's após a denúncia da violência contra a mulher:

> *[...] quando a mulher procura a delegacia, é oferecida a ela a possibilidade de solicitar medidas protetivas de urgência. Caso estas medidas sejam deferidas pelo juiz, o agressor é intimado e orientado que, em caso de descumprimento, pode ser preso. Se for preso em flagrante, ele não pode ser colocado em liberdade mediante pagamento de fiança na delegacia, então será encaminhado para o presídio. Depois deve passar por audiência na qual o juiz decidirá pela manutenção da prisão ou liberdade, com uso de tornozeleira eletrônica, por exemplo (Eurilio, 2022).*

Prosseguindo nas informações de apoio ao combate à violência contra a mulher, o jornalista expõe os principais serviços prontos para receberem denúncias de atos violentos contra mulheres, ressaltando que as denúncias podem ser feitas por qualquer pessoa que presencie a violência. Para fazê-las, precisa apenas ligar para "os Disque Denuncias, Delegacia Virtual, Delegacias Especializadas e Centrais de Flagrantes", comenta Eurilio (2022). Porém, nos casos em que a Polícia Civil esteja representada

apenas por uma delegacia, este equipamento, ou seja, a delegacia comum, tem jurisprudência para receber a denúncia de violação da integridade da mulher.

Finalizando esse serviço de utilidade para a cidadania da mulher, a matéria oferece os locais e canais de atendimento das situações de violência contra a mulher, existente no Estado do Tocantins:

- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's): está entre as mais importantes portas de entrada de denúncia da violação contra a mulher. Estas são (apenas) onze, em todo o Estado.
- 1ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM – Palmas)
- 2ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM – Taquaralto)
- Central de Atendimento à Mulher – 24h (CAM 24h – Taquaralto)
- 3ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM – Araguaína)
- 1ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Araguatins)
- 2ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Augustinópolis)
- 3ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Tocantinópolis)
- 4ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Colinas do Tocantins)
- 5ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Guaraí)
- 6ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Paraíso do Tocantins)
- 7ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Miracema do Tocantins)

- 8ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Porto Nacional)
- 9ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Gurupi)
- 10ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Dianópolis)
- 11ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV – Arraias)
- Delegacia Virtual da SSP. Para acessá-la basta entrar no site do órgão: https://www2.ssp.to.gov.br/delegaciavirtual
- Disque 190: para acionar a Polícia Militar, notadamente em casos de emergência;
- Disque 180: por este canal se aciona a Central de Atendimento à Mulher. Funciona 24h ininterruptamente, e o denunciante pode fazer suas informações de forma anônima.

Para além desses serviços de atendimento às situações de violência contra a mulher, há possibilidades de se acessar alguns programas pontuais do Ministério Público do Estado, no site de divulgação das ações do órgão, notadamente pontuados por campanhas educativas de esclarecimentos e serviços de acompanhamentos da rede de enfrentamento e de atendimento no Estado. Mediante este quadro, é notável que a rede de atendimento à violência contra a mulher no Estado do Tocantins tem sua expressividade nos órgãos da saúde e justiça. As demais políticas, aparentemente, não expressam força social, nem política, para se fazerem relevantes na questão.

Por outro lado, ficou óbvio o encolhimento da rede de atendimento à violência contra a mulher no Estado do Tocantins, visto que os programas formulados e divulgados nos dois últimos governos federais, tanto pelo anterior, como pelo atual, ficaram para trás.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permitiu compreender, em parte, que a violência contra as mulheres constitui um fenômeno socio-histórico construído, não podendo ser explicitado por fatores individuais ou circunstanciais, mas sim, por análise de conjuntura, em constante movimento.

Ficou entendido que as múltiplas formas de violência vivenciadas pelas mulheres se encontram vinculadas às relações de poder historicamente construídas e estruturadas, que grosso modo reproduzem de forma direta e indireta a desigualdade de gênero, e perpetua os mecanismos de subordinação feminina no interior da sociedade capitalista.

Entrementes à pesquisa, verificou-se a política nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres como um avanço dos debates e pautas do movimento feminista, capaz de produzir novas conquistas à luta social das mulheres, em defesa dos seus direitos na sociabilidade burguesa, estruturando, assim, uma rede de proteção composta por um leque de diferentes políticas públicas e instituições.

Contudo, constatou-se que a efetividade dessas ações ainda encontra limites próprios da crise estrutural do capital, que fragiliza as prescrições das políticas públicas e sociais, diminuindo os serviços sociais e aumentando as demandas populares.

Outros limites da efetividade das políticas sociais públicas, estão postos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, principalmente no Estado do Tocantins, onde pode ser constatado falta de atendimento a inúmeros casos de violência à mulher, devido a desigualdades territoriais, à insuficiência de equipamentos especializados e às dificuldades de acesso aos serviços, especialmente em estados com grandes extensões territoriais.

A realidade tocantinense evidenciou avanços importantes na constituição da rede de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência. Contudo, os dados analisados demonstram

que a concentração dos serviços especializados em determinados municípios, associada às dificuldades de acesso enfrentadas por mulheres residentes em regiões mais distantes, contribui para processos de subnotificação e para a permanência de situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a violência contra as mulheres permanece como uma expressão concreta das desigualdades presentes na sociedade, exigindo o fortalecimento permanente das políticas públicas e dos mecanismos de proteção social. Sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, compreende-se que a violência contra as mulheres não se apresenta como um fenômeno isolado, mas como uma expressão das contradições presentes na sociedade capitalista, articulando-se às relações de classe, às estruturas patriarcais e às formas históricas de dominação construídas ao longo do desenvolvimento social.

Neste sentido, a violência de gênero revela-se como parte de uma totalidade social marcada pela exploração, pela desigualdade e pela concentração de poder, exigindo análises que ultrapassem a aparência imediata dos fatos e alcancem suas determinações mais profundas.

Por fim, entende-se que a temática permanece aberta a novas investigações científicas. Estudos futuros poderão aprofundar a relação entre patriarcado, capitalismo e violência de gênero, analisando como determinadas formas de controle social sobre as mulheres foram historicamente constituídas e continuamente reatualizadas.

Nessa direção, as experiências históricas como a Inglaterra Vitoriana podem oferecer importantes contribuições analíticas, uma vez que aquele período foi marcado por rígidos padrões morais, de extremo conservadorismo, direcionados às mulheres, com profundas desigualdades de gênero, como se observa hoje no acúmulo de casos, diariamente mostrados pela mídia.

Embora inseridas em contextos históricos distintos, tais experiências permitem refletir sobre permanências e transformações dos mecanismos de opressão feminina,

contribuindo para a compreensão crítica dos desafios contemporâneos relacionados ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. **Patriarcado, Sociedade e Patrimonialismo**. Soc. Estado. 15 (2), dez, 2000. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-69922000000200006, p. 303 – 330.

BIZZARRO, Fernando; COPPEDGE, Michael. **Variedades da Democracia no Brasil.** Opinião Pública, Campinas, vol. 23, nº 1, jan. - abr., 2017.

BRASIL. **Decreto nº 1. 973 de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará em 09 de junho de 1994. Presidência da República. Casa Civil, Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Presidência da República, Secretaria-Geral. Brasília, 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República, Brasília, 2011 (Coleção enfrentamento à violência contra as mulheres).

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL. **Lei Nº 13.104,** de 9 de março de 2015. Que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 12/01/2022.

BRASIL. Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023. **Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 ago. 2023.

BRITO, Fabiana Amaro de. **Machismo estrutural e suas manifestações cotidianas: um estudo sobre microagressões em espaços públicos e**

institucionais. Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.13, p. 01-20, 2024

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Mapa da Violência contra a Mulher: até 30/04/2026.** Brasília: CNJ, 2025. Disponível em: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-violencia-contra-mulher/ . Acesso em: 28/05/2026.

COTRIM, Maju. **Palmas apresenta Rede de Proteção de Combate à Violência Contra a Mulher,** 2022. Disponível em: https://gazetadocerrado.com.br/palmas-apresenta-rede-de-protecao-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher/ Acesso em: 10/08/2024.

EURILIO, Lucas. **Saiba os locais e canais de atendimento ás mulheres vítimas de violência,** 2022. Disponível em: https://gazetadocerrado.com.br/?s=saiba+os+locais+e+canais+de+atendimento+as+mulheres+vitimas+de+violencia Acesso em 10/08/2024.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil***:* ensaio de interpretação sociológica*.* 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da Violência 2026**. Brasília: Ipea; FBSP, 2026.

MARX, Karl. ***O* capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, Maria da Conceição do Nascimento. **Núcleos de prevenção à violência**. Relatório dos encontros do Núcleo de prevenção a Violência. Campina Grande, 2004.

MÉSZÁROS, Istvan. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. rev. ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Silvia Helena. **Famílias e Patriarcado: Da Prescrição Normativa à Subversão Criativa**. Psicologia & Sociedade; 18 (1): 49-55; jan./abr. 2006.

OPAS/OMS. **Violência Contra Mulheres**. Disponível em: https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women, s/d. Acesso em: 08/12/2023

SILVA, José Alderir. **A terceira Década Pedida da Economia Brasileira: os anos de 2010 a 2019.** Revista de Economía del Caribe. Scielo Colômbia. Disponivel em: http//www.scielo.org.co. Acesso em: 30/05/2026.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Monica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Deputada Janad Valcari solicita implantação de delegacias da mulher. Palmas: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 2025. Disponível em:

https://www.al.to.leg.br/noticia/15866/deputada-janad-valcari-solicita-implantacao-de-delegacias-da-mulher. Acesso em: 29 maio 2026.

WATANABE, Alessandra Nardoni. et al. (Org.). **Violência contra a Mulher**. [Recurso eletrônico]. Brasília, Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2020 (Série Lei Fácil; n. 1). Versão e-book. Disponível em: livraria.camara.leg.br.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações Afirmativas 6, 7, 16

C

Cidadania170

D

Democracia176
Desigualdades..... 6, 64, 70, 76, 95
Discriminação176

E

Etnia 7, 8, 95

F

Feminicídio.....164
Feminismo.....93, 108, 117

G

Gênero7, 8, 42, 50, 62, 94, 95, 108, 117, 143
Globalização7, 8

I

Intolerância 6, 7, 42

L

LGBTfobia 43, 44, 45, 47, 54, 55, 56, 60, 61
LGBTQIAPN+ 6, 7, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61

M

Mulher .6, 7, 8, 81, 90, 94, 118, 119, 123, 125, 134, 136, 164, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178
Mulheres..... 8, 32, 79, 94, 100, 102, 108, 110, 117, 118, 124, 148, 160, 163, 164, 170, 175, 176, 177

N

Neoliberalismo.....7, 8, 95

P

Patriarcado..... 94, 176, 177

R

Raça 7, 8, 76, 95
Racismo..... 7, 21, 39, 69, 75, 76, 77, 78
Racismo estrutural 39, 75
Racismo institucional..... 77, 78

S

Sexualidade 7, 8, 42, 95

V

Violência . 6, 8, 77, 93, 94, 119, 136, 143, 148, 155, 156, 158, 159, 163, 164, 170, 175, 176, 177, 178

AUTORES

João Nunes da Silva (Organizador)
Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas (UFBA). Mestre em Sociologia (UFPB). Licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais (UFPB). Docente da Universidade Federal do Tocantins (UFT)/ Campus Miracema/Curso de Serviço Social e do PPGSSocial/ Mestrado em Serviço Social. Membro do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Serviço Social Crítico. Pesquisa e extensão em cinema, comunicação, gênero, sexualidade, etnia, raça e globalização. E-mail: joao.ns@uft.edu.br ou professornunes@uol.com.br

Mariléa Borges de Lima Salvador (organizadora).
Pós-doutora em Agroecologia e Desenvolvimento Rural (UFSCar). Doutora em Serviço Social (PUC-SP). Mestra em Educação Brasileira (UFC). Bacharela em Serviço Social (UFPA). Docente da Universidade Federal do Tocantins (UFT) /Campus Miracema/Curso de Serviço Social e do PPGSSocial/ Mestrado em Serviço Social. Líder do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Serviço Social Crítico. E-mail: mborges@mail.uft.edu.br

Alana Ribeiro Marçal. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Políticas Públicas e Intervenção Social. Bacharela em Serviço Social (UFT). Assistente Social na UFT. E-mail: alanamarcal@uft.edu.br

David Anderson Fernandes de Aguiar. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Saúde da Família e Comunidade. Bacharel e Licenciado em Educação Física pela Universidade Paulista (UNIP) campus Brasília-DF. Gestor/Docente do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) campus Araguaína-TO. E-mail: david.aguiar@ifto.edu.br

Galhardo Lima da Silva. Mestrando do Programas de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSSOCIAL) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Bacharel em Serviço Social pelo Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (PRONERA) na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Tem experiência na Educação do Campo. Pesquisa vinculada às áreas de Serviço Social, Educação do Campo, movimentos sociais e políticas públicas, na condição de bolsista (CAPES). E-mail: galhardo00silva@gmail.com

Georgia Sávia Cunha Pessoa Cabral. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Instrumentalidade e Práticas de Intervenção em Serviço Social. Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Assistente Social da Prefeitura Municipal de Palmas/TO. E-mail: svcabral3@gmail.com

Keiliane Tavares Silva. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Saúde da Família e Comunidade. Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Analista em Saúde no Núcleo de Assistência HENFIL, Palmas/TO. E-mail: keilianetavinha@gmail.com

Alana Ingrid Moreira Evangelista. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT) na condição de bolsista (CAPES). Assistente Social, graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). E-mail: alanaswer@gmail.com

Rosicléa Bezerra de Souza. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Bacharela em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Bolsista na modalidade GM do CNPq. E-mail: rosycleah.souza@gmail.com

Sandra de Oliveira Gomes Pereira. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSSOCIAL) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Área de pesquisa: política pública de emprego e renda. Especialista em Gestão Social, Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos. Bacharela em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Analista Educational - Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação de Palmas/ Tocantins. Email: assistentesocial.equipemulti@gmail.com

Jailma Soares dos Reis. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Saúde e Segurança no Trabalho. Engenheira Civil. E-mail: reis.jailma@mail.uft.edu.br

Jocélia Alves da Silva. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Pós-Graduação em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UFT). Bacharela em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Secretária Municipal da Mulher Portaria n ° 512 04/09//2026, publicado no Diário Oficial do Município, Secretaria Municipal da Mulher, Araguaína /TO. E-mail: Joceliacatarinaa@gmail.com

Maurício Curcino da Silva. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSSocial) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Bacharel em Serviço Social (UFT). Assistente Social junto ao Grupo Gestor de Equipe Multidisciplinar (GGEM) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO). E-mail: silva.curcino@mail.uft.edu.br

A coletânea *Reflexões sobre gênero, sexualidade, etnia e raça em tempos de globalização*, é de suma importância no contexto da sociedade brasileira atual. O livro nos traz uma produção do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins – UFT – Campus da cidade de Miracema, que dizem respeito a manifestações das questões sociais referentes a diversidade e exclusão social.



Crítica Social
UFT
EDUFT
Conhecimento na palma da mão